

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2024



Tribunal Regional Eleitoral  
do Paraná

Tribunal Regional Eleitoral do Paraná  
Rua João Parolin, 224 - Prado Velho - Curitiba - CEP  
80.220-902 | (41) 3330-8500  
Visite a página do TRE-PR para obter contatos e outras  
informações: [www.tre-pr.jus.br](http://www.tre-pr.jus.br)

A reprodução de parte ou do todo desta publicação  
está permitida desde que citada a fonte.

Elaboração: Secretaria de Planejamento e Logística de  
Eleições e de Inovação – SECPLEI

Diagramação: Coordenadoria de Planejamento  
de Estratégia e Gestão - CPEG e Assistência de  
Comunicação Visual - ASCV

Fonte dos dados: unidades do Tribunal Regional  
Eleitoral do Paraná, Tribunal Superior Eleitoral e  
Conselho Nacional de Justiça (Relatório Justiça em  
Números).

Brasil. Tribunal Regional Eleitoral do Paraná  
Prestação de Contas Ordinária Anual:  
Relatório de Gestão do Exercício de 2024  
– Paraná: TRE-PR/SECLEI, 2024.  
131 p.

## MEMBROS DO COLEGIADO

Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson  
**Presidente**

Desembargador Luiz Osorio Moraes Panza  
**Vice-Presidente e Corregedor**

Desembargador Eleitoral Anderson Ricardo Fogaça  
**Juiz de Direito Efetivo**

Desembargador Eleitoral Guilherme Frederico Hernandes Denz  
**Juiz de Direito Efetivo**

Desembargador Eleitoral Julio Jacob Junior  
**Classe de Advogado Efetivo**

Desembargador Eleitoral José Rodrigo Sade  
**Classe de Advogado Efetivo**

Desembargadora Federal Cláudia Cristina Cristofani  
**Juíza Federal Efetiva**

Doutor Marcelo Godoy  
**Procurador Efetivo**

Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza  
**Desembargador Substituto**

Desembargador Marcel Guimarães Rotoli de Macedo  
**Desembargador Substituto**

Desembargador Eleitoral Plinio Augusto Penteado de Carvalho  
**Juiz de Direito Substituto**

Desembargadora Eleitoral Andrea Fabiane Groth Busato  
**Juíza de Direito Substituta**

Desembargadora Eleitoral Tatiane de Cássia Viese  
**Classe de Advogado Substituto**

Desembargadora Federal Gisele Lemke  
**Juíza Federal Substituta**

Doutora Eloisa Helena Machado  
**Procuradora Substituta**

## MEMBROS DA SECRETARIA

Doutora Solange Maria Vieira  
**Diretora Geral**

Valcir Mombach

**Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação**

Danielle Cidade Morgado Maemura  
**Secretaria Judiciária**

Silvia Albuquerque Medici Metri  
**Secretaria da Corregedoria**

Iuri Camargo Kisovec  
**Secretaria de Administração**

Helton Jose Sanchez

**Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade**

Gabrielle Ana Selig Shiohara  
**Secretaria de Gestão de Pessoas**

Gilmar José Fernandes de Deus

**Secretaria de Tecnologia da Informação**

Hillene de Cassia Sbalqueiro Silva Meira

**Secretaria de Auditoria Interna**

Willian Gallera Garcia

**Secretaria de Comunicação e Multimídia**

Mais informações em composição  
do TRE-PR [aqui](#)

## APRESENTAÇÃO

Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – Exercício 2024.

O presente relatório, elaborado de acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União (Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e Decisão Normativa TCU nº 198/2022), tem como objetivo apresentar à sociedade e ao TCU os resultados da gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná no exercício de 2024.

## ESTRUTURA

- MENSAGEM DO PRESIDENTE
- VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO
- RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS
- GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO
- INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
- ANEXOS E APÊNDICES

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

Imbuído com a seriedade, transparência e dedicação de seus servidores e magistrados, o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná cumpre sua missão institucional ao garantir, no ano de 2024, Eleições Municipais seguras, transparentes e íntegras para mais de 8 milhões de eleitores distribuídos em 399 municípios, refletindo, assim, o contínuo compromisso desta instituição com a excelência na prestação jurisdicional eleitoral e fortalecimento da democracia.

Com o sentimento de dever cumprido, em obediência às disposições constitucionais e orientações e determinações do Tribunal de Contas da União, apresentamos, a seguir, o Relatório de Gestão – ano 2024, elaborado à luz dos princípios da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e permeado pelos principais valores do Tribunal entregues à sociedade: a) cadastro eleitoral administrado sob a égide da política nacional de proteção de dados; b) conjunto de ações e procedimentos que envolveram a realização das eleições 2024; c) prestação jurisdicional célere e produtiva; e d) relacionamento institucional com a sociedade.

Inicialmente, é preciso registrar a conquista do prêmio CNJ de Qualidade Diamante, que simboliza a primeira colocação do TRE-PR, entre os Tribunais Eleitorais de Grande Porte, relativamente à governança, produtividade, transparência e tecnologia.

Salientamos, também, a observância das metas nacionais estabelecidas pelo CNJ para o ano de 2024 ao segmento da Justiça Eleitoral, com destaque para a superação média de 100% dos resultados verificados nas metas nº 01, 02 e 04, bem como o atendimento à meta não processual nº 09, com a implantação de projeto oriundo do laboratório de inovação da instituição, notadamente o Projeto “Mesário Voluntário - Pessoas com Deficiência”.



Notadamente, o principal desafio do ano de 2024, as Eleições Municipais foram marcadas positivamente pelo referenciado Projeto “Mesário Voluntário - Pessoas com Deficiência”, pelo qual mais de duas mil pessoas com deficiência atuaram ativamente no pleito como Mesários ou Auxiliares da Justiça Eleitoral, número que representa aproximadamente um terço de todos os mesários com deficiência cadastrados no Brasil.

Nesse eixo, também merecem destaque duas iniciativas pautadas nos objetivos estratégicos de “Garantia dos Direitos Fundamentais, Fortalecimento da Relação institucional com a Sociedade e Fortalecimento da Segurança do Processo Eleitoral”: a campanha “Eleições 2024 no Caminho da Paz”, que contou com a adesão de mais de 350 instituições públicas e privadas signatárias do “Pacto pela Realização de Eleições Pacíficas”, e o Protocolo de Prevenção à Fraude à Cota de Gênero, materializado na Resolução TRE-PR nº 935/2024, elaborada com o objetivo de fiscalizar, orientar e propor medidas preventivas e corretivas contra fraudes à cota de gênero.

Além disso, destacamos a criação de ferramentas inovadoras no aspecto operacional da logística do processo eleitoral, como o sistema Integra-E, utilizado para pagamento de mesários via Pix, a criação do Sistema Convoca-E, voltado à convocação e comunicação com os mesários, o incremento do Gralha Confere, plataforma que recebe e esclarece dúvidas da população a respeito de informações relativas ao processo eleitoral e a auditoria de mais de 50 urnas eletrônicas nos dois turnos das Eleições, pela qual se comprovou, uma vez mais, a autenticidade e integridade dos sistemas e a plena confiabilidade da votação.

O relacionamento com a sociedade foi fortalecido pelas ações da Escola Judiciária Eleitoral do Paraná (EJE), que atuou nos eixos de capacitação, educação para a cidadania política e aprimoramento eleitoral. Programas pioneiros como Eleitor do Futuro, Parlamento Jovem e Por Dentro da Justiça Eleitoral envolveram milhares de estudantes e mais de uma centena de escolas. O lançamento do podcast “Democracia em Debate” ampliou nosso alcance na internet e houve um aumento de 7,76% nos seguidores dos nossos perfis nas redes sociais.

Nossa atuação foi guiada pelos pilares norteadores da gestão 2024-2025, os quais decorrem de objetivos estratégicos definidos de forma alinhada à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, buscando excelência no processo eleitoral, segurança e transparência, quais sejam: Governança, Pessoas com Deficiência (PcD), Mulheres, Integridade e Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral.

Foram implementadas diversas ações significativas em cada uma dessas temáticas, as quais caracterizam significativamente a gestão atual do TRE-PR.

Na Governança, criamos o Guia da Transparência e elaboramos o Plano de Sucessão de ocupações críticas.

Em relação às Pessoas com Deficiência, promovemos a ampliação da sua participação nas eleições, com um aumento de 12,46% no número de eleitores PCD e o cadastro de 2.063 mesários com deficiência, representando 32,3% do total nacional.

No pilar Mulheres, realizamos encontros, estabelecemos diretrizes contra assédio e violência, e promovemos ações de capacitação e sensibilização.

Nesse tema, destaca-se o “Seminário de Violência Política de Gênero: precisamos falar sobre isso”, concebido no escopo da Resolução TRE-PR nº 935/2024, que dispõe sobre o Protocolo de Prevenção à Fraude à Cota de Gênero, e realizado em parceria com instituições como a Universidade Federal do Paraná, Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná, promovido em seis edições regionais que ocorreram entre os meses de fevereiro a junho de 2024, nas cidades de Curitiba, Londrina, Guarapuava, Umuarama, Ponta Grossa e Cascavel.

Relativamente à Integridade, desenvolvemos o Portal do Programa de Integridade Paraná, instituímos um novo Código de Ética e Integridade, atualizamos os normativos relativos às infrações disciplinares, promovemos contínuo monitoramento dos riscos de todos os contratos celebrados pelo Tribunal para a realização das Eleições.

Com vistas a facilitar o acesso à Justiça Eleitoral, ampliamos a estrutura itinerante de atendimento aos eleitores com funcionamento em 45 localidades de difícil acesso, atendemos mais de mil eleitores em situação de vulnerabilidade, em parceria com o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, implantamos Pontos de Inclusão Digital em cinco cidades distantes mais de 20km da sede da Zona Eleitoral e criamos o Núcleo Permanente de Solução de Conflitos, iniciativa de vanguarda deste Regional, alinhada à Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos.

Ainda nesse campo, destacam-se a realização de sessões jurisdicionais itinerantes do colegiado do Tribunal, o recebimento do Selo Linguagem Simples 2024 concedido pelo CNJ como sinal de reconhecimento das instituições que utilizam linguagem direta e compreensível a todos os cidadãos na produção de decisões judiciais e em seus meios de comunicação, e a expedição da Resolução TRE-PR nº 925/2024, pela qual foi estruturada e regulamentada a Ouvidoria da Mulher, inicialmente criada apenas como canal específico de comunicação da Ouvidoria do Tribunal.

Na seara da acessibilidade, é relevante ressaltar a existência de Assessoria própria voltada a planejar e desenvolver ações que qualificam a Justiça Eleitoral do Paraná como instituição acessível e inclusiva, com empatia e inovação, características demonstradas com as capacitações “Sentindo na Pele”, promovidas pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão a servidores e magistrados do Tribunal; pela expedição de normativa interna que determina a observância do Manual de Acessibilidade em Documentos Digitais (Portaria TRE-PR nº 85/2024); pela nomeação de Embaixadores da Acessibilidade, com vistas a estimular a participação de pessoas com deficiência nas Eleições; e, por fim, pela criação do Núcleo de Diversidade e Inclusão, concebido com a finalidade de fortalecer a cultura de inclusão e prevenção de todas as formas de discriminação na atuação institucional (Portaria TRE-PR nº 42/2024).

A qualidade na promoção de sustentabilidade no âmbito do TRE-PR também foi objeto de reconhecimento e premiação com a conquista da categoria “A” no Selo Clima Paraná, pelo terceiro ano consecutivo. O Plano de Logística Sustentável do Tribunal (PLS) 2021-2026 segue alinhado com as normas do CNJ e TSE, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e também com o Planejamento Estratégico da Organização.

Por fim, conforme demonstrado nas informações que seguem, registramos que na gestão de pessoas, financeira, patrimonial e de tecnologia da informação a atuação técnica da instituição é balizada pela legislação aplicável às áreas, sendo rigorosamente observadas as diretrizes e orientações dos Tribunais Superiores, do Tribunal de Contas da União e do Conselho Nacional de Justiça.

Com os registros antes sintetizados, e reconhecendo a integridade deste Relatório de Gestão, em nome do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, reafirmamos nosso compromisso com a transparência, a eficiência e a contínua busca por aprimoramento, visando sempre a melhor prestação de serviços à sociedade paranaense.

Atenciosamente,

Des. Sigurd Roberto Bengtsson  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

## SUMÁRIO

<b>Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo .....</b>	<b>10</b>
<b>Riscos, Oportunidades e Perspectivas .....</b>	<b>32</b>
<b>Governança, Estratégia e Desempenho .....</b>	<b>40</b>
Apoio da Estrutura de Governança à Capacidade de Gerar Valor .....	41
Estratégia e Resultados .....	49
Unidades da Gestão .....	60
Informações Orçamentárias e Financeiras .....	60
Gestão de Pessoas .....	72
Gestão de Licitações e Contratos .....	82
Gestão Patrimonial e Infraestrutura .....	87
Gestão da Tecnologia da Informação .....	91
Sustentabilidade .....	96
Supervisão, Controle e Correição .....	104
<b>Informações Contábeis .....</b>	<b>106</b>
<b>Anexos e Apêndices .....</b>	<b>121</b>

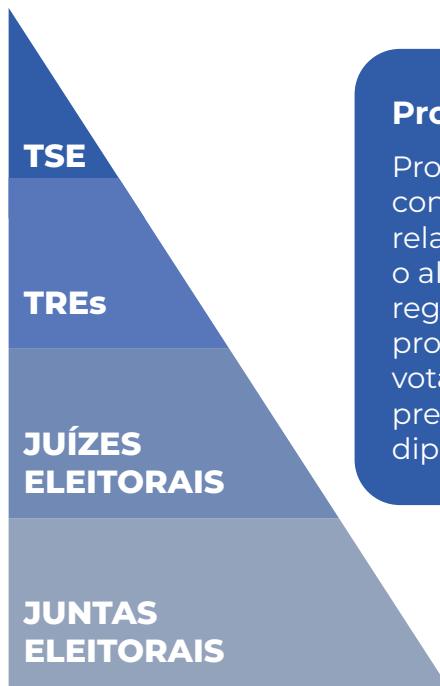
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024

# VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



## IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), juntamente com o Tribunal Superior Eleitoral, os demais tribunais regionais eleitorais, os juízes eleitorais e as juntas eleitorais, compõem a Justiça Eleitoral, prevista no art. 118 da Constituição Federal. Sua principal finalidade é organizar o processo eleitoral no estado do Paraná, garantindo sua lisura com vistas ao respeito à soberania popular e à cidadania.



### Processo Eleitoral

Processo eleitoral é o conjunto de etapas relativas às eleições, como o alistamento eleitoral, o registro de candidatos, a propaganda eleitoral, a votação, a totalização, a prestação de contas e a diplomação dos eleitos.

Além de organizar o processo eleitoral, o TRE-PR também é responsável pela realização de **plebiscitos eleitorais e referendos**.

A Justiça Eleitoral do Paraná conta com a sede do Tribunal, localizada na capital do estado, e [186 Zonas Eleitorais](#), distribuídas em 158 (cento e cinquenta e oito) municípios. A Zona Eleitoral corresponde a uma área geográfica específica que delimita a circunscrição de um juízo eleitoral e pode abranger um ou mais municípios, ou apenas parte dele. É comum seguir a divisão de comarcas da Justiça Estadual – limite territorial de competência de cada juízo.

## PRINCIPAIS NORMAS DE ATUAÇÃO



Regimento Interno do Tribunal –  
[Resolução TRE-PR nº 792/2017](#)

Regulamento da Secretaria –  
[Resolução TRE-PR nº 903/2022](#)



Código de Ética -  
[Resolução TRE-PR nº 940/2024](#)

Programa de Integridade -  
[Resolução TRE-PR nº 845/2019](#)



Normativos expedidos pelo Conselho  
Nacional de Justiça (CNJ), pelo Tribunal  
Superior Eleitoral (TSE) e Tribunal de  
Contas da União (TCU)

## MISSÃO, VISÃO E VALORES



### Missão Institucional

Garantir a legitimidade do  
processo eleitoral e a efetiva  
prestação jurisdicional, a fim  
de fortalecer a democracia

### Visão Institucional

Ser reconhecida pela  
excelência quanto à  
segurança e à transparência  
do processo eleitoral



### Valores

Integridade - Confiabilidade  
Inovação - Transparência  
Valorização das pessoas  
Economicidade - Sustentabilidade  
Acessibilidade

## PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Manutenção do cadastro eleitoral atualizado.
- Organização e realização de eleições, referendos e plebiscitos.
- Processamento e julgamento dos pedidos de registro de candidatura relativos aos cargos de Governador e Vice-Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador e das ações referentes às Eleições Gerais e Municipais.
- Processamento e julgamento das Prestações de Contas apresentadas pelos partidos políticos (órgãos partidários estaduais e municipais) e candidatas(os) das eleições sob sua competência.
- Processamento e julgamento dos crimes eleitorais e comuns que lhe forem conexos, ressalvada a competência originária do Tribunal Superior Eleitoral.

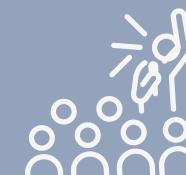
## PRINCIPAIS DESTINATÁRIOS



**Sociedade**



**Eleitores**



**Partidos Políticos**

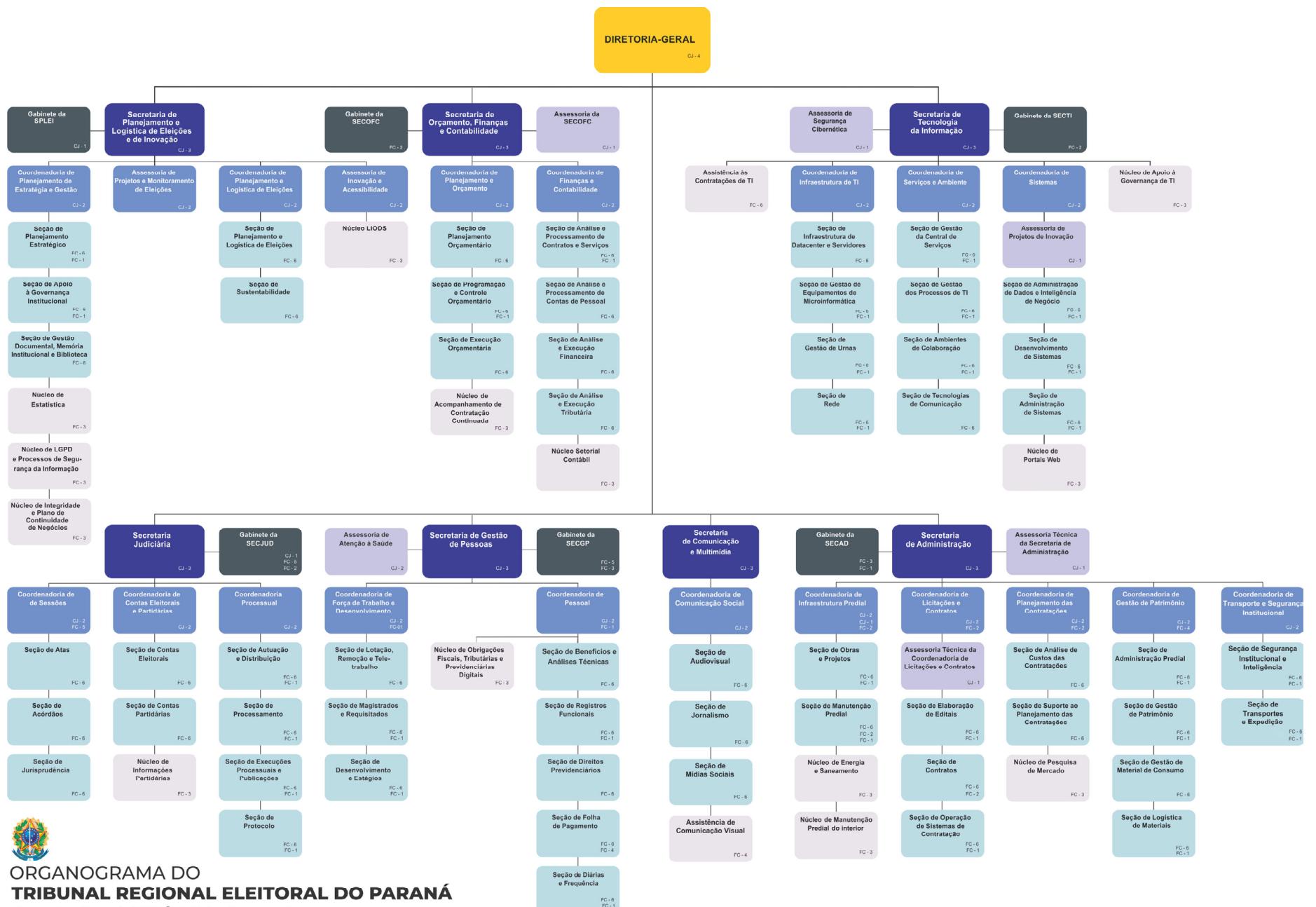
## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SAIBA MAIS AQUI

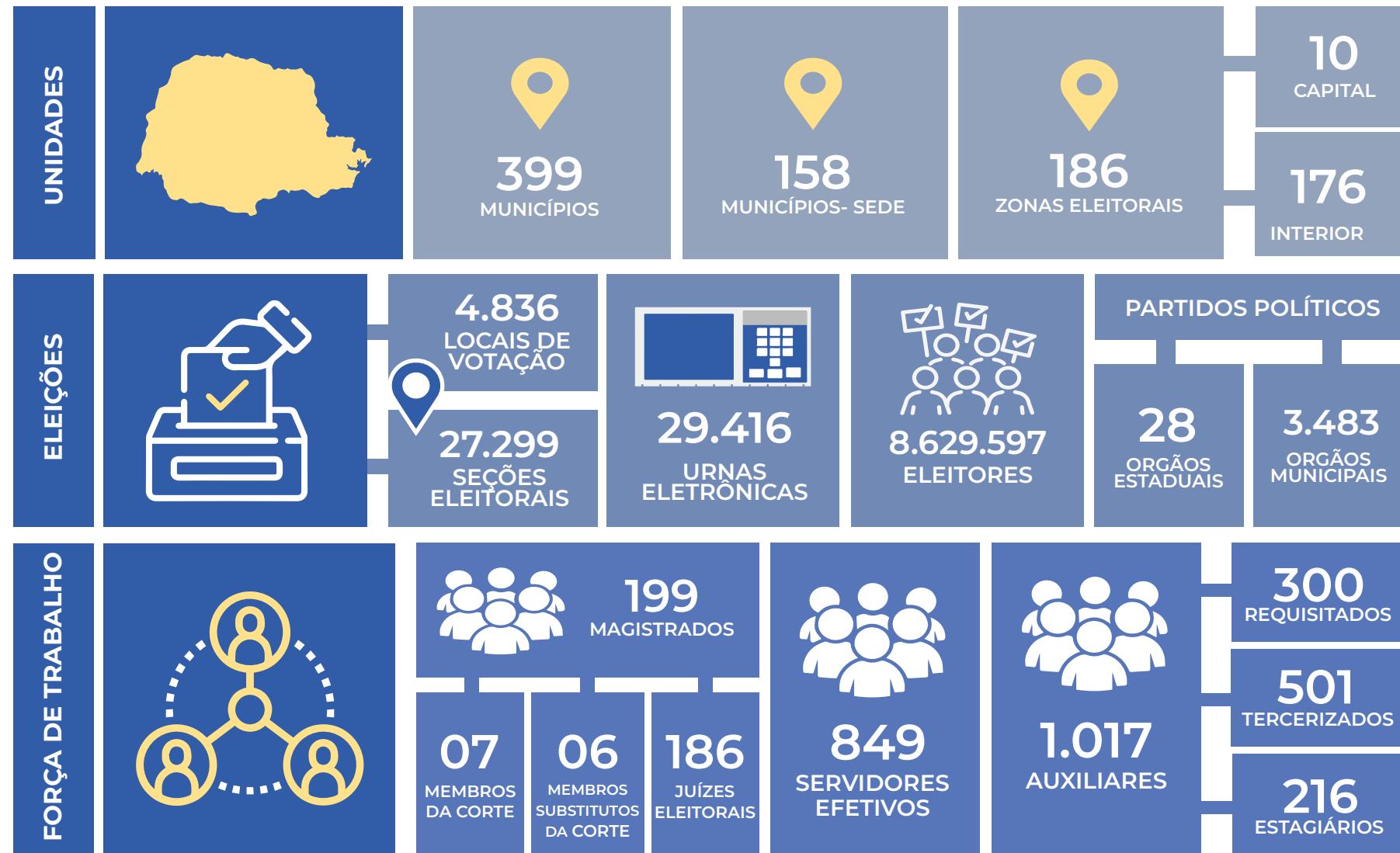
A estrutura organizacional está prevista na [Resolução TRE-PR nº939/2024](#).

Informações sobre as [unidades administrativas do Tribunal](#) estão disponíveis no site do TRE-PR.





## JUSTIÇA ELEITORAL DO PARANÁ EM NÚMEROS



## ALTA ADMINISTRAÇÃO



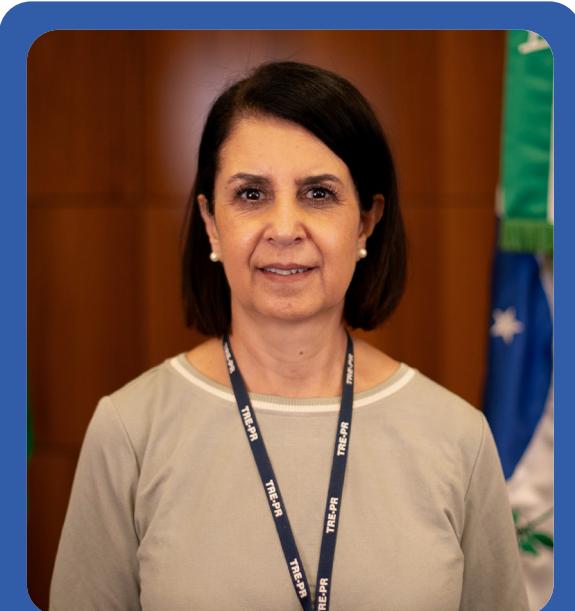
**DESEMBARGADOR  
SIGURD ROBERTO  
BENGTSSON**

PRESIDENTE  
Gestão 2024-2025



**DESEMBARGADOR  
LUIZ OSÓRIO  
MORAES PANZA**

VICE-PRESIDENTE E  
CORREGEDOR REGIONAL  
ELEITORAL  
Gestão 2024-2025



**DOUTORA  
SOLANGE MARIA  
VIEIRA**

DIRETORA-GERAL  
Desde 01/02/2024

## ESTRUTURA E MODELO DE GOVERNANÇA

A governança tem como finalidade estabelecer mecanismos de liderança, estratégia e controle aptos a direcionar, monitorar e avaliar a atuação da gestão. Conforme a [Resolução TRE-PR nº 932/2024](#), adotou-se o modelo descentralizado de governança, estruturado em três níveis: Conselho de Governança, Comitês e Comissões.

O Conselho de Governança é composto por:

Presidente do Tribunal

Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal

Diretora-Geral do Tribunal

Diretora do Fórum de Curitiba

Diretor Executivo da Escola Judiciária  
Eleitoral do Paraná

Juiz Ouvidor Eleitoral

Juíza Ouvidora da Mulher

Secretários(as) do Tribunal

Em 2024 as reuniões do Conselho de Governança tiveram a participação de um representante dos servidores, como convidado.

Destaca-se que o organograma do TRE-PR não prevê as estruturas de governança como unidades organizacionais administrativas específicas.

Saiba mais sobre governança [aqui](#).

## GOVERNANÇA

Avaliação do ambiente, cenários, desempenho e resultados atuais e futuros

Definição do direcionamento estratégico

Monitoramento dos resultados, do desempenho e do cumprimento das políticas e planos, confrontando-os com as metas estabelecidas e expectativas das partes interessadas

Orientação da gestão

Envolvimento das partes interessadas

Gerenciamento de riscos estratégicos

Avaliação do sistema de gestão e de controle

Promoção da prestação de contas e da transparência

01

### Conselho de Governança

Compete ao Conselho de Governança avaliar, direcionar e monitorar a gestão da instituição, especialmente quanto ao alcance das metas estabelecidas, bem como deliberar sobre temas estratégicos. As deliberações são tomadas pelo voto da maioria dos seus membros, com voto de qualidade do Presidente em caso de empate.

02

### Comitês

Aos Comitês compete a análise de temas específicos, de caráter permanente, alinhados com as matérias de competência do Conselho de Governança, incumbindo-lhes entre outros: manifestar-se sobre projetos e ações da sua área de atuação; propor ao Conselho de Governança ou Alta Administração o estabelecimento de metas e diretrizes gerais de gestão; definir estratégias para aumentar a produtividade e eficiência; propor normas de funcionamento e de políticas relativas aos seus temas; definir os riscos que serão tratados e mapeados; propor a criação de comissões ou grupos de trabalho; promover a divulgação de boas práticas. Os Comitês pertencentes à Governança estão previstos na [Res. TRE-PR nº 932/2024](#)

03

### Comissões

São instituídas a critério da administração e responsáveis pela análise de temas específicos, de caráter permanente ou transitório, que não se enquadram nas competências dos Comitês.

## MODELO DE NEGÓCIO

O modelo de negócio do TRE-PR foi estabelecido a partir de 04 (quatro) eixos de atuação, essenciais para o cumprimento de sua missão institucional.

Nesta gestão foram também estabelecidos 5 pilares que nortearam as atividades do Tribunal.

### ATIVIDADES DE NEGÓCIO

#### **Cadastramento eleitoral**

Agrupamento de processos de trabalho relacionados à realização de operações de regularização de situação do(a) eleitor(a), à administração e manutenção do cadastro eleitoral, ao sistema de alistamento eleitoral e à revisão do eleitorado.



#### **Prestação Jurisdicional**

Agrupamento de processos de trabalho relacionados ao processamento e julgamento dos feitos judiciais, inclusive aqueles relacionados ao processo eleitoral e à publicação das decisões do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.



#### **Processo Eleitoral**

Agrupamento de processos de trabalho relacionados ao planejamento, execução e monitoramento do processo eleitoral.



#### **Relacionamento com a Sociedade**

Agrupamento de processos de trabalho relacionados à formação da cidadania, educação e capacitação, treinamento de auxiliares, orientação e realização de eleições na comunidade, contribuindo para o aperfeiçoamento da democracia e promovendo a conscientização política.



## PILARES DA GESTÃO

### Governança



Seguir as diretrizes preconizadas pelo Conselho Nacional de Justiça que primam por um planejamento consistente, pela produção e disseminação de dados e de informações de modo sistemático, seguro e transparente, primando, desta forma, por uma gestão administrativa de qualidade e por uma prestação jurisdicional eficiente.

### Mulheres



Fomentar iniciativas institucionais que contribuam para a correção da desigualdade histórica: ampliar a representatividade feminina na política nacional, prevenir e reprimir a violência política contra mulheres.

### Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral



Levar os serviços da Justiça Eleitoral às cidades do Paraná que não possuam sedes. O objetivo é combater a exclusão digital e facilitar o acesso aos serviços das pessoas que enfrentam grandes distâncias em busca de atendimento.

### Pessoas com deficiência (PcD)



Promover ações que incentivem, qualifiquem e garantam a participação de pessoas com deficiência como eleitoras e eleitores, como mesária, mesário ou apoio logístico nas seções eleitorais e que aumentem a representatividade política por meio do registro de candidaturas com acessibilidade e inclusão.

### Integridade



Estruturar medidas de gestão estratégica, ações e atos normativos para a permanente observância aos princípios da transparência, ética, imparcialidade e interesse público, tal como preconizado pelo Min. Milton Luiz Pereira, reconhecido por sua idoneidade, retidão de conduta e eficiência na administração pública.

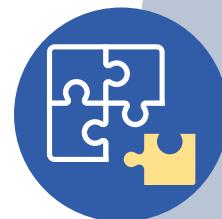
## CADEIA DE VALOR

A cadeia de valor apresenta os macroprocessos de trabalho executados pela instituição que viabilizam as entregas à sociedade e, consequentemente, o cumprimento da sua missão institucional. Estes macroprocessos foram categorizados em 03 (três) perspectivas:



### Processos de Governança:

Mecanismos utilizados com o intuito de direcionar, monitorar e avaliar a atuação da gestão, visando à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.



### Processos finalísticos:

Atividades essenciais para o cumprimento da missão institucional. Representam os serviços ou valores entregues ao cliente externo e recebem apoio de processos internos.



### Processos de suporte:

Atividades essenciais para o cumprimento da missão institucional. Representam os serviços ou valores entregues ao cliente externo e recebem apoio de processos internos.

### PROCESSOS DE GOVERNANÇA

LIDERANÇA

ESTRATÉGIA

CONTROLE

### PROCESSOS FINALÍSTICOS

GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

ELEIÇÕES

EDUCAÇÃO

CIDADANIA

### PROCESSOS DE APOIO

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA

GESTÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

GESTÃO DE PESSOAS

GESTÃO ADMINISTRATIVA

GESTÃO DE SERVIÇOS

## RELAÇÃO COM AMBIENTE EXTERNO E A SOCIEDADE

O TRE-PR é diretamente subordinado ao Tribunal Superior Eleitoral, que estabelece as diretrizes a serem observadas por todos os órgãos pertencentes à Justiça Eleitoral Brasileira. Sua atuação ainda é orientada pelo Conselho Nacional de Justiça, instituição à qual compete o controle da atuação administrativa e financeira de todo o Poder Judiciário, principalmente no que diz respeito à transparência.

### AUDIÊNCIAS E CONSULTAS PÚBLICAS

Visando incentivar a representatividade de todos os segmentos sociais no processo eleitoral e fortalecer a democracia, foram realizadas audiências públicas para debater, sensibilizar e buscar soluções para a construção de candidaturas bem-sucedidas de pessoas com deficiência.

O TRE-PR divulgou, ainda, a Consulta Pública promovida pelo TSE, buscando a contribuição da sociedade para definição das Metas Nacionais aplicáveis à Justiça Eleitoral.

As informações podem ser consultadas [aqui](#).

### RANKING DA TRANSPARÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO

Instituído pela Resolução CNJ nº 260/2018, é realizado anualmente e busca valorizar os Tribunais que se destacaram quanto ao fornecimento de informações claras e organizadas.

Em 2024 o TRE-PR cumpriu 100% dos itens relativos à transparência ativa e passiva. Saiba mais [aqui](#).

### MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA

Com o intuito de disponibilizar à sociedade informações sobre sua atuação, o TRE-PR mantém atualizado o [Portal Transparência e Prestação de Contas](#).

Desde 2019 o Tribunal transmite as sessões de julgamento ao vivo, por meio do canal no [YouTube](#).



## OUTRAS INFORMAÇÕES:



Dúvidas  
frequentes  
do eleitor



Carta de  
serviços ao  
cidadão



Autoatendimento  
ao eleitor



Balcão virtual



Canal do  
mesário



Sala  
Calma



Atendimento  
em Libras

O Tribunal mantém no WhatsApp a Comunidade “Imprensa Eleições 2024”, voltada aos profissionais da imprensa para compartilhar informações sobre a Justiça Eleitoral.

Dentro da Comunidade, os profissionais recebem informações relacionadas ao calendário e ao processo eleitoral e à realização de mutirões, ações em escolas e campanhas da Justiça Eleitoral, entre outras sugestões de pautas.



## OUVIDORIA / OUVIDORIA DA MULHER

A Ouvidoria do TRE-PR é o canal de comunicação direta entre cidadãs e cidadãos e o Tribunal, visando orientar, transmitir informações, promover a defesa da cidadania e contribuir para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Justiça Eleitoral do Paraná. Recebe, por meio dos seus canais de atendimento, pedidos de informações, denúncias, os pedidos de acesso à informação de que trata a [Lei nº 12.527/2011](#), reclamações, sugestões e elogios das eleitoras(es) e usuárias(os) sobre os serviços prestados ou abusos e erros cometidos por servidoras(es) e magistradas(os) da Justiça Eleitoral.

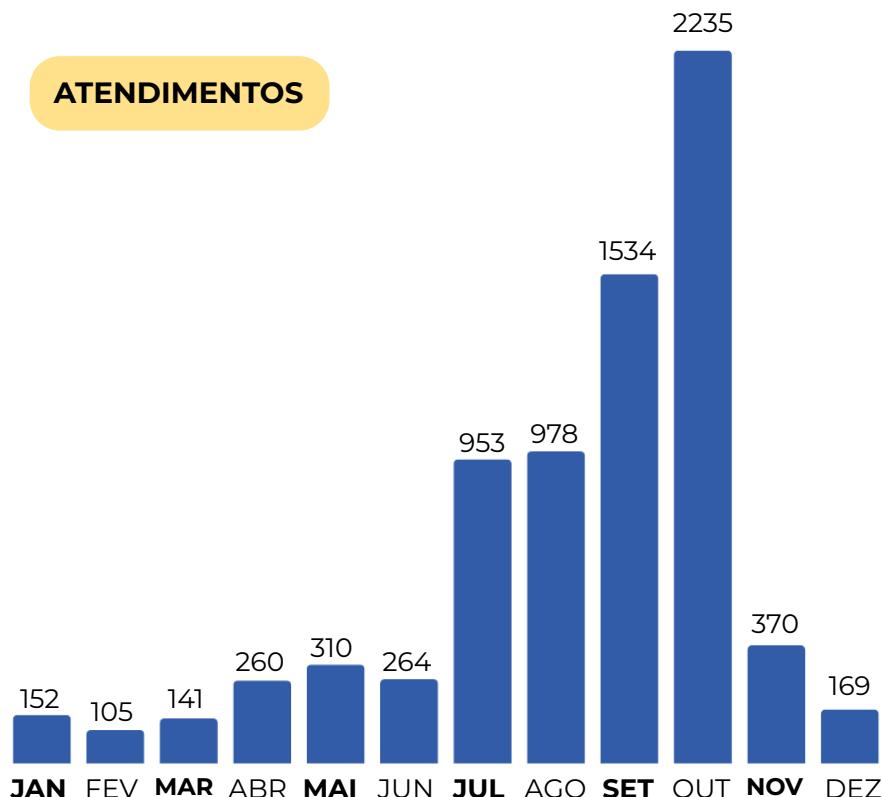
A Ouvidoria também acompanha a prestação dos serviços por parte do Tribunal para garantir a satisfação do usuário, sugerindo melhorias nos serviços eleitorais prestados à(o) cidadã(o), tomando por base as reclamações, sugestões, críticas e elogios recebidos, além de propor a adoção de providências para garantir a defesa dos direitos dos usuários.

### SOLICITAÇÕES PELOS DIVERSOS CANAIS DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA EM 2024



É responsável, ainda, pela Pesquisa de Satisfação do Eleitor, que permite mensurar a qualidade dos serviços prestados. Tal pesquisa engloba perguntas sobre qualidade, tempo, solução e acessibilidade nos atendimentos. Em 2024, a Ouvidoria atingiu **82,76%** de satisfação dos usuários nos níveis excelente e bom.

### ATENDIMENTOS



Demais ações e atividades da Ouvidoria, e seus relatórios anuais, podem ser consultados no [site do Tribunal](#).

### OUVIDORIA DA MULHER

Em 2022 criou-se um [canal específico](#) no âmbito da Ouvidoria do TRE-PR com objetivo de especializar o recebimento e tratamento das demandas relacionadas à violência contra a mulher – notadamente à violência aos direitos políticos, igualdade de gênero e à participação feminina, assédio moral, sexual, discriminação ou outra forma de violência – apresentadas por magistradas, promotoras, servidoras, advogadas, estagiárias, eleitoras, candidatas e demais colaboradoras do Tribunal.

Com atuação regulamentada atualmente pela [Resolução TRE-PR nº 925/2024](#), objetiva promover a escuta ativa ao receber as demandas e encaminhá-las aos órgãos competentes. O tratamento das informações e denúncias é sigiloso e a equipe é composta exclusivamente por mulheres.

As demandas internas são encaminhadas à comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação deste Tribunal. No caso de demandas externas, a Ouvidoria encaminha aos órgãos competentes para atuar no caso, com a anuência da noticiante.

No ano de 2024, a Ouvidoria da Mulher recebeu **3 denúncias/relatos internos e 24 externos**, dando a todas o devido encaminhamento.

## ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

A [Resolução TRE-PR nº 860/2020](#) criou na estrutura do Tribunal a Assistência de Acessibilidade e Inclusão. Com a alteração da estrutura promovida pelas [Resoluções TRE-PR nº 903/2022 e 926/2024](#), as competências relativas à acessibilidade passaram a ser gerenciadas pela Assessoria de Inovação e Acessibilidade (AIA), vinculada à Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

O TRE-PR também possui, desde 2018, uma Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e, em 2022, instituiu a [Política de Acessibilidade e Inclusão](#). Ambas atuam em conjunto com a missão de implementar medidas para a remoção de barreiras arquitetônicas, de comunicação e de atitudes, a fim de promover o acesso amplo e irrestrito de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida à Justiça Eleitoral, com segurança e autonomia. Além da remoção dessas barreiras, a Justiça Eleitoral do Paraná promove campanhas de conscientização para sensibilizar servidoras(es), colaboradoras(es) e eleitoras(es) sobre a importância de atitudes inclusivas no ambiente de trabalho e no atendimento ao público e com vistas a facilitar o acesso e ampliar a participação de pessoas com deficiências nas eleições, como eleitoras(es), mesárias(os) e candidatas(os).

Entre os instrumentos para acessibilidade digital, o TRE-PR disponibiliza em sua página na internet textos para descrição de imagens e conteúdos de formulários, opções de contraste de tela e a Rybená, ferramenta que facilita o acesso e a compreensão dos conteúdos publicados a idosos, disléxicos, pessoas com dificuldade de leitura e de compreensão de textos, surdos, deficientes visuais e pessoas com deficiências intelectuais.

Desde 2020 o TRE-PR conta com o auxílio de um Coordenador de Acessibilidade, convocado para auxiliar os eleitores com deficiência nos locais de votação.



## AÇÕES DE ACESSIBILIDADE

- Distribuição da [Cartilha de Acessibilidade](#), que tem a finalidade de orientar sobre o tema acessibilidade, as formas de redução de barreiras nos locais de votação e o exercício do voto de pessoas com deficiência.
- Programa Voto Acessível, que tem objetivo de proporcionar o acesso ao voto por parte de eleitoras e eleitores com deficiência.
- Novos recursos de acessibilidade na urna eletrônica para auxiliar pessoas com deficiência visual na hora da votação, especialmente a ferramenta de sintetização de voz, “Letícia”, que informa os cargos em votação, os números digitados e o nome da candidata ou candidato.
- Nomeação de Embaixadores da Acessibilidade para incentivar a inclusão e a participação de pessoas com deficiência nas Eleições de 2024, tendo, ao final, cadastrado 2.063 pessoas com deficiência como mesários
- Publicação da [Portaria TRE-PR nº 85/2024](#), determinando que os documentos elaborados pela instituição - processos administrativos e judiciais, publicações nos portais (intranet e internet) e mídias sociais - devem observar as diretrizes e recomendações previstas no [Manual de Acessibilidade em Documentos Digitais](#).
- Criação de Sala Calma nos fóruns eleitorais de Curitiba e Ponta Grossa para atendimento de eleitores com autismo.
- Treinamentos específicos e direcionados para os mesários voluntários com deficiência intelectual e com transtorno do espectro autista. Nos principais polos (Curitiba, Ponta Grossa, Foz do Iguaçu, São José dos Pinhais, Londrina, Maringá e Cascavel), o Presidente do TRE-PR participou das reuniões de treinamento.
- Projeto “[Registro de candidaturas acessível](#)”, que facilita o acesso de pessoas com deficiência (PcDs) às informações necessárias para que possam participar das Eleições de 2024 como candidatas, o qual conta com [vídeo](#) que apresenta, em áudio, legenda e tradução para Libras os principais pontos da Resolução TSE nº 23.509/2018, que trata das condições de elegibilidade, registro de candidaturas e julgamento dos registros e outros temas.
- Disponibilização de Guia de Assinatura, produzida pela gráfica do TRE-PR, que tem a função de orientar as pessoas com deficiência visual e pessoas com dificuldades motoras especialmente no momento de apor a assinatura no caderno de votação.
- Contratação de empresa especializada para prestação de suporte on-line e presencial nos dias de eleições para mesários e auxiliares neurodivergentes (deficiência intelectual e autismo), mesários e auxiliares típicos, administradores de prédio e equipe do cartório, tanto para dificuldades em questões relacionadas ao exercício da função como para casos de eventuais crises durante o trabalho.

Também foi criado, por meio da [Portaria TRE-PR nº 42/2024](#), o Núcleo de Diversidade e Inclusão, cuja finalidade é contribuir para a instituição e fortalecimento de uma cultura inclusiva e para a prevenção de todas as formas de discriminação na atuação institucional.

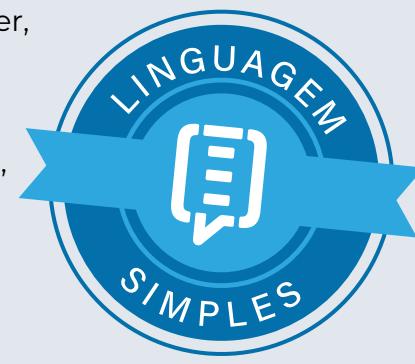
O Tribunal veiculou, durante todo o ano, campanhas e ações voltadas ao público interno e externo de combate ao racismo e discriminação, de incentivo à participação feminina na política, ações para garantia de direitos da população LGBTQIA+ e contra a discriminação dos povos originários.

Também merecem destaque:

- a [aplicação, em voto, dos princípios do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero](#);
- atualização da [Cartilha sobre Linguagem Cidadã](#), com inclusão de novos conteúdos sobre prevenção e combate ao racismo;
- a capacitação de servidores e elaboração de [Cartilha de Comunicação Humanizada no Atendimento ao Público](#);
- realização de [sessões itinerantes](#) do tribunal com uso de linguagem simples;

- criação de modelos de documentos utilizando linguagem simples para tornar os textos jurídicos mais claros, simples e acessíveis;
- a adesão ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples.

- recebimento do [Selo Linguagem Simples 2024](#), concedido pelo CNJ, que objetiva reconhecer, dar publicidade, estimular e disseminar, em todos os segmentos da Justiça e em todos os graus de jurisdição, o uso de linguagem direta e compreensível a todos os cidadãos na produção das decisões judiciais e na comunicação geral com a sociedade.



As ações desenvolvidas pretendem tornar a Justiça Eleitoral do Paraná uma instituição acessível e inclusiva, com empatia, inovação e iniciativa.

## DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Os temas abordados no Relatório de Gestão 2024 foram definidos a partir dos assuntos debatidos nas reuniões do Conselho de Governança, Reuniões de Análise da Estratégia e reuniões realizadas pelos Comitês de Gestão previstos na [Resolução TRE-PR nº 932/2024](#). Também foram consideradas as expectativas da sociedade quanto às informações a serem divulgadas pelo Tribunal relativas à sua gestão administrativa e financeira, identificação dos temas relevantes que afetaram a capacidade do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná de gerar valor público e os principais resultados obtidos pelo Tribunal, em alinhamento aos normativos do TCU, ao [Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026](#) e [Plano de Gestão do Tribunal](#).





RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024

# **RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS**



## MODELO DE GESTÃO DE RISCOS

A política de gestão de riscos, instituída no TRE-PR em 2017, foi revisada e atualizada pela [Portaria TRE-PR nº 423/2021](#), observando a norma ABNT NBR ISO 31000:2018, bem como o modelo COSO/ERM. O novo normativo sistematizou as práticas adotadas pelo Tribunal, prevendo objetivos, princípios, diretrizes, responsabilidades e a metodologia a ser observada por todas as unidades na gestão de riscos.

Visando consolidar e padronizar o processo de gestão de riscos, além de assegurar que todos os colaboradores estejam devidamente capacitados e alinhados com a política de gestão de riscos, criou-se o Manual de Gestão de Riscos, que serve como guia para a implementação, monitoramento e melhoria contínua das práticas de gestão de riscos.



## PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS

Alinhamento à visão, à missão, à gestão institucional, a fim de assegurar, de forma razoável, o alcance dos objetivos.

Proteção aos valores institucionais.

Integração aos processos organizacionais, projetos e planos de ação.

Fomento à tomada de decisão subsidiada.

Explicitações de incertezas e quaisquer limitações.

Atuação dinâmica, sistemática, estruturada e oportuna.

Consideração aos fatores humanos e culturais.

Transparência, inclusão.

Resiliência.

Apoio à melhoria contínua da instituição.

Consideração de riscos e oportunidades.

Interatividade entre unidades e comitês e entre comitês.

## RISCOS E OPORTUNIDADES

Riscos e oportunidades estão diretamente relacionados à capacidade de gerar valor. Em 2024, o Comitê de Gestão Estratégica e Riscos monitorou 4 riscos considerados estratégicos. Outros riscos identificados foram considerados riscos de gestão, e não institucionais, e foram monitorados pelas unidades.

Foram implementadas medidas de controle e/ou tratamento, sendo que as ações adotadas foram suficientes para reduzir o nível de risco inicial na maioria das situações monitoradas.

Alguns eventos previstos na Matriz de riscos se concretizaram, mas as medidas tomadas foram suficientes para neutralizar o impacto.

### DESCENTRALIZAÇÃO DE URNAS

Justifica-se o monitoramento do risco em razão da dificuldade de suporte/manutenção dos equipamentos armazenados de forma descentralizada em todo o estado e a realização de pleito no ano de 2024.



**FONTE DE RISCOS**  
Eventos internos

Probabilidade MÉDIA  
Impacto ALTO  
Nível do Risco ALTO  
Risco Residual ALTO

#### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE 3 - Fortalecimento da segurança do processo eleitoral  
OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária  
OE 10 - Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados

#### PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO

- Controle de cargas periódicas de bateria;
- Armazenamento centralizado de baterias, urnas e suprimentos;
- Manutenções preventiva e corretiva centralizadas de urnas.

## DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONFLITANTES SOBRE AS ELEIÇÕES DE 2024 PARA O PÚBLICO EXTERNO

Justifica-se o monitoramento do risco uma vez que as zonas eleitorais são demandadas diretamente pelos órgãos de imprensa locais, especialmente em eleições municipais, sendo necessário haver um padrão para divulgação de informações.



### FONTE DE RISCOS

Eventos internos

Probabilidade MÉDIA  
Impacto MÉDIO  
Nível do Risco ALTO  
Risco Residual ALTO

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade  
OE 3 - Fortalecimento da segurança do processo eleitoral  
OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

### PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO

- Comunicar às unidades que todo contato sobre demandas estratégicas e institucionais do TRE-PR com meios de comunicação externos, especialmente os de ampla repercussão, deve ter ciência prévia da Secretaria de Comunicação e Multimídia;
- Ao planejar ações ou campanhas, definir uma única fonte de informações, com a designação de um servidor responsável, para garantir a congruência das informações a serem divulgadas.

## MESÁRIOS VOLUNTÁRIOS PCDS ELEIÇÕES 2024

Justifica-se o monitoramento do risco pelo fato de que o TRE-PR realizou trabalho para inclusão de mesários voluntários com deficiência, tendo cadastrado no Paraná 32,3% das nomeações de PCDs no país. Entendeu-se necessário tomar ações para evitar tratamento capacitista em relação às pessoas com deficiência que trabalharam como auxiliares nas eleições de 2024.



### FONTE DE RISCOS

Eventos internos e externos

### Probabilidade MÉDIA

Impacto ALTO

Nível do Risco EXTREMO

Risco Residual EXTREMO

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE 1 - Garantia dos direitos fundamentais

OE 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade

### PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO

- Promover campanha de divulgação na TV e redes sociais a respeito da atuação dos PCDs nas eleições, para sensibilizar a sociedade sobre os motivos e benefícios da inclusão dos PCDs;
- Publicar banners, faixas a respeito do tema nos locais de votação, no dia das eleições e desenvolver campanhas e materiais para redes sociais e portais do TRE-PR;
- Incluir servidores PCDs no planejamento do treinamento e assegurar que o material de treinamento utilize formato Braille, áudio e texto de fácil leitura;
- Mapear as necessidades de cada mesário PCD voluntário e autorizar apoiadores aos mesários;
- Promover adaptações necessárias nas seções aos PCDs, como mobiliário adaptado, seção em local de fácil acesso, horário flexível;
- Disponibilizar equipamentos ou tecnologias assistivas.

## SEGURANÇA CIBERNÉTICA

Justifica-se o monitoramento do risco em razão da possibilidade de comprometimento dos sistemas em razão da disseminação de vírus e contaminação das máquinas, especialmente em ano eleitoral.



**FONTE DE RISCOS**  
Eventos internos

Probabilidade MÉDIA  
Impacto ALTO  
Nível do Risco ALTO  
Risco Residual ALTO

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE 3 - Fortalecimento da segurança do processo eleitoral  
OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária  
OE 10 - Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados

### PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO

• Aperfeiçoamento das medidas de segurança de dados.

#### LEGENDA:



EXTREMO



MUITO ALTO



ALTO



MÉDIO



BAIXO

## OPORTUNIDADES

- Melhorar o processo de gestão de urnas, com otimização dos estoques de peças e redução do tempo de atendimento de chamados;
- Promover proteção cibernética mais robusta e alinhada às melhores práticas de segurança da informação;
- Incrementar a segurança cibernética e diminuição do tempo de resposta no tratamento de arquivos maliciosos identificados;
- Melhorar o processo de coleta de dados e informações pela Justiça Eleitoral;
- Ampliar a inclusão e acessibilidade para os eleitores PCD participarem do processo eleitoral;
- Aperfeiçoar a distribuição das funções dos auxiliares das eleições para o público PCD, com edição da Portaria TRE-PR nº 239/2024 que estabeleceu medidas como a possibilidade de trabalho em meio período e o direito ao trabalho apoiado.

## INCERTEZAS E DESAFIOS

Entre os principais desafios e incertezas que poderão impactar a execução do Planejamento Estratégico – com prazo de vigência até 2026 – e o desempenho da instituição, destacam-se:

### INCERTEZAS

- Ataques cibernéticos aos sistemas da Justiça Eleitoral.
- Capacitismo.
- Manutenção do engajamento das pessoas com deficiência nas próximas eleições.
- Restrições orçamentárias.

### DESAFIOS

- Centralização e tratamento informatizado de dados e informações para divulgação para o público externo.
- Combater a disseminação de Fake News.
- Transformação digital.
- Melhoria da acessibilidade física nos locais de votação.
- Capacitação dos coordenadores de acessibilidade.



RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024

# GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO



## APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DE GERAR VALOR

Os Comitês de Gestão, dentro de sua área de atuação, foram responsáveis por viabilizar a implementação das ações cuja execução foi determinada pela alta administração, como também por identificar as medidas necessárias, as dificuldades existentes e os riscos envolvidos. Dessa maneira, subsidiaram as decisões do Conselho relativas a questões estratégicas para a instituição.

Os indicadores previstos no Planejamento Estratégico, as ações estabelecidas no Plano de Gestão, o percentual de cumprimento das Metas Nacionais e as ações necessárias à realização das Eleições foram monitorados periodicamente. Os dados foram apresentados ao Conselho de Governança, ocasião em que os resultados e as dificuldades para o cumprimento das metas e objetivos estratégicos foram analisados de forma integrada.

O Conselho de Governança definiu as ações a serem priorizadas, determinou medidas e ajustes na condução dos trabalhos, analisou os riscos existentes e os esforços a serem empregados. Em todas as ocasiões, foram considerados os valores entregues e os benefícios obtidos em favor da sociedade.



## VALORES ENTREGUES À SOCIEDADE

### CADASTRO ELEITORAL

Engloba as operações de regularização de situação do eleitor, administração e manutenção do cadastro eleitoral, sistema de alistamento eleitoral e revisão do eleitorado.

**ELEITORES APTOS: 8.629.597 (93,54%)**  
(75,47% da população do estado)

#### ESTATÍSTICAS DO ELEITORADO

 **8.072.041 (93,54%)**  
COM BIOMETRIA

 **557.556 (6,48%)**  
SEM BIOMETRIA

 **53%** MULHERES

 **97.178**  
ELEITORES COM DEFICIÊNCIA

 **47%** HOMENS

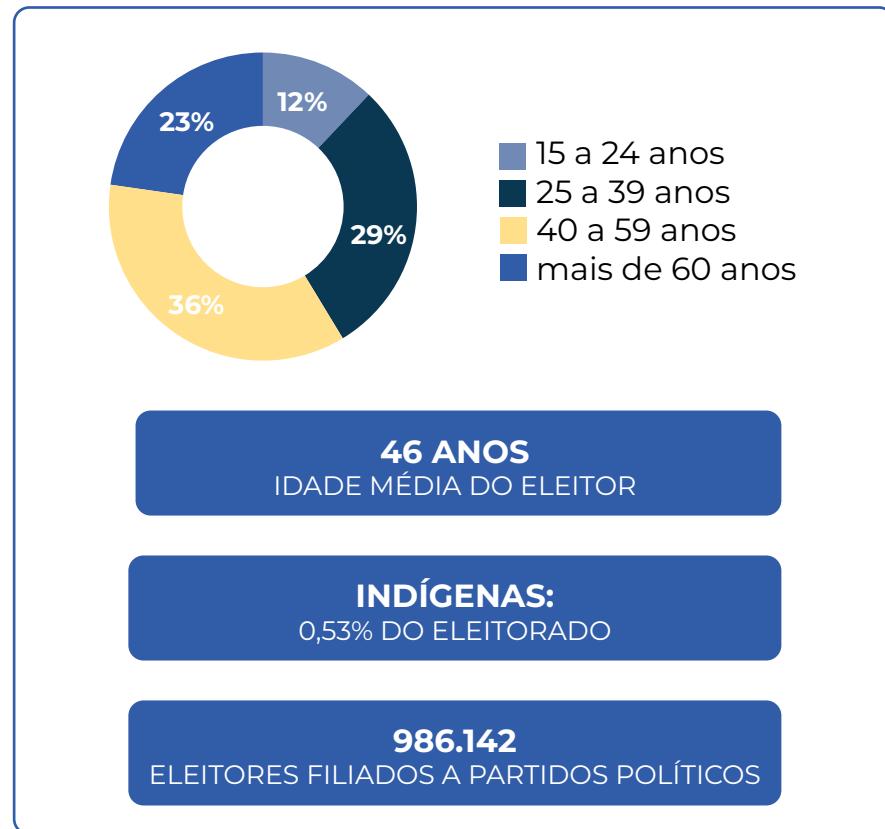
#### OPERAÇÕES ELEITORAIS

 **182.144**  
ALISTAMENTOS

 **177.559**  
TRANSFERÊNCIAS

 **83.730**  
CANCELAMENTOS

 **39.224**  
SUSPENSÕES



Fonte: TSE e SECCRE

Maiores informações sobre o perfil do eleitorado podem ser obtidas na página de [Estatísticas do Eleitorado do TSE](#).

## PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

### PROCESSOS NOVOS

1º Grau: 102.283  
2º Grau: 5.543

### PROCESSOS JULGADOS

1º Grau: 74.187  
2º Grau: 3.872

### SENTENÇAS E ACÓRDÃOS

1º Grau: 72.610 sentenças  
2º Grau: 3.969 acórdãos

### PROCESSOS PENDENTES (EM TRÂMITE)

1º Grau: 30.722  
2º Grau: 1.671

### AUDIÊNCIAS E SESSÕES

1º Grau: 313 audiências  
2º Grau: 153 sessões de julgamento

**38.498 REGISTROS DE CANDIDATURA JULGADOS**

**4.278 PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CANDIDATOS ELEITOS JULGADAS**

**4.438 PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS DE PARTIDOS POLÍTICOS JULGADAS**

Fonte: SECCRE e SECJUD

## ELEIÇÕES 2024

O planejamento e a realização das eleições são as principais atividades desenvolvidas pelo TRE-PR. Em 2024, foram realizadas Eleições Ordinárias para os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, com competência jurídica, dada a natureza dos cargos em disputa, centralizada em 1º grau de jurisdição.

Em relação aos procedimentos necessários para a realização do pleito, foram implantadas as seguintes melhorias no Projeto Eleições 2024: criação do Portal Eleições, que unificou em um único local todas as informações administrativas e operacionais necessárias para desenvolvimento dos trabalhos pelos cartórios eleitorais; criação do sistema Integra-E para gestão do pagamento do vale-alimentação aos mesários e colaboradores via Pix, unicamente pelo CPF destes, diminuindo a burocracia para realização do pagamento e evitando fraudes; utilização do Sistema Convoca-E (COMUNICAE) para convocação e comunicações com os mesários.

Cabe destacar as seguintes inovações em relação aos objetivos estratégicos: Garantia dos direitos fundamentais, Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade e Fortalecimento da segurança do processo eleitoral:

- Lançamento da campanha “[Eleições 2024 no Caminho da Paz](#)”, com objetivo de conscientizar a população sobre a importância de se promover um pleito tranquilo e seguro para todas as pessoas, sem desinformação e violência, que respeite as cotas de gênero e a legislação eleitoral.
- Instituição do [Protocolo de Prevenção à Fraude da Cota de Gênero](#) (Resolução TRE-PR nº 935/2024), cujo objetivo é fiscalizar, orientar e propor medidas preventivas e corretivas contra fraudes à cota de gênero, para garantir a participação livre, consciente e efetiva das candidaturas femininas, por meio de ação em conjunto com o Ministério Público Eleitoral e as instituições aderentes.
- Assinatura do [Pacto pela Realização de Eleições Pacíficas](#), com objetivo de garantir que o pleito transcorra de forma segura, igualitária, inclusiva, livre de assédio eleitoral, de desinformação e de discurso de ódio, incentivando o diálogo e o respeito no debate político, inclusive na internet e nas redes sociais. Entidades de todo o estado foram convidadas a apoiar o pacto, que contou com mais de 350 signatários, entre candidatas e candidatos, partidos políticos, coligações, federações, veículos

da imprensa, sindicatos, associações, instituições religiosas, universidades, institutos e demais empresas, tanto públicas como privadas.

- Incremento do projeto [Gralha Confere](#), iniciativa que recebe dúvidas da população sobre conteúdos que envolvem o processo eleitoral, por meio da [criação de núcleo interinstitucional de apoio e aprimoramento do Gralha Confere - Portaria TRE-PR nº 128/2024](#). Com participação da sociedade civil e foco nas Eleições de 2024, as instituições atuaram de forma conjunta para elaborar planos de ação preventivos contra a disseminação de notícias falsas no Paraná.
- Auditoria das Urnas Eletrônicas: no [1º turno foram auditadas 35 urnas](#), sendo 8 no Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais, realizado na própria seção eleitoral, 25 passaram pelo Teste de Integridade nas Urnas Eletrônicas no edifício-sede do TRE-PR e 2 pelo Teste de Integridade com Biometria na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). No [segundo turno, foram 16 urnas auditadas](#), sendo 8 pelo Teste de Autenticidade nas seções eleitorais, 7 pelo Teste de Integridade nas Urnas Eletrônicas no edifício-sede do tribunal e 1 pelo Teste de Integridade com Biometria na PUCPR. As urnas auditadas foram escolhidas por entidades fiscalizadoras ou sorteadas pela

comissão em cerimônia pública na véspera de cada turno. Os procedimentos foram acompanhados por representantes de partidos políticos e demais entidades fiscalizadoras e os testes comprovaram a autenticidade dos sistemas eleitorais e a confiabilidade da captação e da contagem dos votos digitais.

## DADOS ESTATÍSTICOS ELEIÇÕES ORDINÁRIAS 2024

<b>Orçamento:</b> R\$ 60.917.674,43		<b>Locais de Votação:</b> 4.780 <b>Seções Eleitorais:</b> 27.222	<b>Eleitores aptos a votar:</b> 8.645.891
<b>Candidaturas:</b> 66% homens 34% mulheres	<b>10 candidaturas com declaração de nome social</b> <b>2.980 candidaturas à reeleição</b>	<b>Mesários:</b> <b>Convocados:</b> 107.741 (1º turno) 29.931 (2º turno) <b>Voluntários:</b> 74.143 (1º turno) 17.261 (2º turno) <b>Com deficiência:</b> 2.063 (1º turno) 517 (2º turno) <b>Voluntários com deficiência:</b> 1.229 (1º turno) 324 (2º turno)	<b>Municípios no Paraná:</b> 399 <b>Municípios com mais de 200 mil eleitores:</b> Cascavel: 239.788 Curitiba: 1.421.737 Foz do Iguaçu: 204.725 Londrina: 399.397 Maringá: 300.115 Ponta Grossa: 259.084 São José dos Pinhais: 222.947
<b>Cor/Raça:</b> Amarela 0,39% (134) Branca 69,64% (23.683) Indígena 0,18% (62) Não divulgável/Não informado 0,93% (317) Parda 22,19% (7.549) Preta 6,66% (2.264)			
<b>Comparecimento 1º turno:</b> 6.660.437 (77,04%) <b>Abstenção 1º turno:</b> 1.985.454 (22,96%)  <b>Comparecimento 2º turno:</b> 1.457.604 (69,98%) <b>Abstenção 2º turno:</b> 625.311 (30,02%)	<b>Prefeitos Eleitos:</b> 1º turno - 396 2º turno - 03		<b>Urnas Eletrônicas:</b> Utilizadas: 26.787 Substituídas: 373 Contingência: 2.629

## RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

No que tange ao relacionamento com a sociedade, têm destaque as ações realizadas pela Escola Judiciária Eleitoral do Paraná - EJE.

De acordo com as diretrizes do Tribunal Superior Eleitoral, a EJE atua em três eixos: capacitação, educação para a cidadania política e aprimoramento eleitoral. As principais ações realizadas para promover a conscientização política e ampliar o relacionamento com a sociedade foram:

**Eleitor do Futuro:** programa com foco em estudantes do ensino fundamental de escolas públicas e particulares, com idade entre 7 e 11 anos. Tem o propósito de ampliar a inclusão social, política e econômica dos jovens de forma que eles tenham uma participação política consciente, livre e democrática. No ano de 2024, o Projeto Eleitor do Futuro atendeu 46 escolas dos municípios de Curitiba, Ponta Grossa e São José dos Pinhais, com a participação de 16.401 alunos.



**Parlamento Jovem:** destinado a estudantes do ensino médio e fundamental II (6º ao 9º anos). Ensina o transcorrer do processo eleitoral de escolha de candidato a cargo eletivo e do mandato legislativo de vereador. Objetiva oportunizar aos alunos o desenvolvimento de sua formação política e conhecer os instrumentos de participação do futuro cidadão no Poder Legislativo. O projeto é finalizado com cerimônia de diplomação dos eleitos, organizada pelos Cartórios Eleitorais.

Em 2024, participaram do projeto 44 escolas de 38 municípios de todo o estado, envolvendo 20.395 estudantes, que concorreram aos cargos de vereadoras e vereadores mirins.



**Por Dentro da Justiça Eleitoral:** programa de visitação que consiste na vinda de alunas(os) de instituições de ensino para conhecer a Escola de Cidadania Política do TRE, espaço aberto a estudantes para, de forma lúdica e didaticamente organizada, conhecerem a estrutura do tribunal, o trabalho da Justiça Eleitoral, a história das eleições no Brasil, o funcionamento da urna eletrônica e refletirem sobre cidadania, democracia, justiça e igualdade. Em 2024, o programa atendeu 1.550 estudantes de 42 escolas, tanto da rede pública como privada.



## OUTRAS AÇÕES

Em 2024, a Escola lançou o podcast “Democracia em Debate”, com objetivo de promover debates sobre temas relacionados ao Direito Eleitoral, proporcionando ao público interessado uma plataforma de discussão acessível e informativa. O podcast já conta com 7 episódios produzidos, que podem ser acessados [aqui](#).

As demais ações de capacitação e cidadania da EJE, bem como seus relatórios anuais de atividades, podem

ser consultadas em sua [página institucional](#).

Também foi lançado o [PodCRE](#), o podcast da Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná, que tem entre seus objetivos democratizar o conhecimento a respeito da atuação da Justiça Eleitoral, mediante o uso de linguagem simples, objetiva e inclusiva.

Tiveram destaque a Assinatura do [Pacto pela Realização de Eleições Pacíficas](#), com objetivo de garantir que o pleito de 2024 transcorresse de forma segura, igualitária, inclusiva, livre de assédio eleitoral, de desinformação e de discurso de ódio, e a instituição do [Protocolo de Prevenção à Fraude da Cota de Gênero \(Resolução TRE-PR nº 935/2024\)](#), que propõe medidas preventivas e corretivas contra fraudes à cota de gênero, para garantir a participação livre, consciente e efetiva das candidaturas femininas.

Ainda no que se refere ao relacionamento com a sociedade, têm ganhado importância as ações realizadas em mídias sociais. No ano de 2024, o Tribunal realizou inúmeras postagens relativas ao processo eleitoral e divulgou campanhas institucionais de interesse da sociedade civil. Durante o exercício, houve aumento de 7,76% dos seguidores dos perfis do Tribunal nas redes sociais. Em 2024, o TRE-PR integrou [o ranking das instituições públicas com mais interações nas redes sociais](#).

## ESTRATÉGIA E RESULTADOS

A partir da missão “garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, a fim de fortalecer a democracia”, o planejamento estratégico da Justiça Eleitoral do Paraná 2021-2026 (Resolução [TRE-PR nº 874/2021](#) e Portaria [TRE-PR nº 311/2021](#), alterada pela Portaria [TRE-PR nº 451/2022](#))

estabeleceu como diretriz a excelência quanto ao processo eleitoral, especialmente quanto à segurança e à transparência e definiu, ainda, 10 objetivos estratégicos, alinhados à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, que nortearão as ações da instituição no período.

### OE 1 – GARANTIAS DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS:



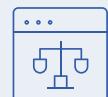
Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos e garantias fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos das minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

### OE2 – FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE:



Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora de direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do estado e da sociedade civil.

### OE 3 – FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL:



Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedural na tramitação dos processos judiciais. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

**OE 4 – AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL:**

Visa garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais, com utilização de tecnologias e com a melhoria dos processos de trabalho.

**OE 5 – ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS:**

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente, ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros.

**OE 6 – PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE:**

Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa à adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

**OE 7 – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA:**

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias da Justiça Eleitoral, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados(as), servidores(as), pela sociedade e pelos personagens do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos, conservação/aperfeiçoamento da infraestrutura e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado à sociedade.

**OE 8 – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS:**

Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição.

**OE9 – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública.

**OE10 – FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS:**

Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais à sociedade e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos(as) usuários (as) por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão da privacidade e uso dos dados pessoais.

As atividades do Tribunal são direcionadas pelo [Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Paraná](#), pelo [Plano de Gestão 2024-2025](#), pelo [Plano de Logística Sustentável](#) e pelo [Plano Diretor de Tecnologia da Informação](#).

A metodologia de gestão estratégica adotada baseia-se no Balanced Scorecard (BSC) que, além de estabelecer perspectivas para os objetivos estratégicos, define indicadores e metas que auxiliam na mensuração do desempenho da instituição. Os indicadores e as metas estabelecidas permitiram ao Conselho de Governança acompanhar o desempenho das atividades e determinar providências, quando necessário, para que os resultados almejados fossem atingidos. Dos 34 indicadores acompanhados no ano de 2024, 20 atingiram as metas.

Os [resultados dos indicadores estratégicos](#) estão disponíveis na página do tribunal.

## PLANO DE GESTÃO

O Plano de Gestão 2024-2025, regulamentado pela [Portaria TRE-PR nº 268/2024](#), é um instrumento para o desdobramento do Planejamento Estratégico 2021-2026, e foi desenvolvido com a participação colaborativa e integrada das unidades a partir das diretrizes de priorização definidas pela gestão 2024-2025, considerando as orientações do CNJ, TSE e TCU, como também as expectativas da sociedade. O Plano contempla, ao todo, 37 metas a serem

alcançadas no biênio, divididas em 5 pilares que ancoram a Gestão 2024/2025 - Governança, Pessoas com Deficiência (PcD), Mulheres, Integridade e Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral-, buscando contribuir para uma sociedade mais inclusiva e igualitária. Os [resultados do Plano de Gestão](#) estão disponíveis na página do tribunal.

Dentre as ações realizadas, destacam-se:

### PILAR GOVERNANÇA:

Seguir as diretrizes preconizadas pelo Conselho Nacional de Justiça que primam por um planejamento consistente, pela produção e disseminação de dados e de informações de modo sistemático, seguro e transparente, primando, desta forma, por uma gestão administrativa de qualidade e por uma prestação jurisdicional eficiente.

### METAS ATINGIDAS E OUTRAS INICIATIVAS

1. Criação do Guia da Transparência no portal do Tribunal, facilitando o acesso do público aos itens componentes do Ranking da Transparência, informações que devem sempre estar disponíveis, atualizadas e de fácil acesso para a sociedade;
2. Elaboração do Plano de Sucessão de ocupações

críticas ou de risco em cada Secretaria, prática da gestão estratégica de pessoas que possibilita a elaboração de planos de sucessão efetivos e a realização de ações educacionais direcionadas para a capacitação de sucessores, para assegurar a redução do risco de perda do conhecimento e de descontinuidade da prestação de serviço;

3. Melhorias nos processos de trabalho relativos ao planejamento das contratações;
4. Conquista do prêmio categoria diamante no Prêmio CNJ de Qualidade 2024 – premiação que analisa todos os tribunais do país, conforme o segmento da justiça, em relação à governança, produtividade, transparência e dados e tecnologia –, tendo o TRE-PR conquistado o 1º lugar no segmento da Justiça Eleitoral dentre os Tribunais de Grande Porte.



### **PILAR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD):**

Promover ações que incentivem, qualifiquem e garantam a participação de pessoas com deficiência como eleitoras e eleitores, como mesária, mesário ou apoio logístico nas seções eleitorais e que aumentem a representatividade política por meio do registro de candidaturas com acessibilidade e inclusão.

### **METAS ATINGIDAS E OUTRAS INICIATIVAS**

1. Ações para ampliação da participação das pessoas com deficiência nas eleições, como veiculação de campanha para chamamento de pessoas com deficiência, ocasionando o aumento do número de eleitores com deficiência no cadastro eleitoral (aumento de 12,46% - 94.478 eleitores no total);
2. Incentivo à participação ativa de pessoas com deficiência no processo eleitoral, como mesários(as) e auxiliares no processo eleitoral, com a realização de campanha específica #SouMesário, tendo, ao final, cadastrado 2.063 pessoas com deficiência - o número representa 32,3% de todos os mesários com deficiência cadastrados no Brasil;
3. Realização do curso "[Candidaturas com Acessibilidade e Inclusão](#)". Realizado e disponibilizado de forma on-line, o curso propõe a discussão, a reflexão crítica e a proposta de soluções viáveis para aumentar o número de candidaturas de pessoas com deficiência. Aperfeiçoamento da acessibilidade nos edifícios da Justiça Eleitoral do Paraná, com

elaboração de Projeto de Acessibilidade específico para os edifícios, contemplando o público interno e externo, observando as normas técnicas e questões arquitetônicas;

4. Aperfeiçoamento da acessibilidade nos edifícios da Justiça Eleitoral do Paraná, com elaboração de Projeto de Acessibilidade específico para os edifícios, contemplando o público interno e externo, observando as normas técnicas e questões arquitetônicas;
5. Realização do evento “[Inclusão na Prática](#)”, com objetivo de promover a interação entre servidoras e servidores dos Cartórios Eleitorais e pessoas com deficiência que atuarão na eleição;
6. Projeto “Inclusão em Ação”, com objetivo de fomentar a participação de pessoas com deficiência como mesárias, candidatas e eleitoras nas Eleições de 2024. O projeto recebeu certificado de boas

práticas no Prêmio Viva Inclusão 2024, promovido pelo Departamento dos Direitos da Pessoa com Deficiência (DPCD). Entre os requisitos avaliados pela comissão estão o alinhamento aos princípios da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e da Lei Brasileira de Inclusão, o caráter inovador, a possibilidade de replicação da iniciativa e a relevância dos resultados atingidos;

7. Inauguração de Central de Libras no Fórum Eleitoral de Curitiba;
8. Projeto “[Registro de candidaturas acessível](#)”, que facilita o acesso de pessoas com deficiência (PcDs) às informações necessárias para que possam participar das Eleições de 2024 como candidatas;
9. Realização de [audiência pública](#) para discutir meios de aumentar a participação de pessoas com deficiência nas eleições.

## PILAR MULHERES:

Fomentar iniciativas institucionais que contribuam para a correção da desigualdade histórica: ampliar a representatividade feminina na política nacional, prevenir e reprimir a violência política contra mulheres.

## METAS ATINGIDAS E OUTRAS INICIATIVAS

1. Realização de 6 seminários ([Curitiba](#), [Londrina](#), [Guarapuava](#), [Umuarama](#), [Ponta Grossa](#) e [Cascavel](#)), em parceria com a Secretaria da Mulher, Igualdade

Racial e Pessoa Idosa (Semipi) e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná (OAB-PR), visando a sensibilização e a mobilização da sociedade

- civil para o combate à violência política de gênero e a promoção da participação plena das mulheres na política.
2. Ações de combate ao assédio, à discriminação e à violência doméstica contra a mulher, com estabelecimento de diretrizes para o acolhimento e escuta ativa de mulheres vítimas de toda forma de violência e assédio por meio da [Política de Prevenção e de Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual, ao Assédio Eleitoral e à Discriminação, no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná \(Resolução TRE-PR nº 930/2024\)](#);
  3. Capacitação de servidores do tribunal, visando coibir condutas que possam ser consideradas inapropriadas no ambiente de trabalho;
  4. Realização do evento, com transmissão ao vivo pelo canal [Youtube](#), do “[Encontro sobre Enfrentamento à Violência Doméstica](#)” para discutir e propor soluções relacionadas ao tema;
  5. Previsão de contratação de mulheres em situação de vulnerabilidade social nos contratos que contemplem mais de 24 postos de trabalho e celebração de acordos com entidades que atendam mulheres em situação de vulnerabilidade social para divulgar as vagas de trabalho ofertadas;
  6. Inclusão do tema violência política de gênero e representatividade feminina em ações de capacitação e sensibilização, tendo capacitado 330 pessoas;
  7. Realização de campanha interna com veiculação de matérias abordando os temas “violência política contra a mulher”; “ações para efetiva participação feminina na política”; “assédio sexual contra a mulher”; “discriminação contra a mulher” e “mulheres nas lideranças corporativas”;
  8. Criação da página de [Enfrentamento à Violência Doméstica](#) para divulgação do [Programa de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento à Violência Doméstica praticada em face de Magistradas, Servidoras e Colaboradoras do TRE-PR \(Portaria TRE-PR nº 186/2024\)](#), bem como de canais de denúncia e redes de apoio, legislação aplicável e links de sites importantes.

**PILAR INTEGRIDADE:**

Estruturar medidas de gestão estratégica, ações e atos normativos para a permanente observância aos princípios da transparência, ética, imparcialidade e interesse público, tal como preconizado pelo Min. Milton Luiz Pereira, reconhecido por sua idoneidade, retidão de conduta e eficiência na administração pública.

**METAS ATINGIDAS E OUTRAS INICIATIVAS**

1. Desenvolvimento do [Portal do Programa de Integridade Paraná](#), portal com as informações institucionais constantes do plano de integridade aprovado, com identidade visual própria, para disponibilização no site do Tribunal;
2. Monitoramento dos riscos de todos os contratos celebrados pelo TRE-PR para a realização das Eleições de 2024;
3. Atualização dos normativos referentes a infrações disciplinares, visando a modernização e da legislação, o fortalecimento da disciplina e da responsabilização, bem como a proteção dos servidores e da imagem institucional;
4. Instituído novo [Código de Ética e Integridade no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná \(Res. TRE-PR nº 940/2024\)](#);
5. Divulgação de campanha voltada ao público interno do Programa de Integridade, com orientações sobre os princípios do programa (ética, transparência, idoneidade, imparcialidade, foco no cidadão e excelência).

## **PILAR FACILITAR O ACESSO À JUSTIÇA ELEITORAL:**

Levar os serviços da Justiça Eleitoral às cidades do Paraná que não possuam sedes. O objetivo é combater a exclusão digital e facilitar o acesso aos serviços das pessoas que enfrentam grandes distâncias em busca de atendimento.

### **METAS ATINGIDAS E OUTRAS INICIATIVAS**

1. Ampliação da estrutura itinerante da Justiça Eleitoral do Paraná, com realização de atendimentos em 45 localidades de difícil acesso, facilitando o alistamento eleitoral e a regularização da situação eleitoral dos moradores dessas localidades. A ação terá continuidade em 2025;
2. Atendimento de 1.125 eleitores em situação de vulnerabilidade social, em penitenciárias, Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) e Fundação de Ação Social (FAS);
3. Ampliação do atendimento à população residente em locais remotos e de difícil acesso, quilombolas, caiçaras e indígenas (Cidadania Plena) por meio de mutirões realizados no estado do Paraná, sendo atingido o total de 933 atendimentos;
4. Implantação de Pontos de Inclusão Digital em 5 municipalidades com distância superior a 20 Km da sede da zona eleitoral, visando ampliar o acesso aos serviços do TRE-PR, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e Tribunal Regional Federal da 4ª Região, de forma remota, para consulta processual e atendimento via balcões virtuais judiciais e administrativos, participação em audiências telepresenciais, presenciais ou híbridas e outros serviços;
5. Criação do [Núcleo Permanente de Solução de Conflitos da Justiça Eleitoral do Paraná](#), instituído pela [Resolução TRE-PR 936/2024](#), que atua nos feitos eleitorais de competência originária e recursal do TRE-PR onde é possível, dada a natureza das ações, a solução por métodos autocompositivos como conciliação e mediação. A iniciativa está alinhada à [Resolução CNJ nº 125/2010](#), que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário;
6. Adesão à Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, com a realização de 59 audiências, e em 26 houve conciliação entre as partes envolvidas;
7. Realização de sessões itinerantes, com objetivo de aproximar a Corte Eleitoral do Paraná da sociedade, utilizando os princípios da linguagem simples;

8. Recebimento do [Selo Linguagem Simples 2024](#), concedido pelo CNJ, que objetiva reconhecer, dar publicidade, estimular e disseminar, em todos os segmentos da Justiça e em todos os graus de jurisdição, o uso de linguagem direta e compreensível a todos os cidadãos na produção das decisões judiciais e na comunicação geral com a sociedade.

## METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos Tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade um serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade. As metas nacionais são votadas e aprovadas pelos presidentes dos tribunais no Encontro Nacional do Poder Judiciário, evento anual organizado pelo CNJ que reúne representantes de todos os órgãos.

Para o ano de 2024, foram definidas as seguintes metas processuais para os segmentos da Justiça Eleitoral:

### META 1

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

• **109,25%**

**META 2**

Identificar e julgar, até 31/12/2024, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais.

- **Meta 2a: 141,35%**
- **Meta 2 mais antigos: 100%**

**META 4**

Identificar e julgar até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020 e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.

- **Meta 4 - Eleições 2020: 94,37%**
- **Meta 4 - Eleições 2022: 147,34%**

Foi prevista, também, uma meta não processual, voltada à inovação no Poder Judiciário:

**META 9**

Implantar, no ano de 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

O TRE-PR cadastrou o Projeto MESÁRIO VOLUNTÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, cujo objetivo é aumentar a participação das Pessoas com Deficiência no Processo Eleitoral como mesários nas eleições 2024. O projeto foi desenvolvido em conjunto com o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná, e utilizou abordagem Design Thinking. A meta foi 100% cumprida.

## UNIDADES DA GESTÃO

### INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

#### PERFIL DO GASTO DO TRIBUNAL

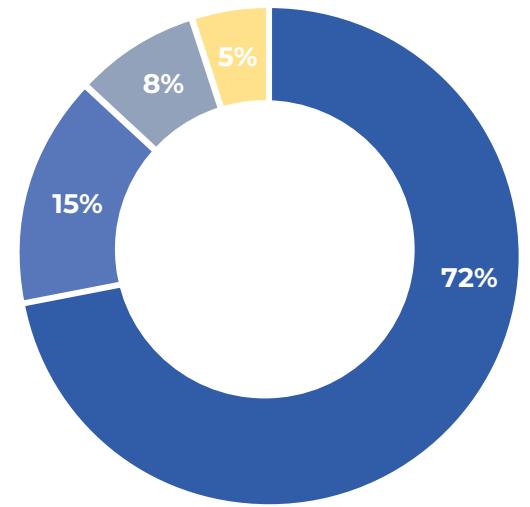
A Lei Orçamentária Anual de 2024 – Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 23/01/2024, consignou ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná a dotação orçamentária inicial de R\$ 405.850.724,00. Com os créditos adicionais, as provisões recebidas do Tribunal Superior Eleitoral, de outros Tribunais Regionais Eleitorais, bem como as dotações remanejadas para outras ações, o Orçamento total disponibilizado foi de R\$ 509.055.086,99.

O quadro a seguir evidencia, de maneira sintética, os créditos orçamentários aprovados na Lei Orçamentária Anual, suas suplementações, provisões e cancelamentos, conforme ocorridos no decorrer do exercício, a saber:

Lei Orçamentária Anual						
Tipo de Crédito	Pessoal e Benefícios	Custeio	Investimento	Total	%	
(i) Dotação Inicial	R\$ 324.316.187,00	R\$ 77.581.818,00	R\$ 3.952.719,00	R\$ 405.850.724,00	79,73%	
(+) Dotação Adicional	R\$ 29.761.822,00	R\$ 6.602.406,00	R\$ -	R\$ 36.364.228,00	7,14%	
(-) Dotação remanejada	-R\$ 325.000,00	-R\$ 1.651.700,00	R\$ 1.200.000,00	-R\$ 776.700,00	-0,15%	
<b>(=) Orçamento Ordinário</b>	<b>R\$ 353.753.009,00</b>	<b>R\$ 82.532.524,00</b>	<b>R\$ 5.152.719,00</b>	<b>R\$ 441.438.252,00</b>	<b>86,72%</b>	
(+) Provisões Recebidas	R\$ 19.874.213,43	R\$ 47.730.092,12	R\$ -	R\$ 67.604.305,55	13,28%	
(-) Provisões Concedidas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
(+) Destaque Recebido	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
(-) Destaque Concedido	R\$ -	R\$ 12.529,44	R\$ -	R\$ 12.529,44	0,00%	
<b>(=) Total do Orçamento</b>	<b>R\$ 373.627.222,43</b>	<b>R\$ 130.262.616,12</b>	<b>R\$ 5.152.719,00</b>	<b>R\$ 509.042.557,55</b>	<b>100,00%</b>	

O gráfico a seguir demonstra os valores autorizados na Lei Orçamentária Anual do Orçamento Ordinário, distribuídos por Indicador de Resultado Primário<sup>1</sup>:

**INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO**



■ Despesas obrigatórias	R\$ 367.467.508,43
■ Despesas discricionárias (Contratos)	R\$ 75.973.098,71
■ Despesas discricionárias	R\$ 23.991.504,85
■ Despesas financeiras	R\$ 41.622.975,00

<sup>1</sup>**Identificador de Resultado Primário:** (0) despesa financeira; (1) despesa primária obrigatória; (2) despesa primária discricionária; (3) despesa relativa ao Projeto Piloto de Investimentos Públicos; (4) despesas constantes do orçamento de investimentos das empresas estatais que não impactam o resultado primário; (5) discricionária e abrangida pelo PAC; (6) obrigatória decorrente de emendas individuais.

**Despesas Obrigatórias:** consistem na Folha de Pagamento de Pessoal Ativo e Inativo e seus benefícios, como a Assistência Médica e Odontológica, Assistência Pré-Escolar, Auxílio-Transporte, Auxílio-Alimentação, Auxílio-Funeral e Natalidade.

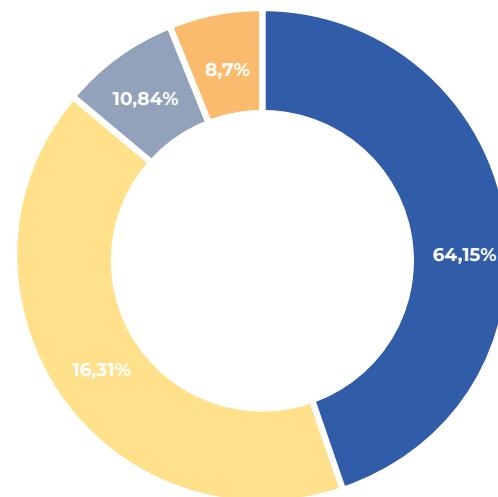
**Despesas Financeiras:** são as de responsabilidade da própria União. No caso em tela, trata-se da Contribuição Patronal da União sobre a folha de pagamento de pessoal, que atualmente corresponde ao dobro da contribuição do servidor.

**Despesas Discricionárias:** são aquelas que o gestor tem a possibilidade de executar para atender as estratégias definidas na proposta orçamentária do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. No Orçamento Ordinário do Tribunal, elas corresponderam a 20% do total do orçamento. Cabe ressaltar que, deste percentual, existem as despesas contratuais, as quais já estão comprometidas. No exercício de 2024, as despesas contratuais corresponderam ao percentual de 76% das despesas discricionárias, restando ao gestor o percentual de 24% para atender à discricionariedade da execução do orçamento.

## DESPESAS OBRIGATÓRIAS E FINANCEIRAS DA LOA 2024

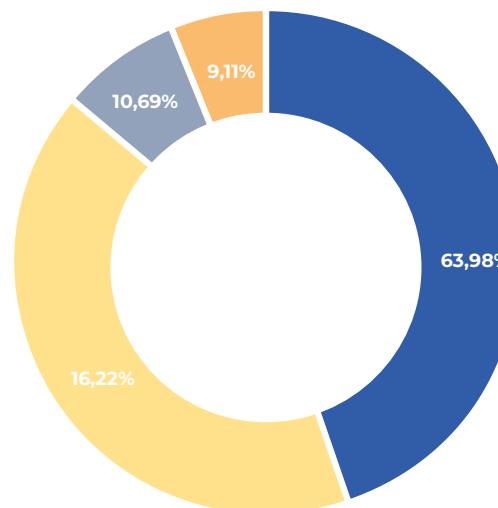
As despesas obrigatórias e financeiras de 2024 permaneceram distribuídas praticamente nos mesmos percentuais estabelecidos em 2023, ocorrendo uma variação no grupo de Benefícios, decorrente de reajuste da cota parte referente à Assistência Médica e Odontológica e Encargos Previdenciários. Observa-se que o maior gasto com despesas obrigatórias ocorre com servidoras(es) ativas(os), aqui compreendidos o pagamento de servidoras(es) do quadro da Justiça Eleitoral, Membros da Corte, Juízes Eleitorais e Promotores Eleitorais. Não estão nesta análise as despesas com Pleitos Eleitorais.

2023 - VALORES EM MILHÕES



Ativos	R\$ 231,60
Inativos	R\$ 58,88
Encargos Previdenciários	R\$ 39,14
Benefícios	R\$ 31,41

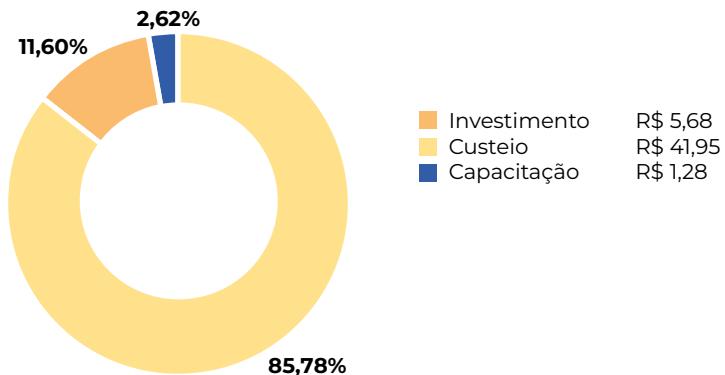
2024 - VALORES EM MILHÕES



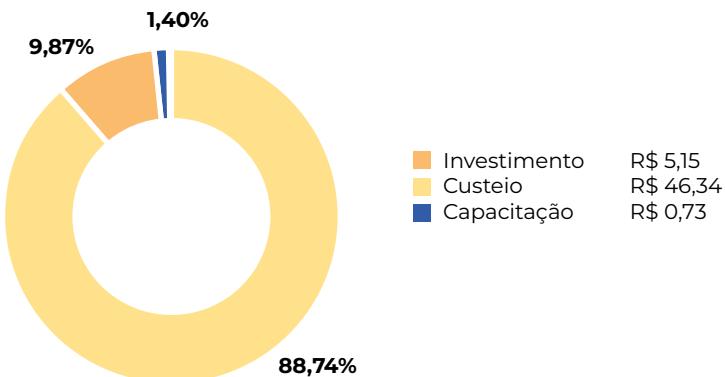
Ativos	R\$ 249,01
Inativos	R\$ 63,12
Encargos Previdenciários	R\$ 41,62
Benefícios	R\$ 35,46

## DESPESAS DISCRICIONÁRIAS E CONTRATUAIS DA LOA 2024

### 2023 - VALORES EM MILHÕES



### 2024 - VALORES EM MILHÕES



### 30 Maiores Despesas Discricionárias

1º	Apoio Administrativo Técnico e Operacional	7.979.147,24
2º	Limpeza e Conservação	7.829.746,85
3º	Manutenção Predial	5.621.519,33
4º	Estagiários	3.816.843,14
5º	Vigilância Ostensiva	2.231.535,66
6º	Comunicação e Redes de Dados	2.122.297,18
7º	Armazenamento de Dados	1.917.135,13
8º	Equipamentos de Tecnologia da Informação e de Comunicação	1.557.394,71
9º	Reformas Pequeno Vulto	1.519.887,70
10º	Manutenção Extraordinária de Bens Imóveis	1.510.097,30
11º	Instalações	1.476.053,95
12º	Reforma da Central de Urnas Eletrônicas - PR	1.202.700,00
13º	Energia Elétrica	1.200.281,00
14º	Móveis	1.158.840,90
15º	Apoio Técnico e Operacional de TIC	1.074.376,80
16º	Diárias/Ajuda de Custo Servidores JE	843.229,87
17º	Manutenção e Sustentação de Software	827.557,89
18º	Outros Materiais Permanentes E Equipamentos	677.849,38
19º	Vigilância Eletrônica	618.425,80
20º	Locação e Subscrição de Software	582.301,50
21º	Capacitação de Recursos Humanos - EJE - TRE-PR	564.313,67
22º	Passagens e Locomoção Servidores	517.808,28
23º	Material de Consumo para Manutenção Diversas	514.585,31
24º	Material de Consumo para Serviços Auxiliares	459.891,48

25º	Água e Esgoto	446.736,11
26º	Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC	405.111,21
27º	Manutenção e Legalização Veículos	398.193,54
28º	Reforma do Cartório Eleitoral de Marechal Cândido Rondon-PR	379.964,15
29º	Reforma do Cartório Eleitoral de Cambé - PR	374.379,55
30º	Veículos	281.990,00

### Orçamento para Eleições e Manutenção de Urnas

Na ação Pleitos Eleitorais foi recebida provisão no valor de R\$ 60.917.674,43, destinada à execução das despesas referentes às Eleições Gerais e Manutenção de Urnas.

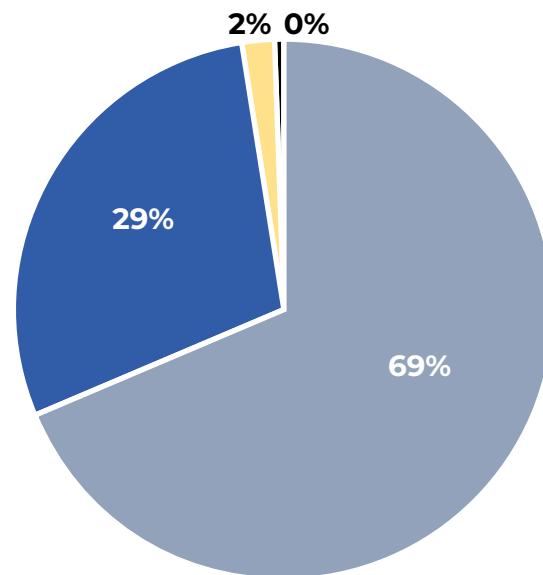
### Despesas de Custeio – Pleitos Eleitorais 2024

As despesas com custeio com as Eleições Gerais e Manutenção de Urnas realizadas em 2024 totalizaram o valor de R\$ 41.043.461,00.

### Pessoal e Encargos Sociais – Serviços Extraordinários

As despesas com pessoal e encargos totalizaram o valor de R\$ 19.874.213,43.

As principais despesas empenhadas na ação de Pleitos Eleitorais em 2024 estão abaixo demonstradas:



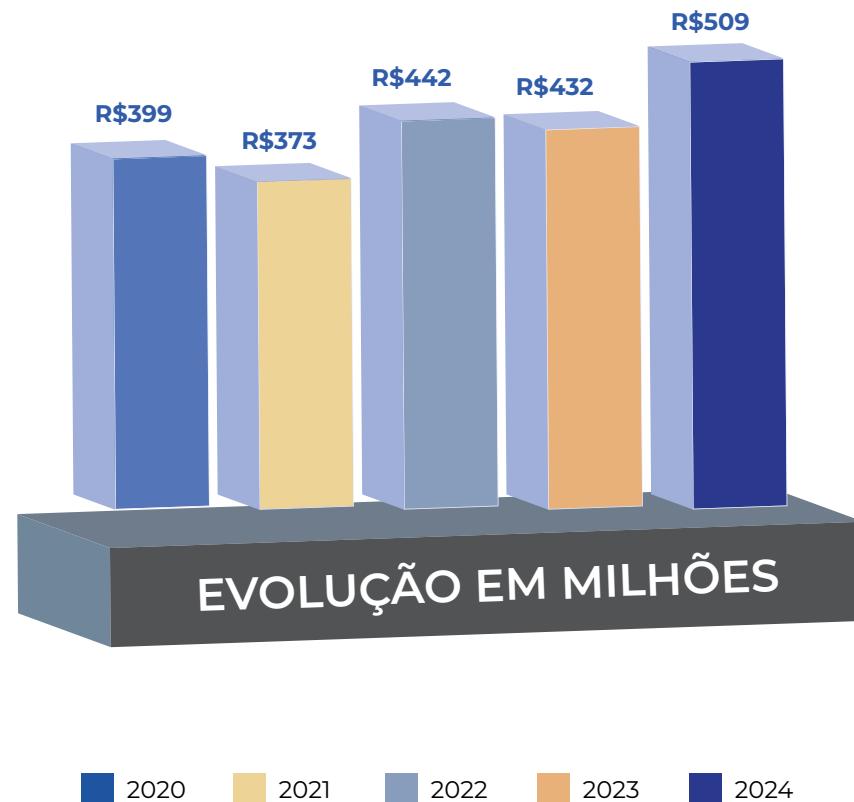
Serviço Extraordinário - Cartórios Eleitorais	13.701.913,80
Serviço Extraordinário - Secretaria do Tribunal	5.836.118,77
Jetons	320.283,24
Juízes Auxiliares	15.897,62

## Orçamento para Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral

No âmbito da ação Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral, foi alocada provisão financeira de R\$ 6.645.508,00, destinada a fortalecer a infraestrutura tecnológica essencial para a implementação da gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética (PSI) no TRE-PR. Esses recursos possibilitaram a aquisição e modernização de equipamentos, sistemas e ferramentas avançadas de segurança, bem como o desenvolvimento de iniciativas voltadas à capacitação de servidoras(es) e à criação de protocolos robustos de proteção de dados. Essa ação representa um avanço estratégico na mitigação de riscos cibernéticos, assegurando maior resiliência e integridade nas operações e serviços da Justiça Eleitoral no estado.

<b>Locação de Software</b>	R\$ 5.287.126,50
<b>Armazenamento de dados</b>	R\$ 1.290.780,00
<b>Manutenção de Software</b>	R\$ 45.000,00
<b>Apoio Técnico e Operacional</b>	R\$ 22.400,00

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



### Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados	
Data inicial	dez/20
Data final	nov/24
Valor nominal	R\$ 398.518.407,80
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,2874746
Valor percentual correspondente	28,75%
Valor corrigido na data final	R\$ 513.082.327,67

### Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados	
Data inicial	dez/20
Data final	dez/24
Valor nominal	R\$ 398.518.407,80
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,2934213
Valor percentual correspondente	29,34%
Valor corrigido na data final	R\$ 515.452.197,09

A dotação orçamentária distribuída totalizou R\$ 509.042.557,55. Entretanto, ao corrigirmos a dotação distribuída em 2020 pelos principais índices de inflação, como o IGP-M (FGV) e o IPCA (IBGE), verificamos que o orçamento atual encontra-se defasado em relação ao cenário econômico vigente.

Apesar desse contexto adverso, a gestão demonstrou extrema eficiência na aplicação dos recursos públicos. O Tribunal conseguiu não apenas cumprir as funções previstas, como também manter elevados níveis de liquidação e pagamento, mesmo com as limitações impostas pela defasagem orçamentária.

Esse desempenho reforça o compromisso da administração pública com a responsabilidade fiscal, maximizando o impacto social e econômico dos recursos disponíveis e garantindo que as áreas essenciais sejam atendidas de forma eficiente.

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Função</b>	<b>Dotação Total</b>	<b>Empenhos</b>	<b>Liquidações</b>	<b>Pagamentos</b>
Judiciária	445.918.086,55	440.199.592,84	430.266.666,99	430.141.931,93
Previdência Social	63.058.968,00	62.565.628,65	62.565.628,65	62.565.628,65
Encargos Especiais	65.503,00	65.502,45	65.502,45	65.502,45
<b>Total</b>	<b>509.042.557,55</b>	<b>502.830.723,94</b>	<b>492.897.798,09</b>	<b>492.773.063,03</b>

<b>Programa</b>	<b>Dotação Total</b>	<b>Empenhos</b>	<b>Liquidações</b>	<b>Pagamentos</b>
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	508.977.054,55	502.765.221,49	492.832.295,64	492.707.560,58
Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	65.503,00	65.502,45	65.502,45	65.502,45
<b>Total</b>	<b>509.042.557,55</b>	<b>502.830.723,94</b>	<b>492.897.798,09</b>	<b>492.773.063,03</b>

<b>Grupo Natureza Despesa</b>	<b>Dotação Total</b>	<b>Empenhos</b>	<b>Liquidações</b>	<b>Pagamentos</b>
Pessoal e Encargos Sociais	373.627.222,43	370.115.540,58	366.101.688,23	366.086.171,52
Outras Despesas Correntes	130.262.616,12	127.563.054,42	123.277.764,67	123.190.903,82
Investimentos	5.152.719,00	5.152.128,94	3.518.345,19	3.495.987,69
<b>Total</b>	<b>509.042.557,55</b>	<b>502.830.723,94</b>	<b>492.897.798,09</b>	<b>492.773.063,03</b>

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Ação</b>	<b>Dotação Total</b>	<b>Empenhos</b>	<b>Liquidações</b>	<b>Pagamentos</b>
Pagamento de Pessoal Ativo da União	249.005.563,00	246.147.828,88	244.622.828,88	244.622.828,88
Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	63.058.968,00	62.565.628,65	62.565.628,65	62.565.628,65
Pleitos Eleitorais	60.917.674,43	58.952.313,13	56.372.244,04	56.356.727,33
Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	48.704.847,12	48.405.097,91	44.321.808,73	44.225.006,34
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	41.622.975,00	41.462.367,17	41.412.367,17	41.412.367,17
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	18.177.900,00	18.177.889,60	18.177.889,60	18.177.889,60
Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.285.361,00	16.931.858,25	16.931.858,25	16.931.858,25
Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral	6.645.508,00	6.645.306,50	6.622.906,50	6.622.906,50
Conservação e Recuperação de Ativos de Infra-estrutura da União	3.558.258,00	3.476.931,40	1.804.763,82	1.792.347,86
Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	65.503,00	65.502,45	65.502,45	65.502,45
<b>Total</b>	<b>509.042.557,55</b>	<b>502.830.723,94</b>	<b>492.897.798,09</b>	<b>492.773.063,03</b>

## Detalhamento das Despesas por Grupo e Elementos da Despesa das despesas empenhadas

Unidade Orçamentária 14.101 e 14.116

<b>Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais (Gastos com Pessoal)</b>						
Elemento de Despesa	2024	2023	2022	2021	2020	
11 - Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 237.693.366,15	R\$ 223.068.498,79	R\$ 209.998.372,79	R\$ 211.387.838,35	R\$ 207.684.516,85	
01 - Aposentados	R\$ 50.397.150,84	R\$ 47.025.191,71	R\$ 43.855.467,64	R\$ 42.520.953,79	R\$ 43.050.207,01	
13 - Obrigações Patronais	R\$ 41.127.724,20	R\$ 38.879.162,90	R\$ 38.279.575,94	R\$ 38.891.903,52	R\$ 37.771.445,78	
Demais elementos	R\$ 40.897.299,39	R\$ 15.820.472,79	R\$ 31.268.261,82	R\$ 16.877.768,30	R\$ 27.457.167,78	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 370.115.540,58</b>	<b>R\$ 324.793.326,19</b>	<b>R\$ 323.401.678,19</b>	<b>R\$ 309.678.463,96</b>	<b>R\$ 315.963.337,42</b>	

<b>Grupo 3 - Outras Despesas Correntes (Custeiros)</b>						
Elemento de Despesa	2024	2023	2022	2021	2020	
39 - Outros Serviços Serviços de Terceiros	R\$ 37.775.576,91	R\$ 29.102.417,63	R\$ 30.901.636,95	R\$ 19.726.278,55	R\$ 22.601.188,38	
37 - Locação de Mão de Obra	R\$ 33.806.657,42	R\$ 18.772.953,19	R\$ 29.729.335,71	R\$ 11.674.322,44	R\$ 20.937.716,95	
40 - Serviços de TIC - PJ	R\$ 15.307.627,52	R\$ 8.049.312,90	R\$ 8.614.177,79	R\$ 4.874.335,65	R\$ 5.264.138,91	
Demais elementos	R\$ 40.673.192,57	R\$ 21.155.298,68	R\$ 36.529.075,60	R\$ 15.049.585,84	R\$ 21.763.261,61	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 127.563.054,42</b>	<b>R\$ 77.079.982,40</b>	<b>R\$ 105.774.226,05</b>	<b>R\$ 51.324.522,48</b>	<b>R\$ 70.566.305,85</b>	

#### Grupo 4 - Investimentos

Elemento de Despesa	2024	2023	2022	2021	2020
52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.676.074,99	R\$ 13.182.137,06	R\$ 5.647.811,75	R\$ 7.938.948,68	R\$ 6.168.707,94
51 - Obras e Instalações	R\$ 1.476.053,95	R\$ 4.965.888,99	R\$ 878.107,30	R\$ 2.296.467,66	R\$ 1.707.755,71
40 - Serviços de TI e Comunicação-PJ	R\$ -	R\$ 1.338.696,14	R\$ 2.374.381,85	R\$ 29.288,00	R\$ 536.405,00
Demais elementos	R\$ -	R\$ 253.599,00	R\$ 34.210,89	R\$ 33.701,70	R\$ 8.530,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.152.128,94</b>	<b>R\$ 19.740.321,19</b>	<b>R\$ 8.934.511,79</b>	<b>R\$ 10.298.406,04</b>	<b>R\$ 8.421.398,65</b>

#### Gestão de Custos

A metodologia de apuração de custos adotada pelo TRE-PR tem como princípio central a utilização do imóvel como centro de custos, abordagem desenvolvida para atender às características específicas da Justiça Eleitoral, presente em 399 municípios e operando com 164 centros de custos. O objetivo principal é estabelecer critérios que garantam maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade dos dados apurados, fornecendo uma base sólida e confiável que evidencie os resultados da gestão e sirva de suporte estratégico à tomada de decisões.

Os trabalhos tiveram início em 2015, com a definição dos critérios e o desenvolvimento de um sistema informatizado voltado para a captação e análise dos custos. Em 19/12/2016, o TSE aprovou a Resolução nº 23.504, que formalizou a sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, consolidando-a como uma ferramenta essencial para a gestão eficiente dos recursos públicos.

Assim, o TSE é responsável pela formulação da metodologia de apuração, pela orientação aos tribunais regionais e pela consolidação e divulgação dos custos anuais da Justiça Eleitoral. O TRE-PR, por sua vez, realiza a coleta dos dados e encaminha as informações ao TSE, seguindo os parâmetros estabelecidos.

O levantamento de custos realizado pelo TSE, com base em seu sistema específico, encontra-se anexado a este relatório, reforçando a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos no âmbito da Justiça Eleitoral.

## Principais Metas Não Alcançadas, Desafios e Perspectivas Futuras

### Metas Não Alcançadas

As metas relacionadas ao Índice de Execução Orçamentária das Despesas Discricionárias, ao Índice de Execução Financeira das Despesas Discricionárias do Exercício e Restos a Pagar e ao Índice de Perdas Orçamentárias (Indicadores 29, 30 e 31 do Planejamento Estratégico) apresentaram resultados próximos aos valores previstos para o exercício. Esse desempenho reflete o esforço contínuo de monitoramento e gestão realizado por meio de reuniões regulares do Comitê de Orçamento, que desempenhou um papel central no acompanhamento e ajuste das ações necessárias para alcançar os objetivos planejados.

Entretanto, é importante destacar que as metas não foram plenamente atingidas devido a problemas pontuais em processos licitatórios, que resultaram em atrasos na execução orçamentária e financeira. Essas dificuldades impactaram o cronograma inicial, evidenciando a necessidade de aprimorar os procedimentos administrativos e fortalecer a gestão de riscos associados às contratações públicas.

Apesar dos desafios, os resultados obtidos demonstram a eficácia das medidas de governança e controle implementadas, ressaltando o compromisso com a

eficiência na utilização dos recursos públicos. O aprendizado derivado dessas experiências será fundamental para o aprimoramento contínuo dos processos, garantindo maior alinhamento entre o planejamento estratégico e a execução orçamentária nos exercícios futuros.

### Desafios

Aprimorar os processos de gestão orçamentária e financeira.

Otimizar as atuais ferramentas de controle e transparência do orçamento.

Aperfeiçoar o alinhamento entre o planejamento e a execução do orçamento.

Racionalizar o uso dos recursos para dar maior efetividade às despesas discricionárias.

### Ações e Perspectivas Futuras

Implementar modelo de gestão do orçamento e financeiro visando a racionalização do gasto.

Aperfeiçoar o painel de informações sobre a gestão orçamentária, financeira e de custos na intranet e no site da Justiça Eleitoral do Paraná.

Integrar o SIOFI - Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras ao SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira.

## GESTÃO DE PESSOAS

### Conformidade Legal e Mecanismos de Controle

Para assegurar a conformidade com a Constituição Federal e Leis nº 8.112/90 e 11.416/2006, o TRE-PR observa o conjunto de orientações e determinações dos Tribunais Superiores (TSE, STF e STJ), do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Contas da União. Todos os atos de admissão, pensão e aposentadoria foram registrados no E-pessoal (sistema do TCU) dentro do prazo estabelecido de 60 dias.

### Principais normas internas adotadas na gestão de pessoas:



[Resolução TRE-PR nº 750/2016](#): regulamenta a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral do Paraná.



[Portaria TRE-PR nº 103/2023](#): regulamenta o regime de teletrabalho.



[Resolução TRE-PR nº 863/2020](#): dispõe sobre horário de atendimento ao público, jornada de trabalho e controle de frequência, serviço extraordinário e banco de horas.



[Resolução TRE-PR nº 865/2020](#): disciplina as avaliações de desempenho durante o estágio probatório e no decorrer da carreira dos servidores no âmbito do TRE-PR



[Resolução TRE-PR nº 923/2023](#): dispõe sobre o instituto da substituição no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná.



[Resolução TRE-PR nº 922/2023](#): dispõe sobre a concessão de diárias, passagens e demais indenizações relativas a viagens em serviço no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná.



[Instrução Normativa TRE-PR nº 06/2019](#): dispõe sobre as férias dos servidores no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná.



[Instrução Normativa TRE-PR nº 01/2024](#): dispõe sobre o registro de serviço extraordinário no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná.

**Principais mecanismos de controle:**

	Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH): utilizado para gestão de pessoas e folha de pagamento. É periodicamente auditado pela Secretaria de Auditoria Interna.
	Sistema de Gerenciamento de Serviço Extraordinário (GSE): utilizado para gerência e controle das horas extras realizadas pelas(os) servidoras(es) do TRE-PR e gestão de banco de horas. As horas extras são previamente autorizadas pela Direção-Geral mediante a justificativa da necessidade de trabalho.
	Sistema Desenvolve: ferramenta para aperfeiçoamento dos processos de gestão por competências e desenvolvimento pessoal, visando automatizar e melhorar o controle sobre o cadastro e realização das ações de desenvolvimento individual das servidoras e dos servidores.
	Portal Business Intelligence (BI): possibilita a extração e análise de dados relacionados à força de trabalho, propiciando o aperfeiçoamento de processos operacionais e melhorias nas tomadas de decisão, por meio de um amplo conjunto de indicadores.
	Sistema Gestão de Estagiários: ferramenta de gestão do estágio estudantil, que visa simplificar e agilizar controles como frequência, férias e afastamentos, e também a gestão em relação ao processamento da folha de pagamento, relatórios gerenciais e dados para o e-Social.
	Recadastramento anual das(os) servidoras(es) inativos (aposentados e pensionistas civis) e, a cada 2 anos, conforme Instrução Normativa TRE-PR nº 02/2024, das(os) servidoras(es) ativas(os), para manutenção de cadastro atualizado e fiscalização de possíveis irregularidades.
	Instauração de processos para reposição de valores recebidos indevidamente por servidoras(es), autoridades eleitorais, aposentadas(os) e beneficiárias(os) de pensão civil.

Abate-teto constitucional: acompanhamento constante junto aos aposentados e pensionistas para identificação dos casos de cumulação de aposentadoria e pensão acima do teto constitucional.

Transparência e publicidade de seus atos: as informações sobre a área de gestão de pessoas são publicadas no [site do TRE-PR](#).

### **Atendimento às determinações do TCU**

Dos 12 atos de aposentadoria apreciados pelo TCU em 2024, 4 foram julgados ilegais em razão da vantagem “Quintos” - aplicação do entendimento firmado pelo STF no recurso extraordinário 638.115, e foram regularizados. Não foram julgados atos de pensão no referido exercício pelo TCU, entretanto, em pesquisa individual, foram observados 4 registros tácitos de pensão, sendo 2 em 2023 e 2 em 2024. Foram devolvidos 4 atos de pessoal para diligência, em razão de inovações no sistema do próprio TCU, que atualmente exige maiores detalhamentos, os quais foram respondidos.

## Avaliação da Força de Trabalho

A força de trabalho do TRE-PR é composta por magistradas(os), servidoras(es), estagiárias(os) e terceirizadas(os).

Tratando-se de órgão da Justiça Eleitoral, não há quadro próprio de juízas(es) e desembargadoras(es). Em 2º Grau, a função jurisdicional é exercida por 7 membros, conforme estabelece o art. 120 da Constituição Federal e, em 1º Grau, por 186 juízas(es) de direito, integrantes da Justiça Estadual.

O quadro efetivo da Justiça Eleitoral é composto por dois cargos: Técnico Judiciário e Analista Judiciário, totalizando 849 servidoras(es) efetivas(os), contando ainda com servidoras(es) requisitadas(os), removidas(os), estagiárias(os) e terceirizadas(os).

O TRE-PR disponibiliza no Portal da Transparência a [tabela de lotação de pessoal](#). Há identificação da quantidade de servidoras(es) que atuam em 1º e 2º graus e, ainda, nas demais unidades de apoio direto e indireto à atividade jurisdicional.

TOTAL: 849	
Analistas Judiciários: 372	Exercício provisório: 02
Técnicos Judiciários: 477	Estagiários: 216
Cedidos: 06	Terceirizados: 501
Removidos: 19	Aposentados: 197
Requisitados: 300	Pensionistas: 52
Removidos para o TRE-PR: 28	Instituidores de pensão: 46

## Servidoras(es) do Quadro Efetivo

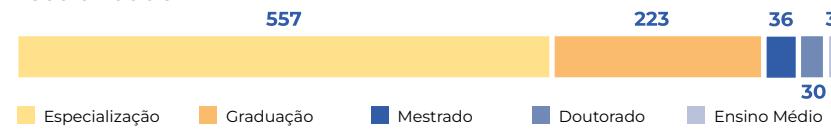
### Sexo



### Idade



### Escolaridade



### Etnia



## Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

O recrutamento das(os) novas(os) servidoras(es) é realizado por meio de concurso público.

As(os) servidoras(es) nomeadas(os) são lotadas(os) na sede ou nas Zonas Eleitorais, conforme as vagas em aberto. Tem prioridade na escolha de lotação a servidora ou servidor melhor classificada(o) no concurso público.

Como parte de sua estratégia de alocação de pessoas, em razão das vagas de cargos, o Tribunal realiza concurso interno de remoção, para movimentação entre as unidades cartorárias e a Secretaria do Tribunal utilizando-se dos critérios estabelecidos na [Resolução TSE nº 23.701/2022](#) e na [Resolução TRE-PR nº 734/2016](#).

**No ano de 2024 foram nomeados e entraram em exercício:**

- **04** Analistas Judiciário, Área de Atividade Judiciária;
- **01** Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado - Operação de Computadores;
- **01** Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado – Programação de Sistemas.

O principal critério para mudança de lotação, realizada por meio de concurso interno de remoção, é o tempo de atividade no órgão. Na sede do TRE-PR (secretarias, coordenadorias e seções), as vagas abertas são oferecidas em concurso interno de seleção. MURAL DE VAGAS: Desde 04/11/2024 as vagas disponíveis para lotação na Sede do Tribunal são publicadas no Mural de Vagas, na intranet, após pedido de abertura pelos gestores e autorização da Diretoria-Geral. As movimentações somente podem ser feitas para vagas abertas no mural, com exceção para situações que envolvam saúde de servidor.

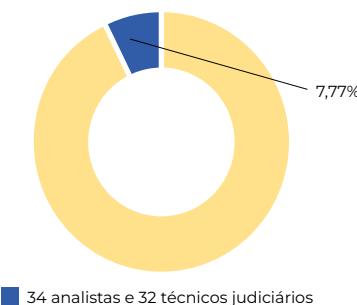
### Informações 2024

- Concursos de remoção: 3
- Vagas ofertadas por processo de seleção ou remoção: 21
- Mudanças de lotação: 151

### Servidores em condição de Aposentadoria

- Atualmente o TRE-PR possui 66 (sessenta e seis) servidores em condições de aposentadoria voluntária.

Aposentadorias previstas nos próximos 5 anos



## Detalhamento da Despesa de Pessoal

A carreira do Tribunal prevê 13 padrões de vencimento e três classes ("A", "B" e "C"). As(os) servidoras(es) ingressam no Tribunal na classe A, padrão 1 e, com a progressão de carreira, podem atingir a classe C, padrão 13. Atendendo às determinações da Resolução CNJ nº 102/2009, são divulgados [os padrões de vencimento/](#) [tabela de remuneração dos\(as\) servidores\(as\)](#) e o [detalhamento da folha de pagamento de pessoal](#).

Os valores dos cargos em comissão e funções comissionadas estão previstos na Lei nº 13.317/2016 e também são divulgados [na página do Tribunal](#).

Em 2024, dos 64 cargos em comissão, todos foram ocupados por servidoras(es) efetivas(os).



## Despesa com ativos, inativos e pensionistas

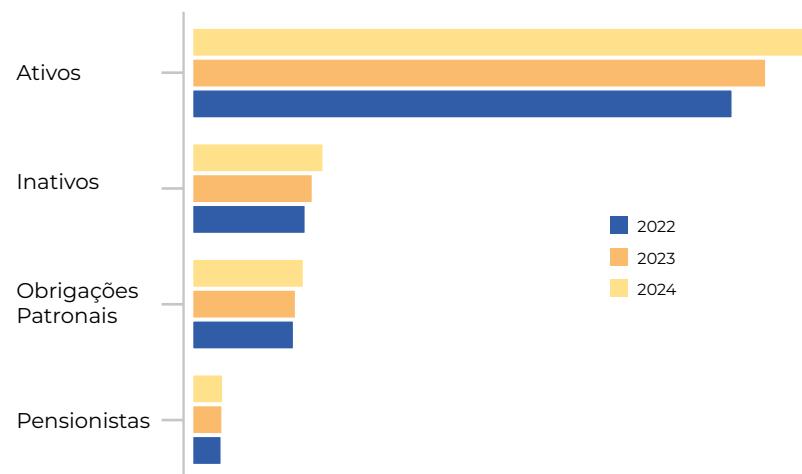
A despesa com os ativos teve um acréscimo, considerando o reajuste da remuneração ocorrido em fevereiro de 2024.

Houve aumento no pagamento de aposentadorias, considerando um aumento na quantidade de conces-

sões iniciais, principalmente pela regra de integralidade, bem como decisões judiciais revertendo a decisão do TCU quanto à retirada da parcela opção dos proventos de aposentadoria.

Ocorreu um pequeno aumento no pagamento de pensões, em razão do falecimento de servidoras(es) ativas(os) e aposentadas(os), bem como de reajuste anual concedido de acordo com índices do Regime Geral e reajuste da remuneração das(os) pensionistas que seguem a paridade.

## Detalhamento da Despesa de Pessoal (em milhões)



	2022	2023	2024
Pensionistas	R\$ 11.032.630,63	R\$ 11.350.547,79	R\$ 11.657.055,90
Obrigações Patronais	R\$ 39.396.728,80	R\$ 40.180.429,43	R\$ 43.263.420,58
Inativos	R\$ 43.976.642,38	R\$ 46.768.122,27	R\$ 50.974.075,20
Ativos	R\$ 211.306.538,14	R\$ 224.475.325,50	R\$ 242.893.545,15

## Estratégias: desempenho e valorização

As(os) servidoras(es) do Tribunal que estão em progressão na carreira são anualmente submetidas(os) à avaliação de desempenho, e aquelas(es) que já estão no final de carreira (classe C, padrão 13) são avaliados a cada dois anos, mediante questionários preenchidos pela(o) própria(o) servidora ou servidor e pela chefia imediata. Os critérios para avaliação estão previstos na [Resolução TRE-PR nº 865/2020](#).

Para avançar na carreira, a servidora ou servidor precisa ter avaliação satisfatória, igual ou superior a 70%. A partir da avaliação, a servidora ou servidor recebe um feedback sobre seu desempenho, são identificadas as habilidades, as necessidades de aperfeiçoamento e estabelecidas metas individuais.

Com o propósito de fomentar o desenvolvimento do(a) servidor(a), é elaborado o Plano de Desenvolvimento Individual – PDI, posteriormente analisado pela Seção de Desenvolvimento e Estágios e encaminhado para a Escola Judiciária Eleitoral - EJE para elaboração do Plano Anual de Capacitação (PAC).

**Sistema Desenvolve:** O processamento e controle das avaliações de desempenho e PDIs é realizado, majoritariamente, pelo Sistema Desenvolve. A segunda etapa de implantação do projeto, prevista para 2025, englobará todos os servidores, incluindo os removidos (do TRE-PR para outros órgãos e vice-versa).

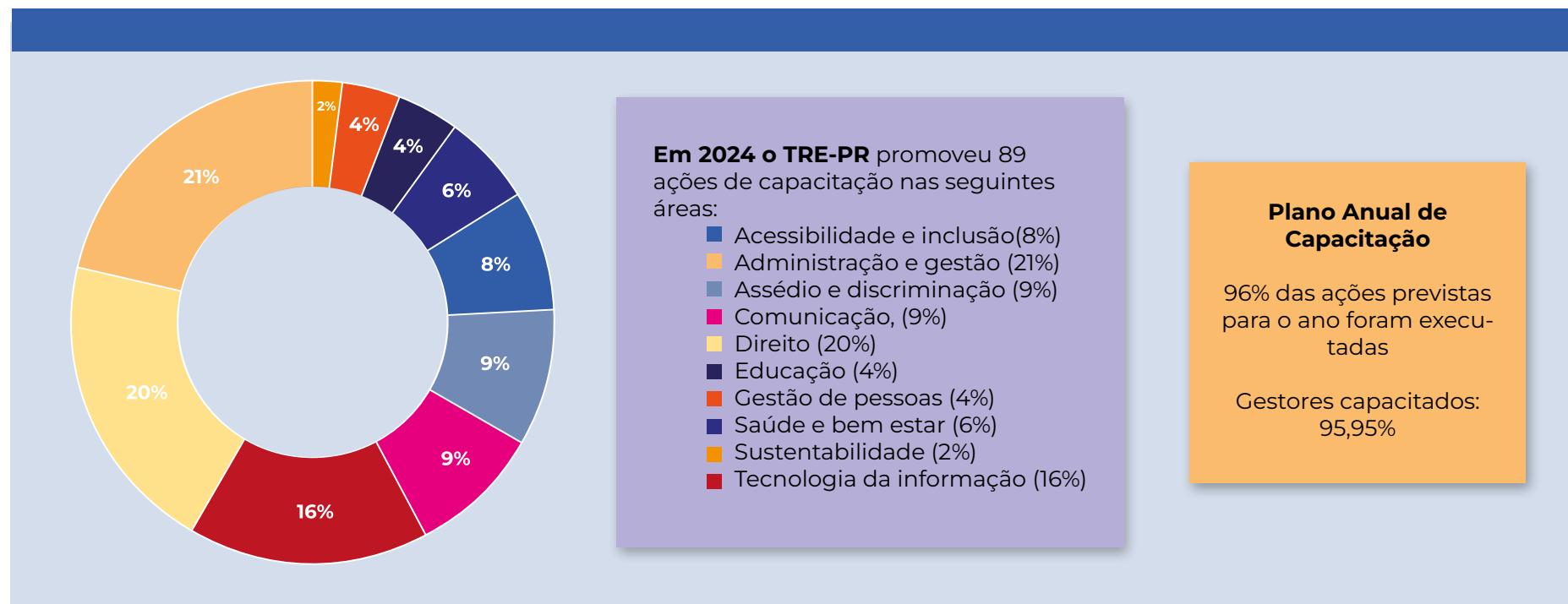
## Capacitações

O TRE-PR possui Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento, conforme previsto na [Resolução TSE nº 22.572/2007](#). O objetivo do Programa é aperfeiçoar o desempenho das(os) servidoras(es) e a eficiência dos serviços prestados. Há duas modalidades de capacitação:

**Plano Anual de Capacitação (PAC):** ferramenta com o propósito de elencar as ações de capacitação que, em conjunto com as áreas interessadas, serão promovidas, patrocinadas e acompanhadas pela EJE durante o período de um ano. Para o ano de 2024, foram elencados 23 temas para ações de capacitação com impacto direto nas atividades de uma grande parcela das servidoras e dos servidores do Tribunal ou com repercussão estratégica. Dentre as ações realizadas em 2024, destacam-se os cursos: Comunicação Humanizada no Atendimento ao Pùblico, Crimes Eleitorais e Crimes Conexos - Direito Penal Eleitoral, Desafios da Desinformação Eleitoral: Legislação, Responsabilidades e Estratégias de prevenção nas Eleições Municipais de 2024, Direito Eleitoral para Magistradas e Magistrados - Eleições 2024, Normas e Padrões de Acessibilidade, além dos cursos ofertados na Sala de Aula Virtual da EJE/PR com os temas Pesquisas Eleitorais, Registro de Candidaturas, Propaganda Eleitoral e Prestação de Contas.

**Ações de Capacitação de Interesse Específico:** conjunto de ações de capacitação de interesse específico da área demandante, de iniciativa das(os) próprias(os) servidoras(es) interessadas(os), cuja autorização depende do gestor da unidade e de orçamento específico para execução.

No ano de 2024, dentre ações do PAC e ações de interesse específico, foram ofertadas 4.762 vagas em 89 ações de capacitação, com 737 servidoras(es) e 195 magistradas(os) capacitadas(os), além de colaboradoras(es) e público externo.



## Valorização do ambiente e das condições de trabalho

Visando a qualidade de vida e de trabalho das(os) servidoras(es), o TRE-PR mantém o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT), que possui como pilares a promoção da saúde, a prevenção de doenças e o autodesenvolvimento. O programa sistematiza as principais ações de qualidade de vida da instituição, separadas em quatro dimensões: física, emocional, social e espiritual.

Em 2024, tiveram destaque:

- Campanha de vacinação contra a gripe ;
- Os podcasts “Medicina em Evidência”, com 5 entrevistas publicadas;
- Ginástica laboral três vezes por semana na sede do Tribunal;
- Curso de suporte básico de vida e atendimento a vítimas de trauma;
- Palestras sobre a importância da vacinação em geral, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul e sobre Diversidade e Inclusão;
- Encontros do Projeto “Conexão Terapêutica” para saúde mental;
- Encontros presenciais em 6 polos regionais, em preparação ao período eleitoral, sobre gestão do estresse e gestão de equipes;
- 127 ações de Qualidade de Vida, englobando 29 ações de saúde.

### Índice de Absenteísmo: 3,25%

77,2% dos servidores que responderam à pesquisa estão muito satisfeitos com a lotação atual

## Teletrabalho e Trabalho Híbrido

O teletrabalho e o trabalho híbrido são regulamentados pela [Portaria TRE-PR nº 103/2023](#). As modalidades trouxeram agilidade nos serviços prestados, economia aos cofres públicos e maior qualidade de vida aos servidores.

Atualmente, com a disponibilização de equipamentos adequados, acessos remotos aos sistemas e, principalmente, o significativo avanço na virtualização dos serviços aos cidadãos, cerca de **10%** dos servidores do Tribunal encontram-se em teletrabalho (totalmente remoto) e outros **8,4%** exercem suas atividades na modalidade híbrida (presencial e remoto).

## Principais metas não alcançadas

- Conclusão da contratação de empresa especializada para a realização dos exames periódicos em complemento às atividades da Assessoria de Atenção à Saúde.
- Continuidade do mapeamento de ocupações críticas e de risco, a fim de permitir a melhoria nas sucessões dos cargos e funções.

## **Principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios**

### **Principais desafios**

Distribuição da força de trabalho nas unidades da Secretaria do Tribunal.

Implementação do projeto “Mural de vagas”.

Projeto de acolhimento das(os) servidoras(es) que possuem familiares com deficiência, para troca de experiências e escuta das demandas. Como resultado, foram propostas a alteração da composição e do funcionamento da Comissão de Acessibilidade e Inclusão e alteração da Resolução TRE-PR nº 863/2020.

Nova ferramenta de registro de frequência, para aprimorar a forma de registro de frequência.

Atuação na solução de conflitos entre servidores/servidoras e/ou Zonas Eleitorais.

Projeto de integração das(os) estagiárias(os).

Implantação do plano de sucessão de carreiras e de continuidade do negócio.

Aprimoramento das etapas do e-Social.

Manutenção do quantitativo ideal de servidores(as) nos cartórios do interior.

Implementação da nova contratação de operadora do plano de saúde dos servidores e servidoras.

Implantação de protocolos de saúde.

Projeto conversas terapêuticas.

Evento de saúde mental e preparação para as eleições nos polos do interior.

Implementação das ações para compensação previdenciária (COMPREV).

### **Ações e perspectivas para os próximos exercícios**

Implementar programa de integração das novas servidoras e servidores.

Implementar novo sistema de diárias.

Realização de ações para preservação da saúde das(os) servidoras(es), em especial saúde mental.

Medição da produtividade das(os) servidoras(es) em teletrabalho.

Aproximação com os cartórios do interior do Estado.

Continuidade e aprimoramento dos controles e sistemas informatizados para melhoria da frequência, de gestão de banco de horas e serviço extraordinário, avaliação de desempenho e gestão de estagiários.

Continuidade da implantação de sistemas informatizados para facilitar a visualização de discrepâncias e facilitar a tomada de decisões estratégicas.

Ações de apoio às(as) servidoras(es) com deficiência.

Fortalecimento da substituição remota dos cartórios do interior.

Redução da burocracia nos trâmites internos.

Aprimoramento dos controles por meio do Portal Business Intelligence (BI).

## GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Conformidade Legal

As licitações e contratações do TRE-PR são realizadas de acordo com as normas vigentes, em especial:

- Leis federais nº [14.133/2021](#) e [14.770/2023](#), que tratam das licitações e contratos administrativos;
- Decretos federais [nº 11.246/2022](#), [11.871/2023](#), [11.461/2023](#), [11.462/2023](#) e [11.878/2024](#), que regulamentam aspectos orçamentários, financeiros e operacionais dessas matérias;
- Resoluções CNJ nº [307/2019](#), [347/2020](#) e [497/2023](#), que estabelecem diretrizes e parâmetros para o planejamento, a governança e a gestão de contratações e a reserva de vagas nos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados para as pessoas em condição de vulnerabilidade;
- Resoluções TSE nº [23.702/2022](#) e TRE-PR nº [807/2018](#), [874/2021](#) e [903/2022](#), que disciplinam procedimentos e rotinas específicas para as licitações e contratos;
- Ordem de serviço TRE-PR nº [02/2022](#), que define as competências e atribuições das unidades administrativas do Tribunal nessa área;
- Instruções normativas da Diretoria-Geral do TRE-PR nº [05/2020](#) e da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, como,

por exemplo, as de nº [67/2021](#) e [73/2022](#), que orientam sobre aspectos técnicos e práticos das aquisições e contratações

### Mecanismos de controle e prevenção de irregularidades

As unidades responsáveis pelo processo de contratação garantem a rigorosa observância das normas pertinentes.

Todas as propostas de contratação são verificadas quanto ao cumprimento da legislação, no que se refere, por exemplo, aos Estudos Técnicos Preliminares, ao Termo de Referência, Edital e Contrato Administrativo. A legalidade de todo o procedimento é analisada, ainda, pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral.

Após a tramitação do processo de contratação, com os pareceres e manifestações dos setores internos, a autorização de despesa e o empenho de valores, a área contábil realiza o registro do empenho das despesas contratuais e também se encarrega do registro de gestão dos documentos gerados no SIAFI.

Após a formalização dos contratos, são designados os fiscais administrativos, que monitoram a execução dos instrumentos, sempre prestando apoio aos gestores, demandantes e fiscalização técnica, sugerindo as medidas apropriadas em cada situação (pagamentos,

alterações, penalidades, acréscimos, reduções, prorrogações, etc.). Assim, são garantidas a eficiência e a conformidade legal na gestão das contratações do Tribunal.



## Contratações mais relevantes no ano de 2024

PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	
PREGÃO	43
DISPENSA	35
INEXIGIBILIDADE	90
PARTICIPAÇÕES E ADESÕES	08

CONTRATOS EM 2024	
EMITIDOS	113
VIGENTES	324
ACORDOS E COOPERAÇÃO TÉCNICA	30
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	60
APLICAÇÕES DE PENALIDADES	31

As principais contratações foram destinadas à manutenção e conservação dos imóveis do interior e capital (destacam-se os serviços de engenharia para a reforma geral do restaurante no prédio anexo à sede e do imóvel 97 - antiga Brinks), ao planejamento das eleições de 2024 (destacam-se os serviços de transportes de urnas; de locação de veículos e de auxiliares para prestação de apoio administrativo ao trabalho eleitoral), além de serviços essenciais ao desempenho das funções do Tribunal (destacam-se a contratação de

serviços de assistência médica e hospitalar e a aquisição de licenças Google Workspace).

O [Plano Anual das Contratações](#) está disponível na página do TRE-PR.

### Contratação de serviços (Eleições)

Serviços de Transportes de Urnas;  
Locação de Veículos;  
Apóio Administrativo aos Serviços Eleitorais.

**Finalidade:** garantir o regular desempenho dos serviços eleitorais.

**Objetivo Estratégico:** OE 3 - Fortalecimento da segurança do processo eleitoral.

### Contratação de serviços (Geral)

Contratação de serviços de assistência médica e hospitalar;  
Aquisição de licenças Google Workspace.

**Finalidade:** garantir a continuidade de serviços essenciais ao funcionamento do órgão.

**Objetivo Estratégico:** OE 07 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

### Serviços de engenharia

Reforma do restaurante do prédio anexo;  
Reforma do imóvel 97 (Brinks);  
Manutenção da infraestrutura predial nos prédios da sede e do interior.

**Finalidade:** aumentar e otimizar a capacidade de acomodação dos servidores e colaboradores que apoiam as unidades; intervenção urgente para a recuperação dos elementos estruturais existentes.

**Objetivo Estratégico:** OE 07 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

### Compras Compartilhadas

Ativo de TIC para Segurança Cibernética - Instalação e uso de licenças Cyberark

**Finalidade:** Aumentar a segurança de protocolos de comunicação de rede em todo o estado do Paraná.

**Objetivo Estratégico:** OE 10 - Fortalecimento da Estratégia Nacional de Tic e de Segurança de Informação

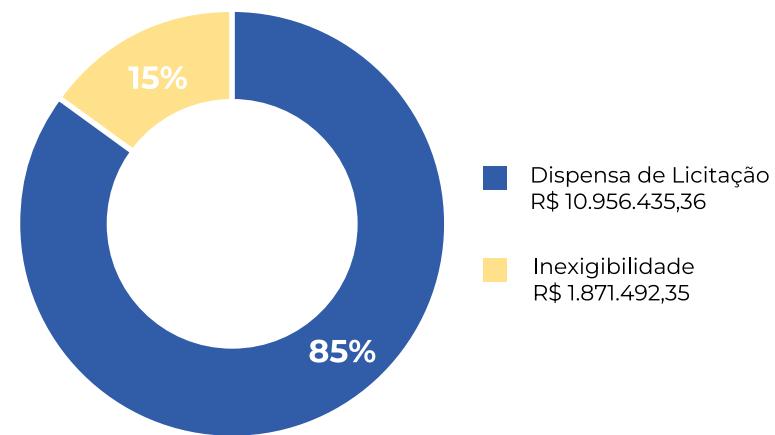
Solução Integrada de colaboração e comunicação corporativa

**Objetivo Estratégico:** OE 04 - Agilidade e Produtividade da Prestação Jurisdicional. OE 07 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

## Contratações diretas

As contratações diretas por dispensa de licitação justificam-se, em sua maioria, pelo baixo valor das contratações, o que atrai a incidência do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

No caso das contratações diretas por inexigibilidade de licitação, a justificativa resulta da própria natureza da contratação, uma vez que é aplicada quando há inviabilidade de competição entre as empresas fornecedoras dos serviços ou produtos, como ocorre nas contratações de ações de treinamento e concessionárias de serviços públicos (fornecimento de energia elétrica, gás, serviços de água e esgoto e serviços postais).



### Dispensa de licitação - principais contratações

Por valor, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores	R\$12.090, 00
Por valor, no caso de outros serviços e compras	R\$ 381.438,02
Licitação deserta	-
Nos casos de emergência ou de calamidade pública	R\$ 485.479,35
Aquisição de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integram a Administração Pública	R\$ 2.066.056,40

### Inexigibilidade - principais contratações

Aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo	R\$ 641.470,72
Contratação de serviços técnicos	R\$ 61.885,00
Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal	R\$ 596.002,75

## Principais metas não alcançadas

- Implementação de tecnologias avançadas para agilizar processos de contratação e gestão de documentos;
- Revisão do Manual de Conduta Ética da área de contratações, ampliando a abrangência; e
- Construção de processos-piloto, com checklists para garantir o adequado fluxo processual, parametrizados por tipo de contratação.

## Principais desafios

- Implementação de novas rotinas de trabalho em face de alteração na gestão da Secretaria;
- Retenção de talentos na Secretaria em razão da alteração do organograma e absorção de setores e atividades pertencentes a outras áreas;
- Efetivação das contratações previstas e não previstas no Plano de Contratações Anual diante do cenário de restrição orçamentária.

## Ações futuras

- Implementação de nova metodologia de formação e execução do Plano de Contratações Anual, com

base em novo normativo a ser editado pelo Tribunal;

- Conclusão da revisão da Norma de Contratações iniciada em 2024 pelo grupo de trabalho multidisciplinar;
- Elaboração de normativos referentes a temas diversos em licitações, complementares à Lei nº 14.133/2021;
- Utilização de recursos tecnológicos avançados, a exemplo da Inteligência Artificial, para agilizar a tramitação dos processos de contratação;
- Ampliação da quantidade de contratos sob responsabilidade da Equipe de Fiscalização Administrativa de Contratos da Secretaria de Administração.

## GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

### **Conformidade legal: principais normas internas e mecanismos de controle e prevenção de falhas e irregularidades**

Na gestão da infraestrutura são observados pelo TRE-PR os princípios e regras norteadores da Administração Pública, em especial: [Lei nº 14.133/2021](#); NBR 9050:2020 (acessibilidade); NR-6 (Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho sobre utilização de EPIs); NR 35 (aptidão para execução de trabalhos em altura); NR10 (regras de segurança para trabalhos com eletricidade); Resolução nº 9/2003 (Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que trata de manutenção de ar condicionado); e NBR 16.083:2012 (manutenção de elevadores).

Além disso, o Tribunal editou os seguintes normativos internos que atuam como mecanismos de controle e prevenção de falhas e irregularidades em relação aos seus macroprocessos: [Resoluções nº 815/2018](#), que estabelece a Política de Gestão das Contratações do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e [nº 862/2020](#), que dispõe sobre a Política de Segurança Institucional no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná; Instruções Normativas TRE-PR nº [01/2017](#) e nº [05/2020](#) e Portaria TRE-PR nº [249/2022](#).

Entre os principais mecanismos de controle e prevenção de falhas e irregularidades, citam-se, ainda: os Instrumentos de Medição de Resultado (IMRs), os checklists implementados para levantamento das necessidades de manutenção e reparos dos prédios e as medições durante as etapas de reforma.

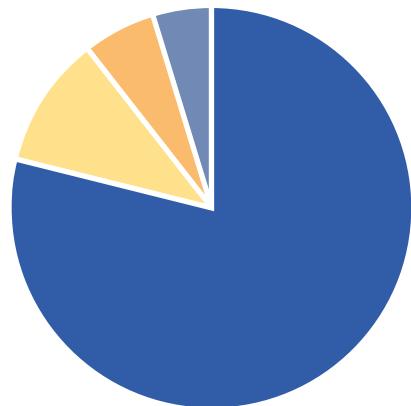
Relativamente às reformas, há análise das condições de acessibilidade, estrutura, pintura, cobertura e infiltrações, rede elétrica e lógica, ares-condicionados e eventuais situações de risco emergencial ou que merecem intervenção imediata, entre outros, atribuindo pontuação específica para cada um dos itens aferidos, para, com base na pontuação total, definir intervenções prioritárias.

### **Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos**

Os investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos) realizados pelo TRE-PR em 2024 visaram, sobretudo, à melhoria da infraestrutura interna da Justiça Eleitoral paranaense e à eficiência na prestação do serviço público.

co, permitindo a concretização dos seguintes objetivos estratégicos: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária e Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. O montante total investido foi de R\$ 5.824.040,01, sendo priorizados os seguintes itens: reformas com acessibilidade em 13 fóruns eleitorais (R\$ 340.829,78 do total investido em reformas de R\$ 2.927.129,53); vistoria em todos os fóruns eleitorais do Paraná, entre os meses de maio e junho de 2024, visando identificar e priorizar reformas naquelas localidades com maior necessidade; implantação de roteiros das equipes de manutenção, para realizar reparos nos fóruns eleitorais do interior.

### Principais Investimentos em Infraestrutura Predial



- Contrato de manutenção geral (eletricistas) implantado em 2024  
(em 2024 foram atendidos 4354 chamados e 262 estão em atendimento)  
R\$ 2.561.756,90
- Acessibilidade  
R\$ 340.829,78
- Contrato de manutenção de ar condicionado Interior implantado em 2024  
R\$ 185.089,15
- Contrato de manutenção de ar condicionado Capital em 2024  
R\$ 150.064,43

Entre os resultados decorrentes dos investimentos realizados, podemos destacar:

- Melhoria da estrutura física para o funcionamento das atividades do Tribunal;
- Incremento das soluções de segurança da informação;
- Melhoria da acessibilidade;
- Melhoria da qualidade de vida do servidor com a aquisição de cadeiras com maior número de dispositivos de ergonomia;
- Aquisição de aparelhos de ar condicionado para reposição de equipamentos sem possibilidade de conserto, instalados nos Fóruns Eleitorais.

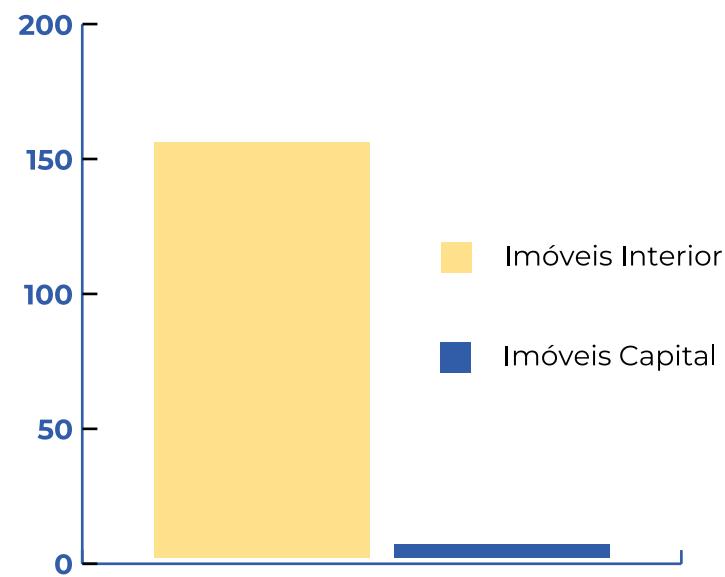
## Parque Imobiliário

O parque imobiliário utilizado pelo TRE-PR é composto por 159 imóveis em uso pelo Tribunal, pertencentes ao patrimônio imobiliário da União. A relação completa dos imóveis pode ser acessada [aqui](#).

**Capital:** 5 imóveis, sendo 1 sede administrativa do TRE-PR, 1 Fórum Eleitoral, 2 depósitos e 1 anexo (estacionamento).

**Interior:** 154 imóveis, sendo 153 Fóruns Eleitorais; 1 Usina fotovoltaica do TRE-PR.

## Localização dos imóveis



Foram mantidos convênios com o TJ-PR para cessão de 3 imóveis onde estão alocadas as Zonas Eleitorais de Congonhinhas – 99<sup>a</sup> ZE, Nova Fátima – 108<sup>a</sup> ZE e Xambrê – 117<sup>a</sup> ZE, sem custos ao Tribunal.

No ano de 2024, a Zona Eleitoral de Primeiro de Maio, que anteriormente estava alocada em imóvel do Tribunal de Justiça, foi extinta e o respectivo eleitorado passou a integrar a 40<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Sertanópolis.

Foi realizada locação de imóvel para abrigar os cartórios eleitorais de Colombo durante reforma do respectivo Fórum Eleitoral.

Os fóruns eleitorais de Londrina, Matinhos, Cambé, Marechal Cândido Rondon, Salto do Lontra e Colombo foram adaptados para acessibilidade.

Realizou-se a avaliação do valor de mercado de todos os imóveis em uso pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

## Infraestrutura imobiliária



## Desfazimento de Ativos

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná realiza desfazimento de materiais inservíveis, em atendimento às determinações contidas na [Lei nº 14.133](#) de 1º de abril de 2021, no [Decreto nº 9.373](#) de 11 de maio de 2018 e na [Ordem de Serviço 03/2016](#) do TRE/PR, em favor de Órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, das suas autarquias e fundações públicas e aos consórcios municipais, assim como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e de Associações ou Cooperativas que atendam o [Decreto nº 10.936](#) de 12 de janeiro de 2022.

Durante o exercício de 2024, ocorreu o desfazimento de 11.054 itens de material de consumo, os quais representam R\$ 52.921,19 e 6.181 itens de material permanente, os quais representam R\$ 1.974.704,75. A relação dos desfazimentos encontra-se disponível [aqui](#).

Dentre os itens objeto de desfazimento, destaca-se a doação de 4.400 frascos de álcool para as vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul.

## Mudanças e Desmobilizações

Foram realizadas as seguintes mudanças e desmobilizações:

- Os cartórios eleitorais de Colombo, Marechal Cândido Rondon e Cambé foram transferidos temporariamente devido a reformas nas respectivas edificações.

## Principais Desafios e Ações Futuras

### Desafios

Alocação de recursos para reformas urgentes e eficientização/modernização dos equipamentos de ar condicionado da Sede.

Substituição de 3% de equipamentos de ar condicionado que não possuem condições para manutenção, no interior do Estado.

Atendimento de 10% dos servidores e colaboradores com cadeiras com maior quantidade de dispositivos de ergonomia.

Melhoria da contratação de prestação de serviços de copeiragem, carregadores, jardinagem e limpeza da capital.

Padronização da utilização do sistema CONTRATOS-GOV na gestão de mão de obra terceirizada em todo o Tribunal.

### Ações Futuras

Aperfeiçoar a acessibilidade nos edifícios da Justiça Eleitoral do Paraná, mediante elaboração de Projeto de Acessibilidade, contemplando o público interno e externo, observando as normas técnicas e questões arquitetônicas e realização de levantamento sobre a condição dos 153 Fóruns Eleitorais (Ação 05 do Pilar “Pessoas com Deficiência” do Plano de Gestão 2024-2025).

Promover capacitação para as chefias de cartório em fiscalização de contratos de mão de obra.

# GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade legal da Gestão da Tecnologia da Informação, são observadas as orientações e determinações dos Tribunais Superiores (TSE, STF e STJ), do Tribunal de Contas da União e do Conselho Nacional de Justiça, especialmente a Resolução CNJ nº 370/2021, que instituiu a [Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário \(ENTIC-JUD\)](#) para o período de 2021-2026 e a Resolução CNJ nº 396/2021, que instituiu a [Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário](#).

Quanto às normas editadas pelo próprio TRE-PR, têm grande relevância para a gestão da tecnologia da informação, entre outros normativos: a Resolução TRE-PR nº 932/2024 e a Portaria TRE-PR DG nº 500/2022, que disciplinam a atuação do [Comitê de Gestão da Tecnologia da Informação](#) e do [Comitê Executivo de Tecnologia da Informação \(CETI\)](#), bem como a Portaria TRE-PR nº 341/2023, que aprovou o [Plano Diretor de Tecnologia da Informação \(PDTI\)](#) para o biênio 2023/2024.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação está alinhado com a ENTIC-JUD e também com o [Planejamento Estratégico do TRE-PR](#).

## Modelo de Governança de TI

O modelo de governança de TI adotado pelo TRE-PR prevê a atuação em três esferas:



### Conselho de Governança

Composto pelos membros da alta administração, é responsável por avaliar, direcionar e monitorar a gestão da instituição e deliberar sobre temas estratégicos.



### Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação

Composto por representantes da TI e de diversas unidades do Tribunal, é responsável, entre outros, por estabelecer estratégias, indicadores e metas institucionais; aprovar planos de ações e orientar as iniciativas e investimentos tecnológicos no âmbito institucional.



### Comitê Executivo de Tecnologia da Informação

Composto por representantes das unidades da TI, é responsável, entre outros, pela elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais e proposição de replanejamentos.

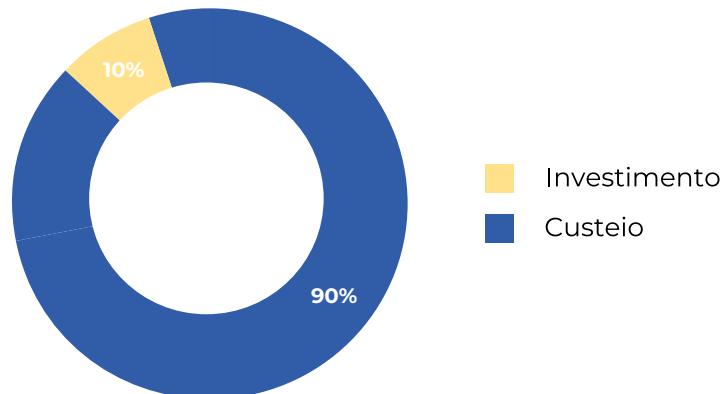
## Montante de Recursos aplicados em TI

O orçamento total aprovado para TI em 2024 foi R\$ 15.478.640,00.

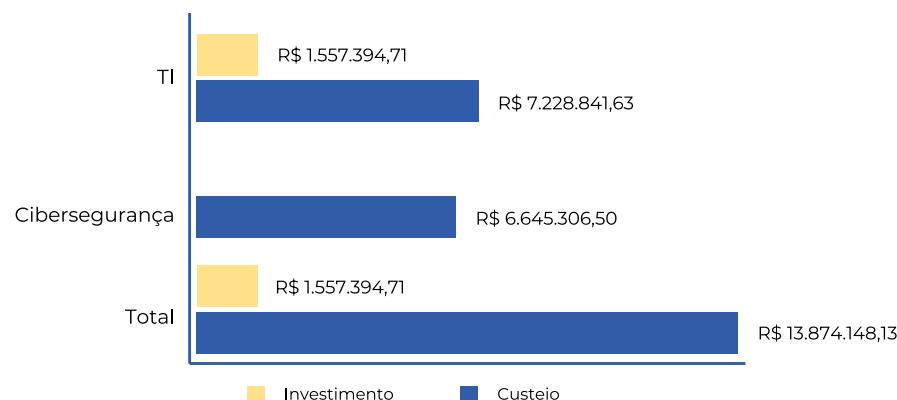
O total das despesas empenhadas em TI foi de R\$ 8.786.236,34, o que representa 57% do orçamento total de TI para o ano de 2024.

O valor empenhado para Segurança da Informação foi de R\$ 6.645.306,50, representando 43% do orçamento total aprovado.

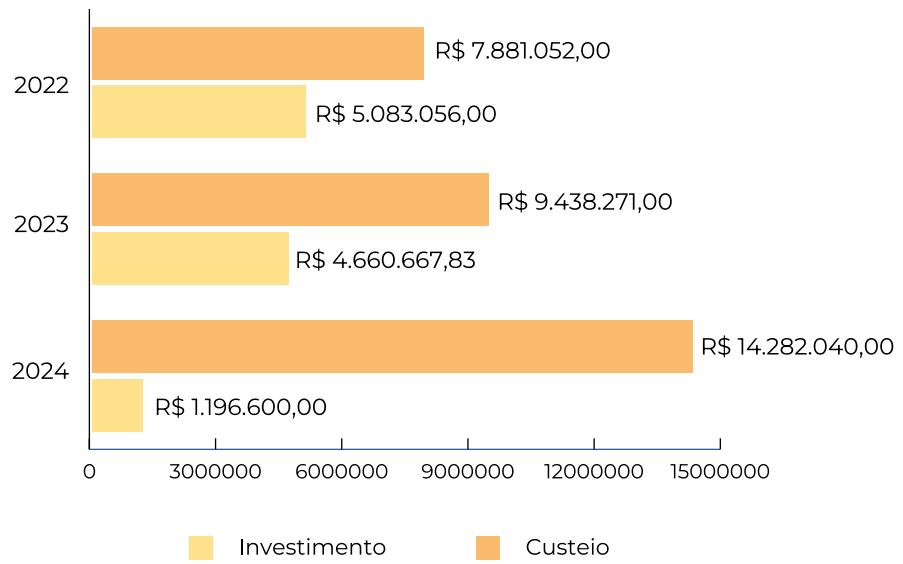
## Recursos Aplicados em TI



## Recursos em Tecnologia da Informação 2024

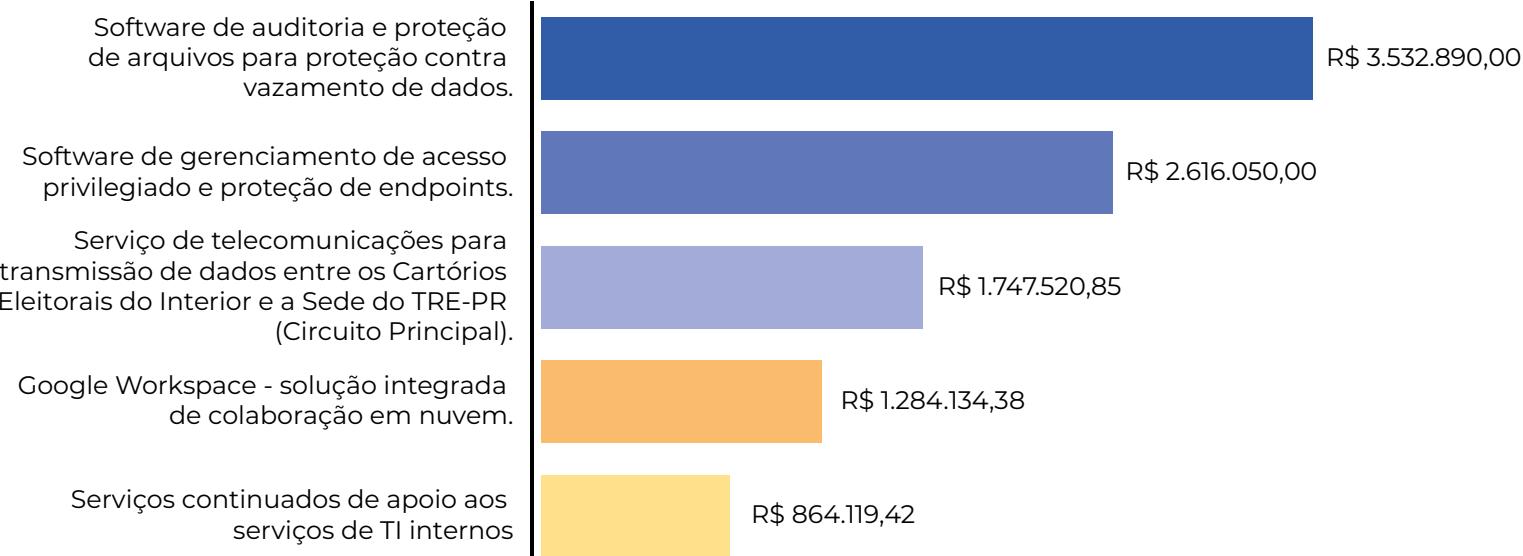


## Histórico do Orçamento da TI



## Principais Contratações

Objeto	Valor Empenhado	Contrato
Software de auditoria e proteção de arquivos para proteção contra vazamento de dados	3.532.890,00	24CT0093
Software de gerenciamento de acesso privilegiado e proteção de endpoints	2.616.050,00	24CT0085
Serviço de telecomunicações para transmissão de dados entre os Cartórios Eleitorais do Interior e a Sede do TRE-PR (Círculo Principal).	1.747.520,85	22CT0097
Google Workspace - solução integrada de colaboração em nuvem.	1.284.134,38	21CT0061
Serviços continuados de apoio aos serviços de TI internos	864.119,42	23CT0001



## Principais Iniciativas (Sistemas e Projetos) e Resultados na Área de TI por Cadeia de Valor

Implementação do Outsourcing de Impressão na Sede, disponibilizando equipamentos mais modernos e possibilitando um controle mais eficaz dos gastos relacionados com impressões.

Implantação do sistema ComunicaE, que otimizou a comunicação e envio de mensagens para a convocação de mesárias, mesários, colaboradoras e colaboradores por WhatsApp durante os trabalhos das Eleições 2024.

Realização de ações de Continuidade de Serviço para aumento da segurança e resiliência do ambiente de TI. Implantação de solução de gestão de mandados e diligências Simandi. O objetivo é facilitar a coleta dos dados e a análise para aprovação do pagamento, além de promover a transparência e a centralização das informações.

Implantação do Portal de Aplicações, permitindo aos servidores um acesso mais seguro e centralizado aos sistemas e melhorando a experiência no acesso remoto e de teletrabalho.

Ampliação da proteção da rede da capital e do interior com a instalação de novos firewalls e implantação de novo web application firewall (WAF) para proteção de ataques às aplicações web do Tribunal.

Implantação de soluções de segurança cibernética, aumentando a segurança do ambiente computacional do órgão.

## Segurança da Informação

O Comitê Gestor de Segurança da Informação e de Proteção de Dados Pessoais - CGSIPDP organiza e mantém o Sistema de Gestão de Segurança da Informação na Justiça Eleitoral do Paraná, conforme a [Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral](#), com a [Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário](#) e com as normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 e 27002:2013. Suas competências estão definidas na [Resolução TRE-PR nº 932/2024](#).

Entre as principais medidas adotadas pelo CGSIPDP no ano de 2024, pode-se citar: acompanhamento de riscos relativos à segurança da informação e perda de dados pessoais com ênfase no processo eleitoral e intensificação de esforços na automação de resposta a incidentes de segurança, visando assim maior eficiência e rapidez no combate a ataques cibernéticos.

Saiba mais sobre o Comitê Gestor de Segurança da Informação e de Proteção de Dados Pessoais [aqui](#).

## Principais Metas Não Alcançadas

- Início do programa de Residência em TI.
- Implantação do novo sistema de processos administrativos digitais SEI.

## Principais Desafios

- Assegurar o atendimento da Resolução CNJ nº 370/2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).
- Assegurar o atendimento da Resolução CNJ nº 396/2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).
- Desenvolver uma cultura voltada para a inovação.
- Desenvolver perfis de pessoal para os novos desafios.
- Estabelecer uma estratégia de terceirização que permita ampliar a capacidade de entrega de soluções.
- Adequar orçamento à mudança de paradigma investimento x custeio na contratação de soluções de TI.

## Ações e Perspectivas Futuras

- Aperfeiçoamento da gestão de capacidade e recursos.
- Aperfeiçoamento do compliance com regulamentações internas e externas.
- Assegurar o atendimento da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o período 2021-2026.

- Assegurar o atendimento da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).
- Aproximação com as áreas de negócio para uma racionalização das iniciativas desenvolvidas.
- Desenvolver soluções utilizando Inteligência Artificial.
- Aperfeiçoar a capacidade de desenvolvimento de aplicações móveis.
- Aproximação com o mundo acadêmico através do Programa de Residência em TI.
- Evolução da infraestrutura de Datacenter e serviços em nuvem.
- Avanços em tecnologias de Business Intelligence e Inteligência Artificial.
- Implantação de nova solução de gestão de processos administrativos digitais.
- Aprimorar a Segurança da Informação no TRE-PR, por meio da capacitação de servidores (Atividade nº 05 do Pilar “Governança” do Plano de Gestão 2024-2025).

## SUSTENTABILIDADE

A promoção da sustentabilidade visa o aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, o uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

[O Plano de Logística Sustentável \(PLS\) ciclo 2021-2026](#) do TRE-PR foi instituído pela [Portaria TRE-PR nº 450/2021](#), com base na [Resolução CNJ nº 400/2021 \(Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário\)](#) e [Res. TSE nº 23.474/2016 \(Plano de Logística sustentável da Justiça Eleitoral\)](#), estando em sintonia com os [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS \(Agenda 2030 da ONU\)](#), que abordam os principais desafios de desenvolvimento no mundo, e com o Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal. Os resultados são divulgados por meio de [relatório de desempenho](#).

O PLS estabelece planos de ação anuais em 14 eixos temáticos, definindo indicadores, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permitem estabelecer e acompanhar as práticas de sustentabilidade adotadas. As áre-

as afetas aos temas estabelecem as iniciativas a serem priorizadas em cada exercício.

### Ações do Plano de Logística Sustentável

12



Em 2024, 12 das 15 metas previstas no PLS foram atingidas

Em 2024, foram 55 [planos de ação](#) que refletem o compromisso em promover uma gestão ambientalmente responsável, alinhada aos princípios de eficiência, economia e responsabilidade social.

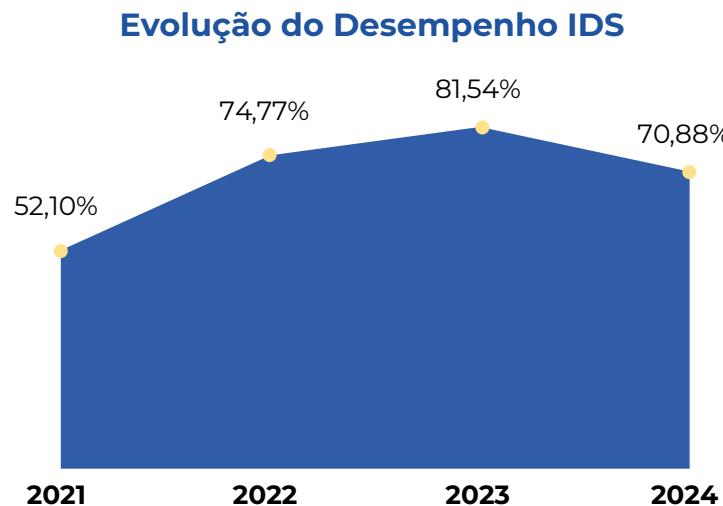
Saiba mais sobre [Gestão da Sustentabilidade](#).

Em 2024, o TRE-PR conquistou, pelo terceiro ano consecutivo, a categoria “A” no [Selo Clima Paraná](#), modalidade “Mercado Interno”, que reconhece a adoção de boas práticas de sustentabilidade entre as organizações paranaenses, destacando os esforços para a redução de gases de efeito estufa (GEE) e a implementação

de estratégias que contribuam para um futuro sustentável. Foi o primeiro órgão do Poder Judiciário a ser inserido no Selo.

### Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS)

Calculado pelo CNJ, permite o acompanhamento do desempenho dos tribunais mediante a análise de critérios objetivos. O resultado é divulgado anualmente no [Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário](#) conforme critérios apurados no ano anterior. Em 2024, o TRE-PR ficou na sétima posição do segmento, com 70,88%.



### Critérios de Sustentabilidade nas Contratações e Aquisições

A Política de Gestão das Contratações do TRE-PR é disciplinada pela [Resolução TRE-PR nº 815/2018](#). As contratações são efetuadas conforme a Política Institucional de sustentabilidade da Justiça Eleitoral do Paraná ([Resolução TRE-PR nº 807/2018](#)) e buscam, dentre outras coisas, promover a aquisição e a utilização consciente de produtos e serviços, bem como o engajamento dos fornecedores na prática de responsabilidade socioambiental e na disseminação dos princípios da sustentabilidade.

As Contratações deverão observar, entre outros:

- Critérios de sustentabilidade nos projetos e execução de obras e serviços de engenharia e aquisição de produtos e serviços, dentro da disponibilidade do mercado;
- O desempenho ambiental, social e ético dos produtos ou serviços, priorizando, sempre que possível, aqueles com impactos ambientais minimizados;
- Emprego da logística reversa, sempre que possível, na destinação final de suprimentos, seus resíduos e embalagens, bem como produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

Para atender à inserção de critérios sustentáveis nas contratações, o TRE-PR adota o [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União \(Portaria DG TRE-PR nº 251/2024\)](#)

Em 2024, foram realizadas 38 (trinta e oito) contratações e aquisições. Destas, 37 (trinta e sete) continham critérios sustentáveis, obtendo-se assim um Índice de Sustentabilidade de 97,36%.



As práticas de consumo, por sua vez, são respaldadas nas diretrizes dos 5Rs:

- Repensar a necessidade de consumo e os padrões de produção e consumo, favorecendo aquisições sem desperdício;
- Recusar possibilidades de consumo desnecessário, adquirindo o suficiente para a atividade e para o tempo previamente definidos;



- Reduzir o consumo, optando por produtos que ofereçam menor potencial de geração de resíduos e tenham maior durabilidade;
- Reutilizar, reaproveitando inclusive para outras destinações o que seria a princípio descartado, e
- Reciclar, transformando materiais usados em matérias-primas para outros produtos por meio de processos industriais ou artesanais, o que está bem difundido com a gestão de resíduos sólidos através de coletas seletivas.

## REDUÇÃO DO CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS

O TRE-PR, ciente da importância de sua responsabilidade ambiental, tem adotado medidas estratégicas para otimizar o consumo de recursos naturais. A implementação de práticas voltadas para a eficiência energética, redução do uso de papel, de suprimentos de impressora e de combustível, eliminação do uso de copos descartáveis e garrafas plásticas e o incentivo às aquisições e ao consumo consciente são exemplos concretos dessas ações.

Desde 2019, o Tribunal conta com uma usina fotovoltaica capaz de suprir a demanda energética de todas as suas unidades, inclusive com produção maior do que seu consumo.

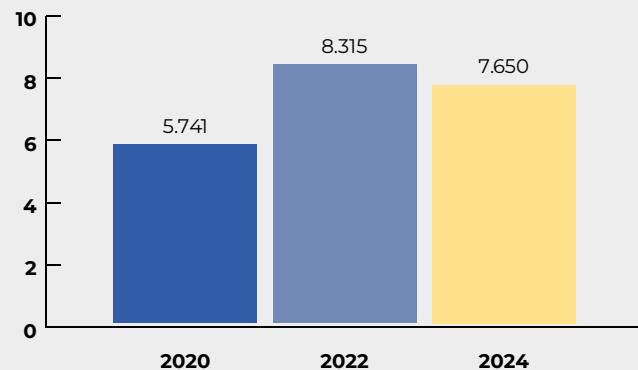
Foram adotadas, ainda, iniciativas para reduzir a emis-

são de CO<sub>2</sub>, dentre as quais se destacam a substituição de aparelhos de ar condicionado para modelos que utilizam gás refrigerante do tipo R-410A, não prejudicial à camada de ozônio.

Os gráficos abaixo exemplificam os resultados obtidos ao longo dos últimos anos, ressaltando que a Res. TSE nº 23.474/2016 determina que os comparativos entre indicadores devem ser feitos levando em consideração se tratar de ano eleitoral ou ano não eleitoral. Ainda, de 2020 a 2022 os indicadores foram impactados pela pandemia da Covid-19, com redução do trabalho presencial e do atendimento ao público:

### Consumo – 2022 vs 2024 (Anos Eleitorais)

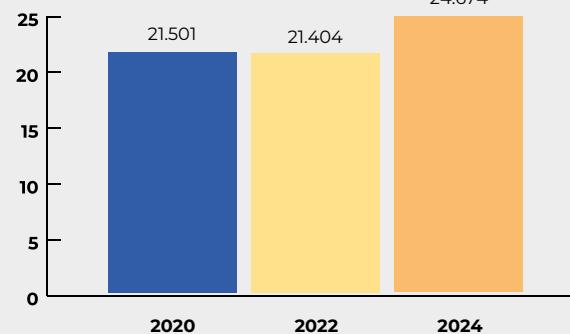
PAPEL – Consumo de papel (em resmas)



Meta prevista no PLS: redução de 2%

Resultado: Redução de 30,61% sobre o valor base e de 8% sobre o ano eleitoral anterior – meta atingida no PLS

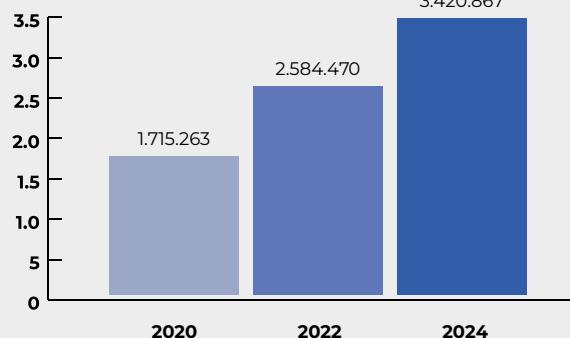
ÁGUA E ESGOTO - Consumo de água total (em m<sup>3</sup>)



Meta prevista no PLS: redução de 4%

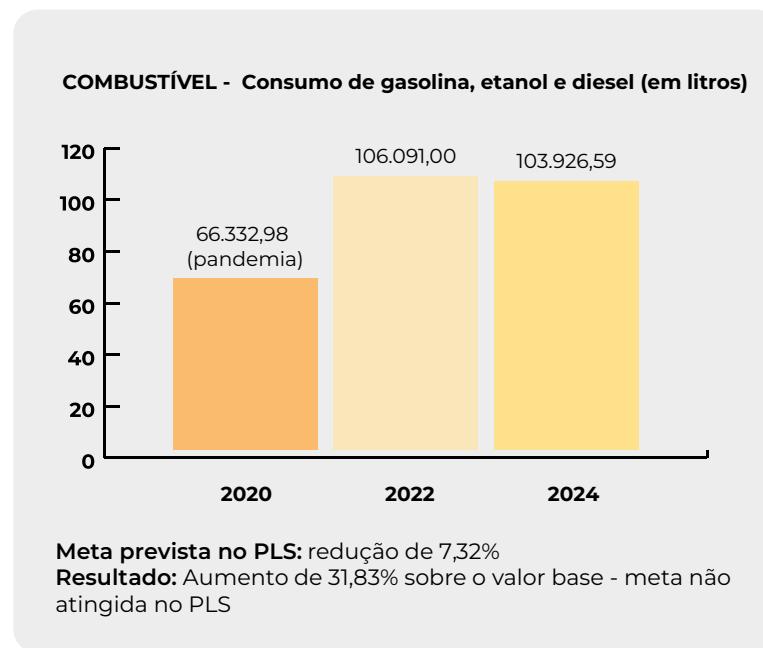
Resultado: Aumento de 10,31% sobre o valor base - meta não atingida no PLS

ENERGIA ELÉTRICA - Consumo de energia elétrica total (em Kwh)



Meta prevista no PLS: redução de 4%

Resultado: Redução de 3% sobre o valor base - meta não atingida no PLS



Em relação ao consumo de papel, no segundo semestre de 2024 foi implantado o sistema de outsourcing para as impressoras da sede, com controle das impressões feitas, seus destinos e quantidades e com a padronização de impressão em frente e verso, impactando de forma positiva o Indicador.

No Indicador água e esgoto, cabe destacar que 2024 foi um ano de calor intenso, com temperaturas bastante altas, inclusive em período de inverno, ocasionando aumento no consumo de água.

Houve aumento do consumo de energia elétrica, não se atingindo a meta estabelecida. Por se tratar de ano

de eleições municipais, há aumento do volume de trabalho dos 186 cartórios eleitorais, com aumento de número de horas trabalhadas além da jornada normal por muitos servidores. Há, também, em comparação ao ano-base, maior número de equipamentos disponibilizados para uso, e deve-se levar em conta que atualmente cada estação de trabalho conta com 2 ou 3 monitores para agilidade dos serviços, impactando no consumo. Embora não tenha ocorrido uma redução significativa no indicador, o TRE-PR utiliza energia alternativa por meio de usina fotovoltaica, e, nos últimos anos, praticamente toda a energia consumida é gerada pelas placas fotovoltaicas.

Já o consumo de combustível teve aumento significativo. O resultado se deve, majoritariamente, a três fatores: a) a partir de 2022, nos deslocamentos dentro do estado, foram priorizadas as viagens terrestres para funcionários e magistrados. Ainda, houve maior número de reuniões da cúpula junto aos cartórios eleitorais do interior, diminuindo custos de diárias dos servidores do interior que se deslocariam até a sede; b) o volume de urnas movimentadas capital/interior. O TRE-PR recebeu, aproximadamente, 9.000 urnas eletrônicas novas, modelo 2022, que foram encaminhadas aos cartórios do interior, e as urnas substituídas retornaram à sede; c) viagens ao interior para realização de ações do projeto da Cidadania Plena, que integra o Plano de Gestão 2024-2025 no Pilar “Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral”.

## REDUÇÃO DE RESÍDUOS POLUENTES

O Tribunal também tem concentrado esforços na redução de resíduos poluentes, implementando programas de Gestão de Resíduos para descarte adequado e seletivo de materiais eletrônicos, suprimentos de informática, lâmpadas, baterias e pilhas, e ações para conscientizar servidoras(es) e colaboradoras(es) sobre a correta gestão de resíduos de material reciclável, a exemplo da instalação de ecopontos, instalados estratégicamente em locais de fluxo mais intenso de servidores e colaboradores para depósito de resíduos menores como tampinhas, pilhas, material escolar, cápsulas de café e blisters de remédios, otimizando a coleta interna seletiva.

Conforme resultados informados no Relatório de Desempenho, a destinação sustentável de resíduos abrangeu também: papel, plástico, metal, vidro, resíduos de saúde e resíduos de obras e reformas.

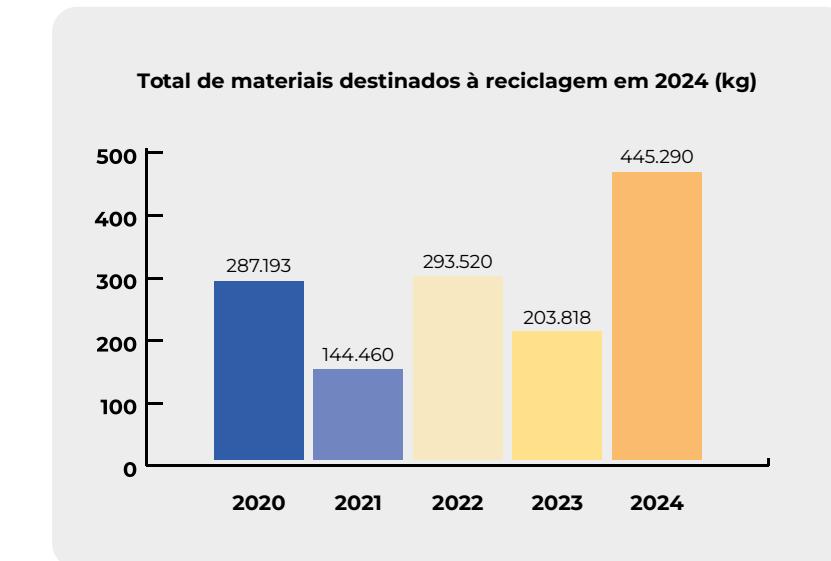
Para materiais recicláveis, incluindo descarte dos resíduos de eleição, o TRE-PR credencia associações e/ou cooperativas de catadores que coletam os resíduos de materiais passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo gerados pela Sede do Tribunal, Zonas Eleitorais da capital e do interior do estado.

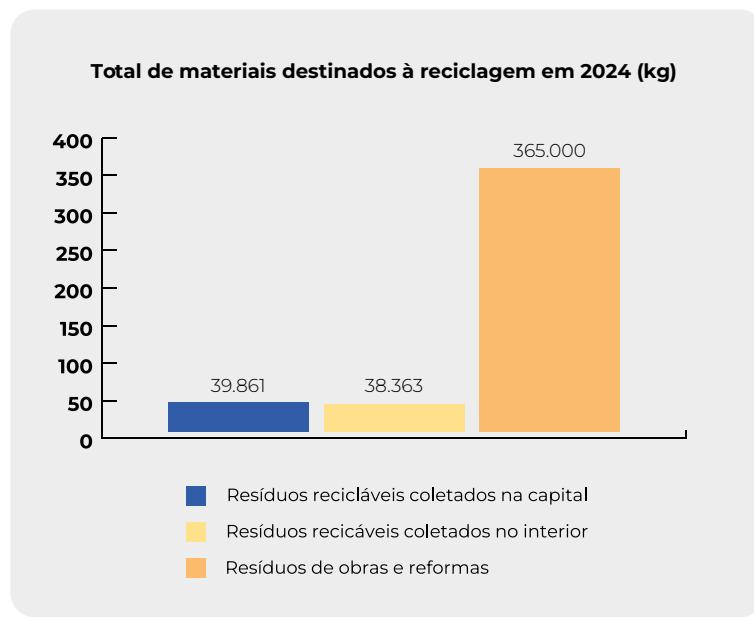
E a [Resolução TRE-PR nº 931/2024](#) traz também candidatas, candidatos, partidos políticos, coligações ou federações para a responsabilidade sobre resíduos vindos das Eleições, estimulando a correta destinação da sobra de materiais de propaganda eleitoral produ-

zidos e não utilizados durante a campanha eleitoral, e daqueles apreendidos pelas zonas eleitorais, como forma de mitigar a poluição ambiental.

Também merece destaque o [recebimento, por parte da Itaipu Binacional, de um veículo elétrico](#), o primeiro carro elétrico a compor a frota do TRE-PR, ampliando o compromisso do Tribunal com a energia renovável e a redução de carbono.

A implementação dessas práticas não apenas alinha o TRE-PR com os princípios da sustentabilidade, mas também contribui para a construção de um ambiente de trabalho mais responsável e consciente.





## PRINCIPAIS DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

### Principais Desafios



**Reducir e racionalizar** o consumo de recursos naturais, otimizando os princípios da economia circular.



**Intensificar** contratações sustentáveis, com o objetivo de assegurar que na contratação de bens, serviços ou obras por parte da Administração Pública seja selecionada a proposta mais vantajosa, dentre aquelas que cumpram os padrões de qualidade socioambiental aplicáveis, conforme exposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.



**Aumentar** o IDS para 80% (Atividade nº 03 do Pilar “Governança” do Plano de Gestão 2024-2025).



**Reducir** a emissão de CO<sub>2</sub> e planejar formas de compensação.

## Ações e Perspectivas Futuras



**Diagnosticar e avaliar** o grau de sustentabilidade na gestão de resíduos do TRE-PR, com enfoque nas dimensões sociais, ambientais e econômicas.



**Promover** a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados.



**Promover** o descarte sustentável de materiais de eleição.



**Incentivar** o combate ao desperdício, promovendo campanhas de educação ambiental, com vistas à sensibilização de todas as pessoas que compõem a força de trabalho e da sociedade como um todo para práticas de consumo consciente e efetividade do gasto público.

## **SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO**

A atividade correcional, exercida pelo Corregedor Regional Eleitoral em todo o Estado do Paraná e pelas(os) Juízas(es) Eleitorais, no limite de sua jurisdição, visa à orientação de procedimentos e rotinas a serem observados pelos cartórios eleitorais, fiscalização, padronização e inspeção dos serviços eleitorais, aferindo a qualidade e a regularidade do funcionamento dos cartórios.

Visando garantir a legalidade, a eficiência, a economicidade, a eficácia e a legitimidade de atos, processos e procedimentos, o TRE-PR adota entre outras medidas a realização de cursos para capacitação, a contratação de treinamentos específicos, a edição de normas que orientam e disciplinam a atuação dos servidores e servidoras, a elaboração de manuais, a adoção de mecanismos de controle interno, bem como a realização de auditorias, correições e inspeções.

Durante o ano de 2024 foram oferecidos treinamentos e diversos cursos de capacitação, os quais abordaram, entre outros temas: Comunicação Humanizada no Atendimento ao Público, Crimes Eleitorais e Crimes Conexos - Direito Penal Eleitoral, Desafios da Desinformação Eleitoral: Legislação, Responsabilidades e Estratégias de prevenção nas Eleições Municipais de 2024, Normas e Padrões de Acessibilidade, Pesquisas Eleitorais, Registro de Candidaturas, Propaganda Eleitoral, Prestação de Contas, Curso de Formação Inicial de Juízes Substitutos e Curso PJE de Práticas Cartorárias.

Mecanismos de controle interno foram adotados pelas próprias unidades, visando sempre prevenir ou corrigir eventuais falhas na realização dos procedimentos.

### **PROCEDIMENTOS DE AUTOINSPEÇÃO ANUAL, AUTOINSPEÇÃO INICIAL E INSPEÇÃO DE CICLO**

#### **Autoinspeção Anual**

Efetivada anualmente pelo Juiz Eleitoral da Zona respectiva, em exercício, titular ou substituto. Em 2024, todas as Zonas Eleitorais fizeram a autoinspeção anual.

## Autoinspeção Inicial

Efetivada pelo Juiz Eleitoral no prazo de 30 dias, contados da data em que assumir a titularidade da Zona Eleitoral respectiva. Em 2024, 10 Zonas Eleitorais fizeram a autoinspeção inicial.

## Inspeção de Ciclo

Fiscalização periódica dos serviços da zona eleitoral, efetivada pela Corregedoria Regional Eleitoral, conforme cronograma anual previamente estabelecido em Portaria, havendo ou não evidências de irregularidades, podendo ser geral ou parcial, caso abranja ou não todos os serviços realizados na zona eleitoral. Em 2024, foram realizadas 22 inspeções de ciclo, todas de forma semipresencial.

## Correição Extraordinária

Foram realizadas, ainda, 2 correições extraordinárias em 2024.

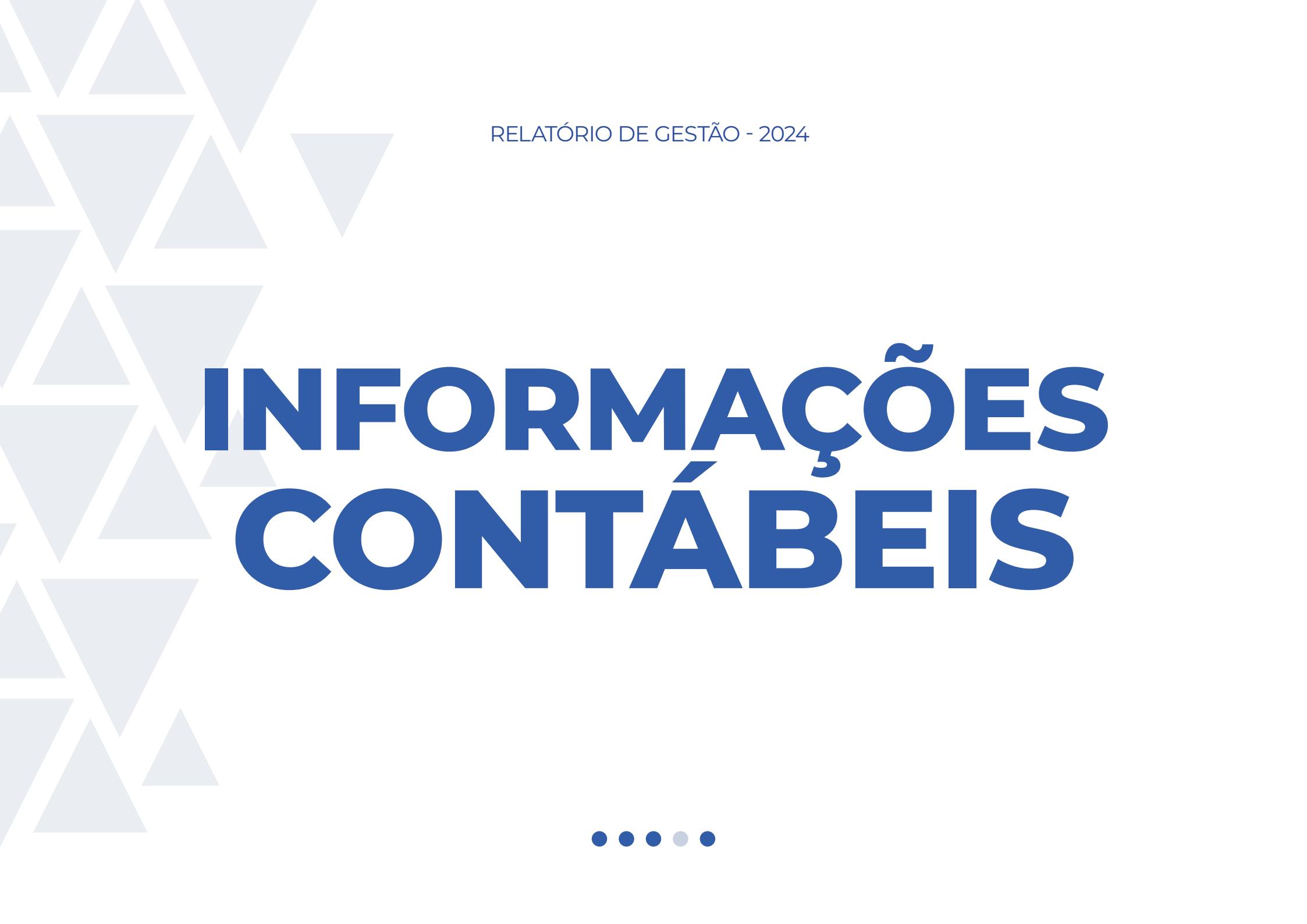


## Auditoria Interna

A auditoria interna tem como missão aumentar e proteger o valor institucional, mediante a adoção de abordagem sistemática para a avaliação e melhoria da eficácia, da eficiência, da efetividade e da economicidade dos processos de governança, de gestão, de gerenciamento de riscos e de controle, de forma a contribuir para o alcance dos objetivos.

O Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP prevê as ações a serem realizadas no prazo de 04 anos, enquanto o Plano Anual de Auditoria – PAA estabelece as ações que serão executadas durante o exercício. Ambos estão disponíveis [aqui](#).

Em 2024, foram realizadas 17 ações de auditoria, sendo 9 avaliações, 6 consultorias e 2 monitoramentos de recomendação.



RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024

# INFORMAÇÕES CONTÁBEIS



## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná exerce o papel de Setorial Contábil de Unidade Gestora - UG, sendo responsável apenas pela sua contabilidade.

A responsabilidade pela análise e validação das demonstrações contábeis fica a cargo da Coordenadoria de Finanças e Contabilidade – unidade vinculada à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade – cuja titular é a servidora Cecília Maria Wosch Crisóstimo (Analista Judiciária – Área Administrativa). As atribuições da Coordenadoria e demais unidades estão previstas no [Regulamento da Secretaria do Tribunal \(Res. TRE-PR nº 903/2022\)](#).

A responsável pelo registro da conformidade contábil, desde 15/10/2014, é Angela Cristiane Sosnowski Cardoso (CRC/PR 032635/O-4). A servidora ocupa o cargo de Analista Judiciária – Especialidade Contabilidade e está lotada no NSECO.

Os procedimentos adotados baseiam-se:

- nos Princípios e Normas Contábeis Aplicáveis ao Setor Público;
- no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

- no Plano de Contas da União; e
- nos Manuais disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, as chamadas Macrofunções.

Todas as atividades têm como objetivo assegurar a integridade, fidedignidade e confiabilidade das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

As demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, quais sejam:

- Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP), e;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª ed.– MCASP e Manual SIAFI.

São elas:

**Balanço Orçamentário:** compara os valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento.

**Balanço Financeiro:** evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

**Balanço Patrimonial:** evidencia ativos e passivos do órgão.

**Demonstração das Variações Patrimoniais:** evidencia o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

[Notas explicativas sobre as informações contábeis](#) estão disponíveis, na íntegra, no site do Tribunal.

## PRINCIPAIS PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Durante o ano de 2024 houve continuidade nas ações voltadas ao aperfeiçoamento de procedimentos internos referentes a bens intangíveis, duodécimos de férias a pagar, saldos contratuais, entre outros. Em 2024, com a contratação da empresa Dallabrida Avaliações, Perícias e Projetos Ltda., especializada em avaliações, foram reavaliados todos os Fóruns Eleitorais.

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. É estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

As despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício são inscritas em restos a pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/64, que as distingue em processadas e não processadas.

O déficit orçamentário, no montante de R\$ 502.830.723,94, ocorre em função desta Unidade de Prestação de Contas – UPC não possuir receitas orçamentárias, pois apenas executa despesas para a prestação dos serviços públicos e realização de investimento, não sendo, portanto, um agente arrecadador. Observe-se que o valor do déficit orçamentário corresponde ao valor total das despesas empenhadas.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
DEFÍCIT	-		502.830.723,94	502.830.723,94
<b>TOTAL</b>	-		<b>502.830.723,94</b>	<b>502.830.723,94</b>
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	35.587.528,00		-35.587.528,00
CRÉDITOS CANCELADOS	-	35.587.528,00		

DESPESAS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	401.898.005,00	436.285.533,00	497.678.595,00	489.379.452,90	489.277.075,34	-61.393.062,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	324.316.187,00	353.753.009,00	370.115.540,58	366.101.688,23	366.086.171,52	-16.362.531,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.581.818,00	82.532.524,00	127.563.054,42	123.277.764,67	123.190.903,82	-45.030.530,42
DESPESAS DE CAPITAL	3.952.719,00	5.152.719,00	5.152.128,94	3.518.345,19	3.495.987,69	590,06
INVESTIMENTOS	3.952.719,00	5.152.719,00	5.152.128,94	3.518.345,19	3.495.987,69	590,06
<b>TOTAL</b>	<b>405.850.724,00</b>	<b>441.438.252,00</b>	<b>502.830.723,94</b>	<b>492.897.798,09</b>	<b>492.773.063,03</b>	<b>(61.392.471,94)</b>

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	8.476,63	5.989.464,43	4.078.617,08	4.061.767,35	1.918.287,23	17.886,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	2.018.901,20	640.170,72	640.170,72	1.378.730,48	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.476,63	3.970.563,23	3.438.446,36	3.421.596,63	539.556,75	17.886,48
DESPESAS DE CAPITAL	-	5.792.979,37	4.671.321,48	4.671.321,48	1.121.657,89	-
INVESTIMENTOS	-	5.792.979,37	4.671.321,48	4.671.321,48	1.121.657,89	-
<b>TOTAL</b>	<b>8.476,63</b>	<b>11.782.443,80</b>	<b>8.749.938,56</b>	<b>8.733.088,83</b>	<b>3.039.945,12</b>	<b>17.886,48</b>

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	71.471,03	56.880,00	36.621,85	25.301,74	66.427,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.471,03	56.880,00	36.621,85	25.301,74	66.427,44
DESPESAS DE CAPITAL	-	42.110,00	34.136,00	-	7.974,00
INVESTIMENTOS	-	42.110,00	34.136,00	-	7.974,00
<b>TOTAL</b>	<b>71.471,03</b>	<b>98.990,00</b>	<b>70.757,85</b>	<b>25.301,74</b>	<b>74.401,44</b>

## BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro reflete os ingressos e dispêndios de natureza orçamentária e extra orçamentária, bem como os saldos provenientes do exercício anterior e aqueles transferidos para o exercício seguinte.

As transferências financeiras são realizadas mensalmente, e recebidas por meio de sub-repasses do Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

A íntegra das Notas Explicativas pode ser acessada [aqui](#).

BALANÇO FINANCEIRO EM REAIS		
INGRESSOS	2024	2023
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	499.238.885,90	414.248.096,41
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	495.987.579,47	412.156.317,52
SUB-REPASSE RECEBIDO	495.987.579,47	412.156.317,52
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.251.306,43	2.091.778,89
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA PAGAMENTO DE RP	3.236.480,96	1.974.585,12
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	161,22	28.036,55
MOVIMENTAÇÃO DE SALDOS PATRIMONIAIS	14.664,25	89.157,22
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	18.136.104,53	16.756.480,90
INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	124.735,06	98.990,00
INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	9.932.925,85	11.782.443,80
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	316.131,41	389.611,84
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	7.762.312,21	4.485.435,26
ARRECADAÇÃO DE OUTRA UNIDADE	7.737.406,81	4.483.865,04
DEMAIS RECEBIMENTOS	24.905,40	1.570,22
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.705.335,32	1.720.916,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.705.335,32	1.720.916,28
<b>TOTAL INGRESSOS</b>	<b>520.080.325,75</b>	<b>432.725.493,59</b>

DISPÊNDIOS	2024	2023
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	502.830.723,94	421.613.629,78
ORDINÁRIAS	439.448.529,59	362.516.575,20
VINCULADAS	63.382.194,35	59.097.054,58
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	58.063.354,69	54.548.107,89
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS	5.318.839,66	4.548.946,69
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	7.771.640,74	4.556.183,86
REPASSE CONCEDIDO	12.529,44	-
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.759.111,30	4.556.183,86
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	9.152.150,84	3.850.344,63
PAGAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	70.757,85	54.107,09
PAGAMENTO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.733.088,83	3.452.586,29
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	348.304,16	343.651,25
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	325.810,23	2.705.332,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	325.810,23	2.705.332,35
<b>TOTAL DISPÊNDIOS</b>	<b>520.080.325,75</b>	<b>432.725.490,62</b>

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que retrata a composição qualitativa e quantitativa do Patrimônio da Entidade Pública, constituída por bens, direitos (Ativo) e obrigações (Passivo), e pela situação líquida patrimonial representada pelo Patrimônio Líquido apurado pela diferença entre os elementos do ativo e do passivo.

Os atos e fatos da gestão foram registrados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade vigentes na Administração Pública Federal, na forma estabelecida pela legislação em vigor, complementada pelas orientações contidas no Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

**Disponibilidades:** são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional.

**Créditos e valores a receber:** são mensurados pelo valor original, em moeda nacional. Para valores a receber referentes ao adiantamento do auxílio alimentação são reconhecidos como despesa pelo regime de competência.

**Estoques:** são compostos pelos materiais adquiridos, enquanto não utilizados para a destinação específica.

São mensurados pelo valor original, incluem todos os custos de aquisição e o método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

**Despesas pagas antecipadamente:** os valores pagos antecipadamente com a aquisição de assinaturas, contratação de seguros para veículos e imóveis e contratação de serviços técnicos de tecnologia da informação e subscrição de sistemas são registrados por seu valor original, observando os princípios da competência e oportunidade. Referem-se às aplicações de recursos em pagamentos de despesas antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço ao TRE ocorrerão durante o exercício de 2024. Serão reconhecidas como despesa, em conta de resultado, à medida que forem sendo realizadas, por procedimento automático do sistema SIAFI.

**Bens móveis:** compreende os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos sem alteração da substância ou da destinação econômico-social. São registrados pelo valor de aquisição e depreciados pelo método de cálculo das quotas constantes.

**Bens Imóveis:** os bens imóveis do ativo imobilizado dividem-se em duas categorias:

**01 - Registrados no Spiunet:** tiveram o cadastramento inicial realizado pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, a qual não se aproveita do custo efetivo da construção da obra pois se utiliza de parâmetros próprios de avaliação e análise de preço em seus registros. As reavaliações dos valores destes imóveis foi realizada a partir do sistema SPIUNET, mediante o preenchimento de informações pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, com base nos laudos elaborados pela empresa Dallabrida Avaliações, Perícias e Projetos Ltda.

**02 - Não registrados no Spiunet:** estão demonstrados pelos valores de avaliação conforme laudos da empresa Dallabrida Avaliações, Perícias e Projetos Ltda.

**Depreciação:** a metodologia de cálculo para o registro da depreciação dos bens móveis é a de quotas constantes, calculadas sobre valores compatíveis com a vida útil do bem, em percentuais aplicados uniformemente, reconhecida no resultado como variação patrimonial diminutiva, e, no balanço patrimonial, representada em conta redutora do ativo não-circulante. A depreciação dos bens móveis é calculada pelo sistema ASIWEB, cujos valores são lançados no sistema SIAFI pela Seção de Gestão do Patrimônio. Já para os bens imóveis a depreciação é

calculada pelo valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle.

**Intangíveis:** é um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. São registrados pelo valor de aquisição, sendo que se referem apenas a softwares. São classificados em softwares com vida útil indefinida e definida, a partir da informação da Secretaria da Tecnologia de Informação do período em que serão utilizados.

**Amortização:** realizada para os bens intangíveis que tiverem vida útil considerada como definida, tendo como característica a redução do valor do bem. O cálculo leva em consideração o tempo de utilização prevista do software a partir do momento que está disponível para uso. É reconhecida mensalmente em conta de variação patrimonial diminutiva contra uma conta retificadora do ativo.

**Passivos circulantes:** são reconhecidos pelo regime de competência, com base no valor histórico e estão classificados em passivos circulantes e passivos não circulantes, em obediência ao prazo de 12 meses de exigibilidade.

**Gratificação natalina:** os duodécimos de gratificação natalina obedecem às orientações contidas na Macrofunção 02.11.42 – Folha de Pagamento e a Orientação SOF/TSE nº 10/2018.

**Férias:** os duodécimos de férias obedecem às orientações contidas na Macrofunção 02.11.42 – Folha de Pagamento e a Orientação SOF/TSE nº 10/2018.

**Passivo anterior:** o reconhecimento de passivos oriundos de despesas sem dotação orçamentária é registrado obrigatoriamente com expressa autorização do ordenador de despesas do reconhecimento de dívida. São lançadas em conta de passivo anterior com ISFP e a despesa realizada somente após comprovada, e suficiente, a disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

**Ajustes de Exercícios Anteriores:** são registrados em decorrência de efeitos da mudança de política contábil e de reconhecimento de eventos ocorridos em exercícios anteriores cujo elemento de despesa do empenho tenha classificação 92 – despesa de exercício anterior e utilizado no orçamento do exercício corrente.

**Reavaliação:** os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009. Os procedimentos contábeis estão descritos de maneira

mais detalhada no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023, que dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais controlados pelo SPIUNET.

**Receitas:** o TRE-PR não tem fonte própria de receita. Suas despesas são liquidadas e pagas utilizando-se dos sub-repasses financeiros recebidos mensalmente do Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

**Restos a Pagar (RP):** sob o aspecto orçamentário, o ato de emissão do empenho constitui a despesa orçamentária, gerando os registros contábeis correspondentes para o seu reconhecimento. Para efeito do encerramento do exercício financeiro, é considerada a definição de pertencimento ao exercício de competência da despesa para apropriação e classificação da despesa, identificando as regras que estabelecem a apuração das despesas que serão pagas no exercício seguinte.

A íntegra das Notas Explicativas pode ser acessada [aqui](#).

BALANÇO PATRIMONIAL EM REAIS							
ATIVO	NE	2024	2023	PASSIVO	NE	2024	2023
CIRCULANTE	-	13.324.292,38	11.328.170,76	CIRCULANTE	-	23.639.548,55	20.577.169,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1	325.810,23	2.705.335,32	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	8	23.434.464,29	20.379.263,14
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2	1.522.803,46	1.229.544,18	FORNECEDORES	9	2.341,60	25.171,76
ESTOQUES	3	3.562.962,76	3.269.441,09	DEMAIS OBRIGAÇÕES	10	202.742,66	172.734,17
VPD'S PAGAS ANTECIPADAMENTE	4	7.912.715,93	4.123.850,17				
NÃO CIRCULANTE	-	558.398.064,60	462.740.477,24	NÃO CIRCULANTE	-	23.537,09	55.709,84
IMOBILIZADO	-	555.212.978,21	457.233.060,59	DEMAIS OBRIGAÇÕES	11	23.537,09	55.709,84
BENS MÓVEIS	5	246.096.709,17	217.004.417,72				
(-) DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	(93.126.744,09)	(78.251.815,82)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	637.784.945,73	453.435.769,09
BENS IMÓVEIS	6	402.723.064,84	320.395.678,04	DEMAIS RESERVAS	12	182.446.779,59	109.961.455,36
(-) DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	(480.051,71)	(1.915.219,35)	RESULTADOS ACUMULADOS	-	455.338.166,14	343.474.313,73
INTANGÍVEL	7	3.185.086,39	5.507.416,65	RESULTADO DO EXERCÍCIO	13	17.359.864,27	43.108.452,59
SOFTWARES	-	4.806.070,83	7.462.704,23	RESULTADOS ANTERIORES	14	343.474.313,73	289.842.501,14
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA SOFTWARES	-	(1.620.984,44)	(1.955.287,58)	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15	94.503.988,14	10.523.360,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>571.722.356,98</b>	<b>474.068.648,00</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>661.448.031,37</b>	<b>474.068.648,00</b>

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
	ATIVO			PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	325.810,23	2.705.335,32	PASSIVO FINANCEIRO	10.175.759,06	12.019.364,44
ATIVO PERMANENTE	571.396.546,75	471.363.312,68	PASSIVO PERMANENTE	23.421.289,18	20.380.072,32
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>538.125.308,74</b>	<b>441.669.211,24</b>

QUADRO DE COMPENSAÇÕES					
	ATIVO			PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.553.947,40	3.456.915,00	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	214.833.748,09	78.639.372,42
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.553.947,40	3.456.915,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	214.833.748,09	78.639.372,42
GARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		3.456.915,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	214.833.748,09	78.639.372,42
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR					
<b>TOTAL</b>	<b>4.553.947,40</b>	<b>3.456.915,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>214.833.748,09</b>	<b>78.639.372,42</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
RECURSOS ORDINÁRIOS	-9.466.515,95
RECURSOS VINCULADOS	-383.432,88
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	0,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS	-383.432,88
<b>TOTAL</b>	<b>-9.849.948,83</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

A DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A íntegra das Notas Explicativas pode ser acessada [aqui](#).

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA	NE	2024	2023
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		8.112,81	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		57.157,95	32.839,69
JUROS E ENCARGOS DE MORA		57.157,95	32.839,69
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	16	513.142.672,32	414.652.330,25
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		505.032.006,13	414.249.666,63
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		8.110.666,19	402.663,62
VALORIZAÇÃO E GANHOS C/ ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	17	23.252.399,67	42.865.410,35
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		23.227.097,93	42.865.410,35
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		25.301,74	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	18	9.585.283,98	4.452.106,07
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		9.585.283,98	4.452.106,07
OUTRAS		9.585.283,98	4.452.106,07
<b>TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA</b>		<b>546.045.626,73</b>	<b>462.002.686,36</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - VPD	NE	2024	2023
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>			
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	19	320.945.124,83	280.948.366,40
ENCARGOS PATRONAIS		260.482.675,89	226.195.266,41
BENEFÍCIOS A PESSOAL		42.800.322,47	40.189.760,32
BENEFÍCIOS A PESSOAL		17.662.126,47	14.563.339,67
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	20	61.614.707,27	57.793.813,46
APOSENTADORIAS E REFORMAS		49.941.178,84	46.333.270,02
PENSÕES		11.644.948,12	11.363.232,63
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		28.580,31	97.310,81
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	21	124.463.712,23	73.767.564,24
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		4.944.970,59	3.074.129,61
SERVIÇOS		102.806.008,07	57.034.143,56
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		16.712.733,57	13.659.291,07
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>		7.672,04	1.717,80
JUROS E ENCARGOS DE MORA		542,71	637,08
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		7.129,33	1.080,72
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	22	17.049.603,91	5.314.176,68
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		7.771.640,74	4.556.183,86
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		9.277.963,17	757.992,82
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	23	3.923.163,86	119.457,72
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		3.766,31	119.228,23
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		3.919.397,55	229,49
<b>TRIBUTÁRIAS</b>		112.783,17	100.634,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		29.533,88	25.208,36
CONTRIBUIÇÕES		83.249,29	75.426,32
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	24	568.995,15	848.502,79
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - VPD</b>		528.685.762,46	418.894.233,77

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO = VPA - VPD	25	17.359.864,27	43.108.452,59
--	----	---------------	---------------

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC

A Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A DFC identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa do exercício de 2024 foi positiva, no montante de R\$ 325.810,23.

A íntegra das Notas Explicativas pode ser acessada [aqui](#).

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2024	2023
<b>INGRESSOS</b>		
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	507.317.329,52	419.123.143,51
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	316.131,41	389.611,84
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	499.238.885,90	414.248.096,41
ARRECADAÇÃO DE OUTRA UNIDADE	7.737.406,81	4.483.865,04
DEMAIS RECEBIMENTOS	24.905,40	1.570,22
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-501.495.409,44</b>	<b>-404.221.037,61</b>
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	-451.830.100,18	-360.529.672,16
JUDICIÁRIO	-389.197.095,94	-302.373.189,58
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-62.565.628,65	-58.090.980,13
ENCARGOS ESPECIAIS	-67.375,59	-65.502,45
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	-41.545.364,36	-38.791.530,34
INTRAGOVERNAMENTAIS	-41.545.364,36	-38.791.530,34
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	-8.119.944,90	-4.899.835,11
DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-348.304,16	-343.651,25
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	-7.771.640,74	-4.556.183,86
<b>TOTAL DOS FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>5.821.920,08</b>	<b>14.902.105,90</b>

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	2024	2023
<b>DESEMBOLSOS</b>		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	- 8.201.445,17	13.917.686,86
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	-7.876.385,17	12.650.451,72
<b>TOTAL DOS FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>- 8.201.445,17</b>	<b>13.917.686,86</b>

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-2.379.525,09	984.419,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	2.705.335,32	1.720.916,28
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>325.810,23</b>	<b>2.705.335,32</b>



# **ANEXOS E APÊNDICES**



## GESTÃO DE CUSTOS

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, foi elaborada com a finalidade de atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Neste sentido, foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia tem como objetivo adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em 2.260 municípios e de possuir mais de 2.800 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática que permita a comparação dos custos entre as diversas regiões do país - de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade - que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca por eficiência e melhor qualidade dos gastos.

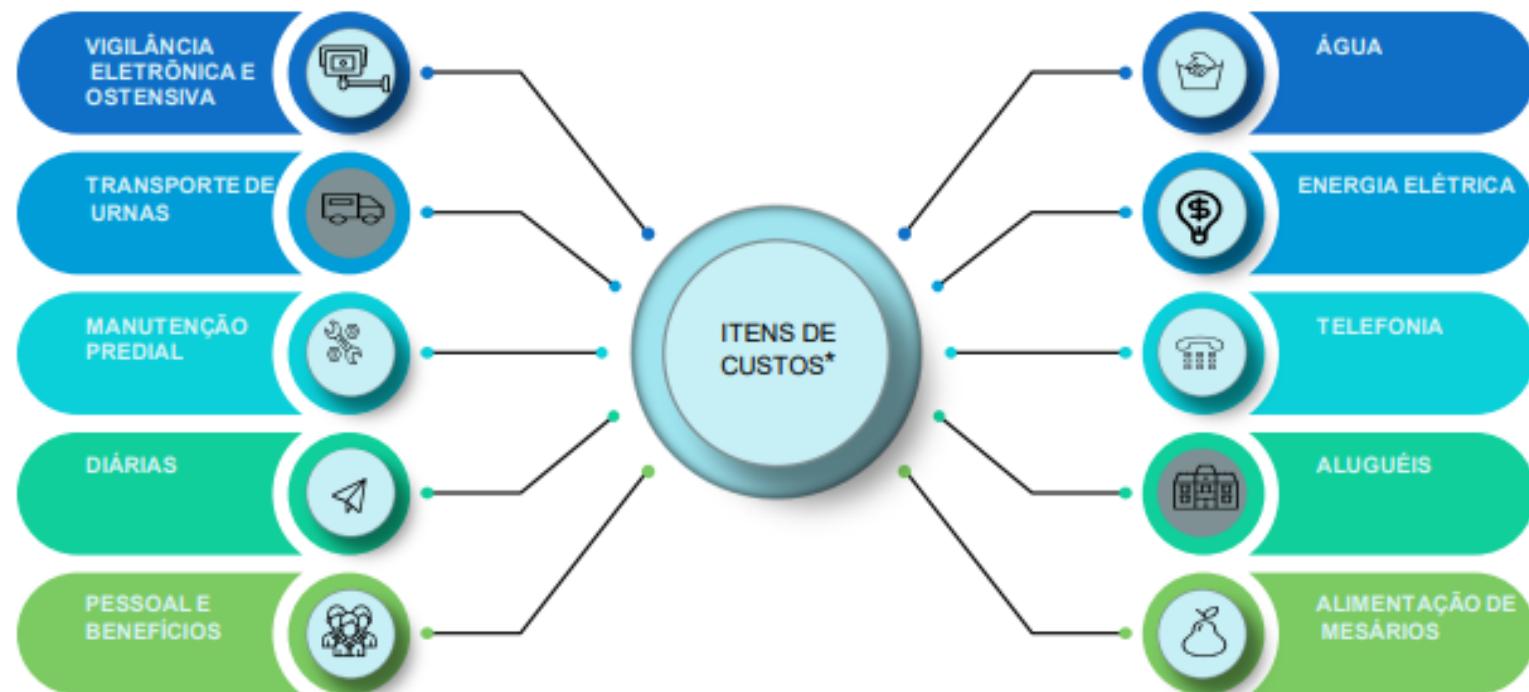
Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido o Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos (SIGEC), no qual são fornecidas as informações de custos obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados dos Tribunais Eleitorais. Essa captação é gerida pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral (SOF/TSE), no papel de setorial de custos da Justiça Eleitoral.

O fluxo do processo da apuração de custos ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: **Itens de Custos** e **Atividades/Serviços**.

No eixo **Itens de Custos**, procura-se responder à questão “**com o quê?**”, e é apresentada a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



\*Atualmente são 48 itens de custos

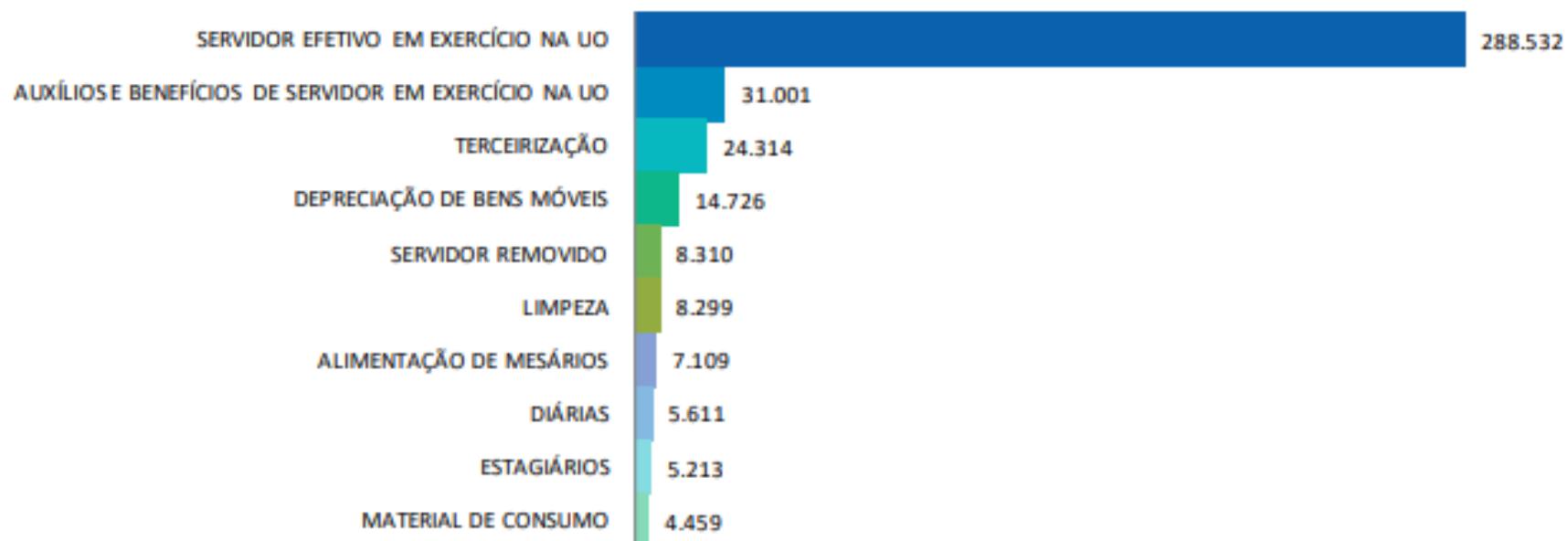
No eixo das **Atividades/Serviços**, procura-se responder à questão “**para quê?**”, e é apresentado o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



\*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, e algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

Relativamente aos custos apurados do **Tribunal Regional Eleitoral do Paraná** no exercício de 2024, que totalizaram R\$ 432,8 milhões, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:

### 10 maiores itens de custos (em R\$ mil)



Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:

**Custos por Subgrupos (em %)**



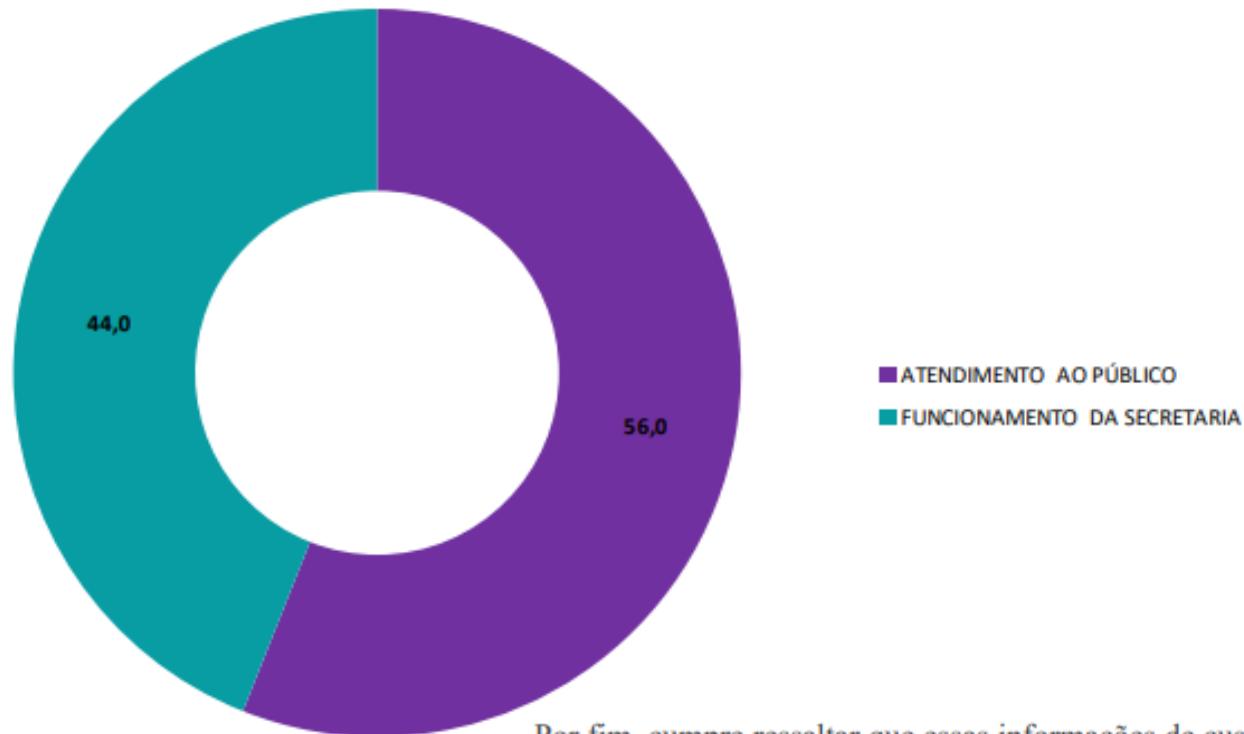
Os dados das atividades/serviços estão representados no gráfico a seguir:

**Custos por Atividades/ Serviços (em %)**



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:

**Funcionamento da Secretaria x Atendimento ao Público (em %)**



Por fim, cumpre ressaltar que essas informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, com a incorporação de novas técnicas e ferramentas, na busca por contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes, não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral. Ademais, novos relatórios gerenciais têm sido disponibilizados com base na apuração de custos realizada, buscando ampliar a usabilidade das informações por parte dos gestores da Justiça Eleitoral.

## LISTA DE ABREVIAÇÕES

<b>ABNT</b>	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS
<b>ART.</b>	ARTIGO
<b>BSC</b>	BALANCED SCORECARD
<b>CAC</b>	CRONOGRAMA ANUAL DE CONTRATAÇÕES
<b>CETI</b>	COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
<b>CF</b>	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
<b>cf.</b>	CONFORME
<b>CNJ</b>	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
<b>CRC</b>	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
<b>DFC</b>	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
<b>DG</b>	DIREÇÃO GERAL
<b>DOU</b>	DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
<b>DVP</b>	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
<b>EJE</b>	ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

<b>ENSEC-PJ</b>	ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA DO PODER JUDICIÁRIO
<b>ENTIC-JUD</b>	ESTRATÉGIA NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
<b>E-SOCIAL</b>	SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS
<b>FGV</b>	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
<b>GSE</b>	SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
<b>IBGE</b>	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
<b>IEC</b>	INTERNATIONAL ELECTROTECHNICAL COMMISSION (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE PADRONIZAÇÃO)
<b>IGP-M</b>	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO
<b>IN</b>	INSTRUÇÃO NORMATIVA
<b>INFORM</b>	INFORMAÇÃO
<b>IPC</b>	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR
<b>IPCA</b>	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO
<b>ISF P</b>	INDICATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PERMANENTE

ISO	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE NORMALIZAÇÃO	OAB	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
JE	JUSTIÇA ELEITORAL	OE	OBJETIVO ESTRATÉGICO
LGBTQIA+	LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRANSEXUAIS, QUEER, INTERSEXUAIS, ASSEXUAIS E DEMAIS ORIENTAÇÕES SEXUAIS E IDENTIDADES DE GÊNERO	P.	PÁGINAS
LGPD	LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS	PAA	PLANO ANUAL DE AUDITORIA
LIBRAS	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	PAC	PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO
LIODS	LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PAC	PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
MANUT	MANUTENÇÃO	PALP	PLANO DE AUDITORIA A LONGO PRAZO
MCASP	MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	PCD	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
NBC TSP	NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE TÉCNICAS DO SETOR PÚBLICO	PDI	PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL
NBR	NORMA TÉCNICA	PDTI	PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
NSECO	NÚCLEO SETORIAL CONTÁBIL	PJ	PODER JUDICIÁRIO
Nº	NÚMERO	PJ	PESSOA JURÍDICA
		PJE	PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
		PLS	PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

<b>PORTAL BI</b>	PORTAL BUSINESS INTELLIGENCE
<b>PQVT</b>	PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
<b>PR</b>	PARANÁ
<b>PSI</b>	POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
<b>REC</b>	RECURSOS
<b>RES.</b>	RESOLUÇÃO
<b>RP</b>	RESTOS A PAGAR
<b>RPPS</b>	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
<b>SERV</b>	SERVIÇOS
<b>SGRH</b>	SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
<b>SIAFI</b>	SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL
<b>SIC</b>	SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO
<b>SIOFI</b>	SISTEMA DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS
<b>SOF/TSE</b>	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO TSE

<b>SPCO</b>	SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
<b>SPIUNET</b>	SISTEMA DE GESTÃO DOS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DA UNIÃO
<b>SPU</b>	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO
<b>STF</b>	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
<b>STJ</b>	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
<b>STN</b>	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
<b>TCU</b>	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
<b>TEC</b>	TECNOLOGIA
<b>TI</b>	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
<b>TIC</b>	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
<b>TR</b>	TERMO DE REFERÊNCIA
<b>TRE-PR</b>	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
<b>TSE</b>	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
<b>UG</b>	UNIDADE GESTORA
<b>UN</b>	UNIDADE
<b>UPC</b>	UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS
<b>VPA</b>	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS
<b>VPD</b>	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
<b>WAF</b>	WEB APPLICATION FIREWALL